



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 208/2016 – São Paulo, quinta-feira, 10 de novembro de 2016

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CORE Nº 382, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias CORE nº 2231/2015 e nº 376/2016, para adiar o saldo de 19 (dezenove) dias de férias de 28 de novembro a 16 de dezembro de 2016 para 13 a 31 de janeiro de 2017, (exercício 2016/2017-1º), da Excelentíssima Juíza Federal SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO e adiar os períodos de 9 de janeiro a 7 de fevereiro de 2017 e 10 de julho a 8 de agosto de 2017 para 10 de julho a 8 de agosto de 2017 e 16 de novembro a 15 de dezembro de 2017, (exercícios 2013/2014-2º e 2016/2017-2º).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 08/11/2016, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PAUTA DE JULGAMENTO

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

405ª Sessão Ordinária de 17 de novembro de 2016 - 17h, na sala de sessões do Plenário, localizada no 14º andar da Torre Sul.

Presidente Desembargadora Federal Cecília Marcondes

Aprovar:

Ata da 404ª Sessão Ordinária, de 03 de novembro de 2016.

Submeter a referendo:

Portaria CJF3 nº 97, de 27 de outubro de 2016, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 11ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Marília.

Em mesa:

1- Processo SEI 0025720-44.2016.4.03.8000

Interessada : Michelle Camini Mickelberg

Assunto : Programa de Estímulo ao Aperfeiçoamento de Magistrados da 3ª Região

Corregedora-Regional Desembargadora Federal Therezinha Cazerta

2 - Processo SEI 0017005-13.2016.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

5ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP

3 - Processo SEI. 0022696-08.2016.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

1ª Vara Federal de Campo Grande/MS

4 - Processo SEI 0022697-90.2016.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
2ª Vara Federal de Campo Grande/MS

5 - Processo SEI 0022698-75.2016.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
4ª Vara Federal de Campo Grande/MS

6 - Processo SEI 0022699-60.2016.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
5ª Vara Federal de Campo Grande/MS

7 - Processo SEI 0028785-47.2016.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
6ª Vara Federal de Campo Grande/MS

8 - Processo SEI 0022701-30.2016.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Corumbá/MS

9 - Processo SEI. 0022700-45.2016.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Coxim/MS

10 - Processo SEI. 0028786-32.2016.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Dourados/MS

11 - Processo SEI. 0028787-17.2016.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
2ª Vara Federal de Dourados/MS

12 - Processo SEI. 0028788-02.2016.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS

13 - Processo SEI . 0028789-84.2016.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
2ª Vara Federal de Ponta Porã/MS

14 - Processo SEI. 0028791-54.2016.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Naviraí/MS

15 - Processo SEI . 0023788-21.2016.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Jaú/SP

16 - Processo SEI. 0023963-15.2016.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
Juizado Especial Federal Adjunto de Jaú/SP

17 - Processo SEI . 0023791-73.2016.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
1ª Vara de São João da Boa Vista/SP

18 - Processo SEI. 0023964-97.2016.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
Juizado Especial Federal Adjunto de São João da Boa Vista/SP

19 - Processo SEI. 0023789-06.2016.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
1ª Vara Federal de São Carlos/SP

20 - Processo SEI . 0023790-88.2016.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
2ª Vara Federal de São Carlos/SP

21 - Processo SEI . 0023962-30.2016.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
Juizado Especial Federal de São Carlos/SP.

Desembargador Federal Paulo Fontes

22 - Processo SEI 0002567-44.2014.4.03.8002
Nº antigo: 2014.80.02.002567-5 - Classe: RecAdm 1108
Recte : Ricardo de Freitas Homrich
Recco : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul

Assunto : Remoção/Regime Estatutário/Serv Pub Civ/Administrativo

Desembargador Federal Toru Yamamoto

23 - Processo SEI 0005767-65.2014.4.03.8000
Nº antigo: 2014.80.00.005767-1 - Classe: PA 1020
Reqte : Renato Camara Nigro
Reqdo : Conselho da Justiça Federal da 3 Região
Interes : Alexandre Sormani
Assunto : Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo

24 - Processo SEI 0000127-78.2014.4.03.8001
Nº antigo: 2014.80.01.000127-3 - Classe: RecAdm 1284
Representação - Documento SEI 2259313
Recte : Roal Ind/ Metalurgica Ltda
Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Sanções Administrativas/Licitações/ Administrativo

25 - Processo SEI 0002821-52.2016.4.03.8000
Nº antigo: 2016.80.00.002821-7 - Classe: RecAdm 1274
Recte : Katia Herminia Martins Lazarano Roncada
Recda : Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da Terceira Região
Assunto : Férias/Sistema Remuneratório e Benef/Serv Pub Civ/Administrativo

26 - Processo SEI 0004760-67.2016.4.03.8000
Nº antigo: 2016.80.00.004760-1 - Classe: RecAdm 1275
Recte : Katia Herminia Martins Lazarano Roncada
Recda : Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região
Assunto : Afastamento/ Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo

27 - Processo SEI 0010646-47.2016.4.03.8000
Nº antigo: 2016.80.00.010646-0 - Classe: RecAdm 1282
Recte : Associação dos Juizes Federais dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul - AJUFESP
Repdo : Leonardo Pessorusso de Queiroz
Recda : Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região
Assunto : Afastamento/ Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo

**Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES
Presidente**

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO

PORTARIA Nº 24, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

Estabelece a escala de atuação dos magistrados integrantes das Turmas Recursais de São Paulo e Mato Grosso do Sul para o plantão eletrônico no recesso forense, conforme Resolução Conjunta CORE/GACO nº 1/2016.

O DESEMBARGADOR FEDERAL COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 62, I da Lei n.º 5010/1966 que fixa como feriado o período de 20/12 a 06/01;

CONSIDERANDO o art. 12 e parágrafos da Resolução Conjunta CORE/GACO nº 1/2016;

CONSIDERANDO os registros do expediente 0029745-03.2016.4.03.8000.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, no Anexo I desta Portaria, a escala de atuação dos magistrados integrantes das Turmas Recursais de São Paulo e Mato Grosso do Sul para o plantão eletrônico durante o período de 20/12/2016 a 06/01/2017.

Art. 2º Os magistrados deverão indicar a esta Coordenadoria, via e-mail, os servidores que farão o apoio no plantão eletrônico até o dia 30/11/2016 para fins de cadastro no sistema de plantão eletrônico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio do Nascimento, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região**, em 07/11/2016, às 20:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ANEXO I

Dias do recesso	Magistrado
20, 21 e 22/12/2016	UILTON REINA CECATO
23, 24 e 25/12/2016	FLÁVIA PELEGRINO SOARES MILANO
26, 27 e 28/12/2016	KYU SOON LEE
29, 30 e 31/12/2016	NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA
01, 02 e 03/01/2017	CLÉCIO BASCHI
04, 05 e 06/01/2017	HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR

DIRETORIA-GERAL

CONTRATO - EXTRATO Nº 05.006.10.2016

EXTRATO DE CONTRATO

Processos ns.º 0025073-83.2015.4.03.8000 e 0034530-08.2016.4.03.8000 (TRF 3ª REGIÃO); Espécie: Contrato nº 05.006.10.2016, firmado em 08/11/2016; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76); Contratada: SOLUTI - SOLUCÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A (CNPJ nº 09.461.647/0001-95); Objeto: serviço de emissão de 821 certificados tipo A3 – Cert-Jus Institucional, com validade de 3(três) anos e sem o fornecimento de dispositivos de tokens criptográficos para seu armazenamento, para atendimento das necessidades da Justiça Federal da 3ª Região; Vigência: a partir da data de sua assinatura, pelo período de 36 meses; Valor Total: R\$ 39.408,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 084/2015-RP, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21/06/1993; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral), e pela Contratada, a Sra. Luciola de Queiroz Ferreira (Procuradora).

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Saez Lopes, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 09/11/2016, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2291364/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2016

Processo nº 0022840-79.2016.4.03.8000

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de link dedicado exclusivo redundante de acesso a Internet, com fornecimento de equipamentos, interligando a Justiça Federal da 3ª Região à Rede Mundial de computadores.

Obtenção do edital: a partir de 11/11/2016, às 16h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Licitações TRF3R/Pregão Eletrônico) ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Cerqueira César - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1074/2/3, das 11h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 28/11/2016, às 11h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 28/11/2016, às 11h30.

São Paulo, 09 de novembro de 2016.

GIOVANI RINALDI - Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Giovani Rinaldi, Pregoeiro**, em 09/11/2016, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

PORTARIA PRES Nº 419, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, combinado com o disposto no artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo nº 0000418-18.2013.4.03.8000,

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 07 de novembro de 2016, A LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DE CÔNJUGE, sem remuneração, concedida à servidora **VERA LÚCIA LEMOS RODRIGUES**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Tribunal, autorizada nos termos da Portaria nº 7003, de 26/03/2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, nº 64, de 10/04/2013, Caderno Administrativo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/11/2016, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2291275/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0036081-23.2016.4.03.8000

Documento nº 2291275

Defiro o pedido de afastamento do servidor Marcio Atoji Berti, RF 1797, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 26/10/2016 a 02/11/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 08/11/2016, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2290174/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002832-18.2015.4.03.8000

Documento nº 2290174

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2290172, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA FERNANDA LOPES DA SILVA, nos dias 03/11/2016 e 04/11/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/11/2016, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2290684/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0010905-76.2015.4.03.8000

Documento nº 2290684

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2290611, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ENY CRISTINA GOMES BASQUES, no dia 08/11/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/11/2016, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2294034/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0031324-83.2016.4.03.8000

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

(Cancela e substitui o Despacho 2257510, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 199, de 25/10/2016)

Altera o período de licença por motivo de doença em pessoa da família concedido ao servidor MARCIO ATOJI BERTI, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, de 20/10/2016 a 27/10/2016 para 20/10/2016 a 25/10/2016, em virtude de falecimento do familiar ocorrido em 26/10/2016, conforme documento 2294032.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/11/2016, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2292793/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004432-74.2015.4.03.8000

Documento nº 2292793

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2292783, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora VERA LUCIA BENITES, no período de 07/11/2016 a 11/11/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/11/2016, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2292402/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0029079-36.2015.4.03.8000

Documento nº 2292402

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2292392, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor WILSON MOURA E SILVA, no período de 27/10/2016 a 12/11/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/11/2016, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2292461/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0010910-98.2015.4.03.8000

Documento nº 2292461

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2292447, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ARTUR ALEXANDRE PIRES DO NASCIMENTO, no dia 07/11/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/11/2016, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2292035/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0030986-46.2015.4.03.8000

Documento nº 2292035

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2292017, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOAO TAMIO SATO, no dia 08/11/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/11/2016, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2291814/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002742-73.2016.4.03.8000

Documento nº 2291814

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2291812, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CATARINA NOBUE SAKAMOTO FUKUDA, nos dias 07/11/2016 e 08/11/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/11/2016, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2291204/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0001143-36.2015.4.03.8000

Documento nº 2291204

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2291029, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SONIA REGINA CAPUZZO, no dia 07/11/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/11/2016, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2290188/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0003478-28.2015.4.03.8000

Documento nº 2290188

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2290187, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RODRIGO CUNHA RODRIGUES, no período de 07/11/2016 a 09/11/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/11/2016, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2292858/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0013434-68.2015.4.03.8000

Documento nº 2292858

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2292845, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCIO JEFERSON DA SILVA, no dia 07/11/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/11/2016, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2291269/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021359-52.2014.4.03.8000

Documento nº 2291269

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2291262, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCELO NOVARETTI, no período de 04/11/2016 a 07/11/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/11/2016, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2290180/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0001764-33.2015.4.03.8000

Documento nº 2290180

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2290179, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JUREMA RITA MOLA E DIAS, no período de 07/11/2016 a 11/11/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/11/2016, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2291792/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002400-96.2015.4.03.8000

Documento nº 2291792

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2291777, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARGARETH DE SOUZA, no período de 15/11/2016 a 19/12/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/11/2016, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2290169/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022551-20.2014.4.03.8000

Documento nº 2290169

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2290167, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LAIS ALVES MACIEL, no dia 07/11/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/11/2016, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2292699/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024330-10.2014.4.03.8000

Documento nº 2292699

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2292689, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA APARECIDA RODRIGUES, no período de 02/11/2016 a 04/11/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/11/2016, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2291791/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022299-17.2014.4.03.8000

Documento nº 2291791

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2291781, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DEBORA ARAUJO ARENA, no dia 07/11/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/11/2016, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2293055/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002827-93.2015.4.03.8000

Documento nº 2293055

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2293008, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELIANE VIEIRA DOS SANTOS FRAGA, no dia 09/11/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/11/2016, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 963, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0036257-02.2016.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 07 de novembro de 2016, o servidor **CLEDSON JOSE DA SILVA**, R.F. nº 3813, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Fábio Prieto, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA DIRG Nº 952, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processos SEI nº 0035686-31.2016.4.03.8000 e 0035696-75.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 03 de novembro de 2016, a servidora **ELIANE CRISTINA PERIS**, R.F. nº 2856, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Fábio Prieto, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Carlos Delgado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 09/11/2016, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 964, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0036191-22.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 05 de dezembro de 2016, a servidora **CLÁUDIA CORTEZ DIAS**, R.F. nº 502, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Assessoria do Desembargador Federal Diretor da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 05 de dezembro de 2016, a servidora **ARIANE MARIA GONÇALVES DE BRITO DA ROCHA**, R.F. nº 1231, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 09/11/2016, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 965, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0036191-22.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 05 de dezembro de 2016, a servidora **VERA LÚCIA EMÍDIO**, R.F. nº 3673, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Publicação e Gestão de Acervo da Divisão de Educação Corporativa, Publicação e Gestão de Acervo, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 05 de dezembro de 2016, a servidora **CLARICE MICHIELAN**, R.F. nº 1313, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 09/11/2016, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 966, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0036191-22.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 05 de dezembro de 2016, a servidora **MARIA DO CARMO DIAS DE ALMEIDA ARTUSO**, R.F. nº 1284, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Cursos e Eventos da Assessoria do Desembargador Federal Diretor da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 05 de dezembro de 2016, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Divisão de Educação Corporativa, Publicação e Gestão de Acervo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 09/11/2016, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 967, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0036191-22.2016.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 05 de dezembro de 2016, o servidor **JOÃO RODRIGUES DE JESUS**, R.F. nº 3113, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Divisão de Educação Corporativa, Publicação e Gestão de Acervo, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 09/11/2016, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 968, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0036191-22.2016.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR, a partir de 05 de dezembro de 2016, a servidora **MARIA ISABEL ALVES KAPPLER**, R.F. nº 1887, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Cursos e Eventos da Assessoria do Desembargador Federal Diretor da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 09/11/2016, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 951, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0035377-10.2016.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 16 de novembro de 2016, o servidor **MARCO AURÉLIO SERAU JÚNIOR**, R.F. nº 2106, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Paulo Fontes, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 09/11/2016, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2293660/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0036261-39.2016.4.03.8000

Documento nº 2293660

Defiro o pedido de afastamento do servidor Felipe Passadori Viveiros, RF3945, em virtude de Licença Paternidade, nos termos do artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8112/90, no período 03/10/2016 a 22/10/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro**, **Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/11/2016, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA Nº 62, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

- I – ALTERAR a 2ª parcela de férias do servidor JOSE FRANCISCO DE ASSIS CRUZ, RF. 5440, lotado no Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas, de 16/11 a 30/11/2016 (15 dias) para 09/01 a 23/01/2017 (15 dias), exercício 2016;
- II – INCLUIR a 1ª e 2ª parcelas férias da servidora ANNY CRISTHINIE GUEDES DE OLIVEIRA GABANELLA, RF. 4568, atualmente à disposição da Diretoria do Foro, de 30/11 a 19/12/2016 (20 dias) e 01/08 a 10/08/2017 (10 dias), exercício 2017;
- III – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª e 3ª parcelas de férias do servidor ALEXANDRE FARUOLI FERRARETTO, RF. 3803, lotado no Núcleo de Saúde, de 19/10 a 28/10/2016 (10 dias) e 28/11 a 07/12/2016 para 15/02 a 24/02/2017 (10 dias) e 24/04 a 03/05/2017 (10 dias), exercício 2016;
- IV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias do servidor ALEXANDRE FARUOLI FERRARETTO, RF. 3803, lotado no Núcleo de Saúde, de 15/02 a 24/02/2017 (10 dias), 24/04 a 03/05/2017 e 19/07 a 28/07/2017 para 08/01 a 17/01/2018 (10 dias) e 02/07 a 11/07/2018 (10 dias), restando 10 dias para gozo oportuno, exercício 2017;
- V – ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias da servidora ELAINE DE JESUS MARQUES, RF. 4000, lotada no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 12/09 a 11/10/2016 (30 dias) para 19/09 a 08/10/2016 (20 dias) e 02/05 a 11/05/2017 (10 dias), exercício 2016;
- VI – ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias da servidora ELAINE DE JESUS MARQUES, RF. 4000, lotada no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 02/05 a 31/05/2016 (30 dias) para 12/05 a 10/06/2017 (30 dias), exercício 2017;
- VII – ALTERAR, por motivo de licença saúde, a fruição de 08 dias de gozo de suspensão, a 2ª e 3ª parcelas de férias do servidor RODRYELL HENRIQUES PIVATO, RF. 5814, à disposição da Diretoria do Foro, de 02/10 a 09/10/2016, 12/09 a 21/09/2016 (10 dias) e 03/11 a 12/11/2016 (10 dias) para 02/12 a 09/12/2016, 10/12 a 19/12/2016 (10 dias) e 09/01 a 18/01/2017 (10 dias), exercício 2016;
- VIII – INCLUIR a 1ª, 2ª e 3ª parcelas férias do servidor RODRYELL HENRIQUES PIVATO, RF. 5814, à disposição da Diretoria do Foro, de 03/04 a 12/04/2017 (10 dias) e 03/07 a 12/07/2017 (10 dias) e 11/12 a 20/12/2017 (10 dias), exercício 2017;
- IX – ALTERAR a 3ª parcela de férias da servidora IRANY PADILHA CENEDITO, RF. 7582, lotada no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, de 19/10 a 28/10/2016 (10 dias) para 09/01 a 18/01/2017 (10 dias), exercício 2015;
- X – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor CARLOS DE OLIVEIRA MENDES, RF. 5787, lotado no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 13/10 a 22/10/2016 (10 dias) para 30/01 a 08/02/2017 (10 dias), exercício 2015;
- XI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias do servidor CARLOS DE OLIVEIRA MENDES, RF. 5787, lotado no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 03/11 a 12/11/2016 (10 dias) e 28/11 a 17/12/2016 (20 dias) para 09/02 a 18/02/2017 (10 dias) e 08/05 a 27/05/2017 (20 dias), exercício 2016;
- XII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor SERGIO RICARDO LOZANO, RF. 5312, lotado no Núcleo de Segurança e Transportes, de 16/11 a 25/11/2016 (10 dias) para 18/10 a 27/10/2016 (10 dias), exercício 2016;
- XIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora KARINE CARVALHO SALES, RF. 6100, lotada no Núcleo de Organização e Métodos, de 17/10 a 26/10/2016 (10 dias) para 17/04 a 26/04/2017 (10 dias), exercício 2016;
- XIV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora ADRIANA CORDEIRO SENGER, RF. 4989, lotada no Núcleo de Gestão Documental e Memória, de 13/10 a 22/10/2016 (10 dias) para 01/03 a 10/03/2017 (10 dias), exercício 2016;
- XV – ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias da servidora ADRIANA CORDEIRO SENGER, RF. 4989, lotada no Núcleo de Gestão Documental e Memória, de 24/10 a 22/11/2016 (30 dias) para 12/07 a 10/08/2017 (30 dias), exercício 2017;
- XVI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora AUDREY MARIE WAKASA, RF. 1913, lotada no Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas, de 18/10 a 27/10/2016 (10 dias) para 19/10 a 28/10/2016 (10 dias), exercício 2016;
- XVII – ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora VANDERLEIA ZORTEA, RF. 4689, lotada no Núcleo de Planejamento, de 21/11 a 01/12/2016 (11 dias) para 09/01 a 19/01/2017 (11 dias), exercício 2016;
- XVIII – ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora ROBERTA PAES TAMASAUSKAS PRADO, RF.6564, lotada no Núcleo de Contratos, de 26/09 a 05/10/2016 (10 dias) para 19/09 a 28/09/2016 (10 dias), exercício 2016;
- XIX – INCLUIR as férias do servidor NEEMIAS GOMES DE OLIVEIRA, RF 877, lotado no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, de 09/01 a 28/01/2017 (20 dias) e 03/07 a 12/07/2017 (10 dias), exercício 2017.
- XX – ALTERAR a 3ª parcela de férias do servidor ITAMAR DE BRITO, RF. 1932, lotado no Núcleo de Segurança e Transporte, de 28/12 a 06/01/2017 (10 dias) para 29/12 a 07/01/2017 (10 dias), exercício 2016;
- XXI – ALTERAR, por necessidade de serviço a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora ADRIANA CEZAR DE BARROS, RF. 4070, lotada no Núcleo de Material e Patrimônio, de 23/01 a 01/02/2017 (10 dias) e 26/06 a 15/07/2017 (20 dias) para 10/12 a 19/12/2016 (10 dias), 23/01 a 01/02/2017 (10 dias) e 28/06 a 07/07/2017 (10 dias), exercício 2017;
- XXII – ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora INES REGINA GATTEI, RF.6232, lotada no Núcleo de Infraestrutura, de 16/11 a 25/11/2016 (10 dias) para 06/03 a 15/03/2017 (10 dias), exercício 2016;
- XXIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias do servidor CELSO RODRIGUES FAVA, RF.1679, lotado no Núcleo de Saúde, de 14/03 a 31/03/2017 (18 dias) e 15/05 a 26/05/2017 (12 dias) para 21/03 a 31/03/2016 (11 dias) e 15/05 a 02/06/2017 (19 dias), exercício 2017;
- XXIV – ALTERAR as férias da servidora KATIA CRISTINA D'ALMEIDA SERAFIM PAULINO, RF.7280, lotada no Núcleo de Comunicação Social, de 09/01 a 07/02/2017 (30 dias) para 05/12 a 16/12/2016 (12 dias) e 09/01 a 26/01/2017 (18 dias), exercício 2016;
- XXV – INCLUIR a 1ª, e 2ª parcelas férias do servidor RENATO LADWIG DOS SANTOS, RF. 5397, lotado no Núcleo de Compras e Licitações, de 02/05 a 19/05/2017 (18 dias) e 16/10 a 27/10/2016 (12 dias), exercício 2017;

XXVI – INCLUIR as férias do servidor MARCELO LUIZ APOLINARIO DA SILVA, RF. 8004, lotado no Núcleo de Compras e Licitações, de 01/08 a 30/08/2017 (30 dias), exercício 2017;

XXVII – ALTERAR a 1ª parcela de férias do servidor JOSE LUIZ MARTINS, RF.5797, lotado no Núcleo de Serviços Administrativos, de 09/12 a 18/12/2016 (10 dias) para 09/01 a 18/01/2017 (10 dias), exercício 2017;

XXVIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora DANIELLE MORGADO DIAS, RF.5717, lotada no Núcleo de Apoio à Conciliação, de 13/10 a 22/10/2016 (10 dias) e 09/01 a 28/01/2017 (10 dias) para 09/01 a 24/01/2017 (16 dias) e 24/08 a 06/09/2017 (14 dias), exercício 2017;

XXIX – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora CINTIA MILUZZI, RF. 3152, lotada na Subsecretaria de Gestão de Pessoas, de 03/11 a 12/11/2016 (10 dias) e 09/01 a 18/01/2017 (10 dias) para 26/01 a 04/02/2017 (10 dias) e 17/04 a 26/04/2017 (10 dias), exercício 2015.

XXX – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora VANESSA MARQUART QUEMEL, RF. 7989, lotada no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, de 21/11 a 02/12/2016 (12 dias) para 08/05 a 19/05/2017 (12 dias), exercício 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 04/11/2016, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2275660/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN

Processo SEI nº 0066835-42.2016.4.03.8001

Documento nº 2275660

Nos termos do Despacho SUFN 2275652 do Núcleo de Administração Funcional e conforme Título Declaratório de Inatividade, datado de 25.10.2016, (documento 2275595), autorizo o pagamento, por exercícios findos, à servidora inativa MARIA CARMEN ALVES DE SOUSA, condicionado à disponibilidade orçamentária.

Ao NUAF, NUPA e NUCI para as providências.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 09/11/2016, às 05:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2277766/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN

Processo SEI nº 0066951-48.2016.4.03.8001

Documento nº 2277766

Nos termos do Despacho SUFN 2277756 do Núcleo de Administração Funcional e conforme Título Declaratório de Inatividade, datado de 27.10.2016 (documento 2277695), autorizo o pagamento, por exercícios findos, à servidora MIRZA DE CÁSSIA DOS SANTOS SILVA, condicionado à disponibilidade orçamentária.

Ao NUAF, NUPA e NUCI para as providências.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 09/11/2016, às 05:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2287965/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0059284-11.2016.4.03.8001

Documento nº 2287965

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8206 - MILENA CASTELHANO DE LIMA TARDELLI

LICENÇA P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMILIA INICIAL de 03/11/2016 a 04/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/11/2016, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2286352/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0067350-77.2016.4.03.8001

Documento nº 2286352

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

854 - SUELI BARBOSA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 04/11/2016 a 04/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/11/2016, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2283674/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0067169-76.2016.4.03.8001

Documento nº 2283674

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4084 - DENISE TAHIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 28/10/2016 a 28/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/11/2016, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2283729/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013640-45.2016.4.03.8001

Documento nº 2283729

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4021 - RENATO MUNHOZ DE LIMA CASTRO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 26/10/2016 a 30/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/11/2016, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2283385/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054671-45.2016.4.03.8001

Documento nº 2283385

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1655 - JOAO FERNANDES COELHO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 03/11/2016 a 18/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/11/2016, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2284135/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0067251-10.2016.4.03.8001

Documento nº 2284135

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7041 - MARCOLINO TEIXEIRA DA CUNHA NETO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 28/10/2016 a 10/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/11/2016, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2277761/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD

Processo SEI nº 0063371-10.2016.4.03.8001

Documento nº 2277761

RETIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 2270698/2016, disponibilizado no Diário Eletrônico em 03/11/2016:

Defiro a Redução Temporária de Jornada de Trabalho, com fundamento na Resolução 203, de 10 de dezembro de 2001, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, conforme o laudo da Junta Médica Oficial.

Servidor: SIDNEY GARCIA - RF 692

Período: 365 dias - 27/10/2016 a 26/10/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/11/2016, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RETIFICAÇÃO Nº 2283449/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

Onde se lê:

6798 - PATRICIA PEREIRA ROSA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 25/10/2016 a 08/11/2016

Leia-se:

6798 - PATRICIA PEREIRA ROSA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 25/10/2016 a 31/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/11/2016, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2283570/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060458-55.2016.4.03.8001

Documento nº 2283570

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6798 - PATRICIA PEREIRA ROSA

LICENÇA GESTANTE de 01/11/2016 a 29/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/11/2016, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2287103/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049240-30.2016.4.03.8001

Documento nº 2287103

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5897 - REGINA DO CARMO ESPEJO BOTELHO

LIC. P/MOTIVO DE DOENÇA PES.FAMILIA PRORROG.(CR) de 05/11/2016 a 13/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/11/2016, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2286608/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0067357-69.2016.4.03.8001

Documento nº 2286608

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8232 - EDMEIA SANTOS MAXIMO MARTINS RABELLO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 04/11/2016 a 18/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/11/2016, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 2235732/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 2221155/2016 – DFORS/SP/ADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT, adotando seus fundamentos como razão de decidir.
2. Apesar da empresa **MULTIMIX COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS EM GERAL LTDA** ter apresentado defesa prévia, ficou caracterizada a não manutenção da proposta, tipificado no artigo 7º da lei 10.520/2002.
3. Isto posto, aplico à empresa **MULTIMIX COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS EM GERAL LTDA**, a penalidade de **IMPEDIMENTO DE LICITAR E DE CONTRATAR COM A UNIÃO E DESCREDECIMENTO NO SICAF** pelo prazo de 06 (seis) meses, em razão de não manutenção da proposta, com fundamento na Cláusula Décima Nona, subitem 19.1.1, do Edital do Pregão Eletrônico nº 068/2015, c/c o artigo 7º da Lei 10.520/2002.
4. Intime-se a empresa **MULTIMIX COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS EM GERAL LTDA** por uma das formas previstas no artigo 26, §3º, da lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, para se manifestar sobre a aplicação da sanção supra mencionada, se assim o desejar, interpondo recurso administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do artigo 109, inciso I, alínea "f" da Lei Federal nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do Parecer em epígrafe.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/10/2016, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2295229/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/ULIF/NULI/SULI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2016-RP

Processo nº 0061559-30.2016.4.03.8001

Objeto: Registro de Preços dos seguintes itens: Espelho Emoldurado, Perfurador Elétrico de Papel, Refrigerador 1 porta, TV Smart 50".

Obtenção do edital: a partir de 10/11/2016, às 14h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Contas Púb. Licitações - Pregão Eletrônico JFSP) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 -8º Andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 28/11/2016, às 12h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 28/11/2016, às 12h00.

São Paulo 09 de novembro de 2016

Carlos Míturu Miyamoto

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Míturu Miyamoto, Pregoeiro**, em 09/11/2016, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 51/2016-COOR/CÍVEL

A DOUTORA REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA CAPITAL, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos das Portarias n. 34/2016-COOR/CÍVEL, de 29 de julho de 2016, e n. 36/2016-COOR/CÍVEL, de 08 de agosto de 2016;

CONSIDERANDO os termos das mensagens eletrônicas registradas sob n. 2289351 e 2290628 no processo SEI n. 0056443-43.2016.4.03.8001;
RESOLVE:

I – ALTERAR a escala de plantão judiciário semanal cível/SP nos períodos abaixo especificados, para fazer constar como segue:

PERÍODO	MAGISTRADO(A)
02/12 a 07/12/2016	ELIANA RITA RESENDE MAIA
07/12 a 16/12/2016	BRUNO TAKAHASHI

II – O Plantão terá início às 19h00 do primeiro dia do período e término às 11h00 do último dia, salvo quando este for feriado, ocasião em que o término do plantão dar-se-á às 19h00, ou encerrar-se o expediente normal de trabalho excepcionalmente mais cedo, quando terá início, imediatamente, o plantão do período seguinte;

III – ESTABELECEER que os magistrados citados no item I desta Portaria deverão proceder à indicação dos servidores que os acompanharão no plantão semanal.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 08 de novembro de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Regilena Emy Fukui Bolognesi, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível**, em 08/11/2016, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

13ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 34, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Doutor CIRO BRANDANI FONSECA, Juiz Federal da 13ª Vara Cível da Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando os termos do Ofício n.º 13 (documento SEI 2291308), relativo ao Processo SEI 0067579-37.2016.4.03.8001, dispensando a servidora Michelle Asato Junqueira, RF 5582 da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5),

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, a servidora SUSANA VIEIRA DURAN, RF 3022, Analista Judiciária, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), a partir de 08/11/2016, até a publicação de sua designação para a referida função.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal**, em 08/11/2016, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

Portaria Nº 100, DE 07 DE novembro DE 2016.

Férias servidores

A DOUTORA KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA, M.M. JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO que o servidor PAULO JESUS DO BRASIL REZENDE - RF 7866, prestou serviço eleitoral no dia 02/10/2016,

CONSIDERANDO que a servidora MARISA SCATENA RAPOSO - RF 5061, Supervisora da Seção de Cálculo e Perícias Cíveis - FC 05, da Divisão de Cálculos e Perícias Judiciais, está em férias no período de 02/11 a 11/11/2016,

CONSIDERANDO que a servidora SUZANA ALENCAR - RF 3626, Supervisora da Seção de Expedição - FC 05, da Seção de Processamento, esteve em licença para acompanhar pessoa da família no dia 25/10/2016,

CONSIDERANDO que o servidor TAKACHI ISHIZUKA - RF 750, Supervisor da Seção de Controle de Mandados - FC 05, da Central de Mandados - Divisão de Processamento, está em férias no período de 03/11 a 12/11/2016,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE :

I - INTERROMPER, no dia 02/10/2016, por motivo de prestação de serviço eleitoral, as férias do servidor PAULO JESUS DO BRASIL REZENDE - RF 7866, anteriormente marcadas para 19/09 a 08/10/2016, ficando o saldo de 01 dia para fruição em 04/11/2016

II - ALTERAR o período de férias da servidora LEILA AZAR - RF 3911, anteriormente marcado para 16/11 a 25/11/2016, e fazer constar o período de 09/01 a 18/11/2017.

III - ALTERAR os períodos de férias da servidora ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA COSTA - RF 5893, anteriormente marcados para 09/01 a 23/01/2017 e 25/09 a 11/10/2017, e fazer constar os períodos de 02/03 a 16/03/2017 e 30/08 a 15/09/2017.

IV - DESIGNAR a servidora ROSE MARY TRESSO MAZZUCO - RF 5862, para substituir a servidora MARISA SCATENA RAPOSO - RF 5061, Supervisora da Seção de Cálculos e Perícias Cíveis - FC 05, da Divisão de Cálculos e Perícias Judiciais, no período de férias supracitado.

V - ALTERAR o período de férias da servidora LENIRA BARBOSA ARAUJO - RF 7610, anteriormente marcado para 02/05 a 11/05/2017, e fazer constar o período de 20/03 a 29/03/2017

VI - DESIGNAR o servidor JOAO RICARDO DE BARROS MARQUES - RF 7197, para substituir a servidora SUZANA ALENCAR - RF 3626, Supervisora da Seção de Expedição - FC 05, da Divisão de Processamento, no período de licença supracitado.

VII - ALTERAR o período de férias da servidora GISLAINE HIRATA ISHIBA - RF 4935, anteriormente marcado para 02/05 a 12/05/2017, e fazer constar o período de 19/06 a 29/06/2017.

VIII - ALTERAR o período de férias da servidora JOSEFA ROSEMARY MATEO CAVALCANTE - RF 2090, anteriormente marcado para 16/10 a 31/10/2017, e fazer constar o período de 03/11 a 18/11/2017.

IX - DESIGNAR a servidora MARIA ODETE DOS SANTOS SOUZA DARIO - RF 3454, para substituir o servidor TAKACHI ISHIZUKA - RF 750, Supervisor da Seção de Controle de Mandados - FC 05, da Central de Mandados - Divisão de Processamento, no período de férias supracitado.

X - ALTERAR o período de férias do servidor ALEXANDRE JULIAO ROSA - RF 5548, anteriormente marcado para 01/03 a 10/03/2017, e fazer constar o período de 15/02 a 24/02/2017.

XI - ALTERAR o período de férias da servidora VANESSA VANZELLA - RF 7820, anteriormente marcado para 01/12 a 10/12/2016, e fazer constar o período de 05/12 a 14/12/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Herminia Martins Lazarano Roncada, Juíza Federal Presidente do JEF-SP**, em 08/11/2016, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 34, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

A Doutora SILVIA MARIA ROCHA, Juíza Federal Titular na 2ª Vara Criminal/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

INDICAR o servidor ANDRÉ LUIZ MAURER COSTA, RF 8032, Analista Judiciário, para substituir a servidora ELIANE APARECIDA TORRES DE ARAUJO, RF 1284, Técnico Judiciário, Supervisora de Processamentos Diversos (FC-5), no período de 03 a 12/11/2016, tendo em vista o gozo de férias da titular.

São Paulo, 08 de Novembro de 2016

SILVIA MARIA ROCHA
JUÍZA FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Maria Rocha, Juíza Federal**, em 08/11/2016, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 32, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

Digite aqui a Ementa...

PORTARIA Nº 29/2016

A DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA CRIMINAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO as férias dos servidores RENÉ MAZULLI SILVA, RF 6838, Supervisor de Processamentos Diversos, FC-5, nos períodos de 16 a 25/11/2016 e 26/01 a 13/02/2017; HELOISA CRISTINA PEREIRA DA SILVA RIMOLA, RF. 3392, Oficial de Gabinete, FC-5, no período de 09 a 19/01/2017; e DANIELA MACEDO TAVARES, RF. 3066, Supervisora de Processamentos Criminais, FC-5, no período de 23/01 a 02/02/2017,

RESOLVE:

INDICAR os servidores DANIEL YONG HO TAI, RF 8089, para substituir RENÉ MAZULLI SILVA e DANIELA MACEDO TAVARES, e ISABEL CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, RF. 6133, para substituir HELOISA CRISTINA PEREIRA DA SILVA RIMOLA, nas referidas funções e períodos mencionados.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Paulo, 04 de novembro de 2016.

RENATA ANDRADE LOTUFO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRAS-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal**, em 08/11/2016, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

PORTARIA Nº 75, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

A Doutora **FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA**, MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO o disposto no Ato n.º 12.618, de 20 de fevereiro de 2014, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

INCLUIR na escala de férias do Juizado Especial Federal de Osasco, para os anos de 2016 e 2017, os períodos da servidora **LYGIA TREVESINI KORI - RF 8170**.

Período de fruição 2015/2016

1a.Parcela: 02/05/2017 a 12/05/2017

3a.Parcela: 11/09/2017 a 29/09/2017

Período de fruição 2016/2017

1a.Parcela: 02/10/2017 a 12/10/2017

2a.Parcela: 07/05/2018 a 25/05/2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRAS-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Soraia Pacheco Costa, Juiz Federal**, em 08/11/2016, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 76, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

A Doutora **FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA**, MM. Juíza Federal, Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO a licença por motivo de doença do servidor **MARCELO STOCCO HELTAL, RF 2783** no período de **07 a 09 de novembro de 2016**.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LARISSA DE ANDRADE AZAMBUJA-RF 3174**, para substituir o servidor **MARCELO STOCCO HELTAL, RF 2783**, no exercício da Função Comissionada FC-05 - Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, no período de **07 a 09 de novembro de 2016**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRAS-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Soraia Pacheco Costa, Juiz Federal**, em 08/11/2016, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA

PORTARIA Nº 33, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

A Doutora **MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

- AUTORIZAR a compensação de plantão do dia 11 de novembro de 2016 do servidor Carlos Roberto Leandro Vieira, RF 3559;
- AUTORIZAR a compensação de plantão do dia 19 de dezembro de 2016 da servidora Lucilene Fátima de Oliveira Esteves, RF 5491;
- DESIGNAR o servidor Juliano Paifer Pelegrini, RF 4630, para substituir a servidora Thaís Cecília Fernandes Passos, RF 5742, Supervisora do Setor de Processamento, no período de 16/11 a 25/11/2016, em virtude de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda de Moura e Souza, Juiz Federal**, em 07/11/2016, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 34, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

A Doutora **MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

- TORNAR SEM EFEITO a DESIGNAÇÃO da servidora Paula Ferreira Camargo, RF 6913, para substituir o servidor Ferdinando Mota Soares, RF 4291, Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias, no período de 19 a 28/11/2016;
- DESIGNAR a servidora Paula Ferreira Camargo, RF 6913, para substituir o servidor Ferdinando Mota Soares, RF 4291, Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias, **no período de 19 a 28/10/2016, em virtude de férias regulamentares;**
- AUTORIZAR a compensação de plantão do 11/11/2016, da servidora Iandra Luísa Soares de Camargo, Diretora de Secretaria em Substituição, RF 7422;
- DESIGNAR a servidora Renata Cristina Bittar Manente, RF 5831, para substituir a servidora Iandra Luísa Soares de Camargo, RF 7422, Diretora de Secretaria em Substituição, no dia 11/11/2016, em virtude de compensação de plantão.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda de Moura e Souza, Juiz Federal**, em 08/11/2016, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OURINHOS

Portaria Nº 17, DE 07 DE novembro DE 2016.

Substituição de titulares de função comissionada (FC-5).

PORTARIA n.º 017/2016 – JEF-OURI-ADM

O DOUTOR **MAURO SPALDING**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OURINHOS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E

CONSIDERANDO que a servidora **MAÍSA FÁTIMA DE ROSSI MARELLI**, RF 6151, ocupante da função comissionada de *Oficial de Gabinete (FC 05)*, estará em gozo de férias regulamentares, no período de 03/11/2016 a 12/11/2016;

CONSIDERANDO também que a servidora **MÁRCIA FERNANDA DE ROSSI MARELLI CARDOSO**, RF 6145, ocupante da função comissionada de *Supervisora da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC 05)*, estará em gozo de férias regulamentares, no período de 05/12/2016 a 19/12/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **FRANCISLENE ALVES MOREIRA**, RF 8152, bacharel em direito, para substituir **MAÍSA FÁTIMA DE ROSSI MARELLI** na função de Oficial de Gabinete (FC 05), **no período de 03/11/2016 a 11/11/2016**, bem como para substituir **MÁRCIA FERNANDA DE ROSSI MARELLI CARDOSO** na função de Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC 05), **no período de 05/12/2016 a 19/12/2016**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Spalding, Juiz Federal**, em 08/11/2016, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI

PORTARIA Nº 38, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

Compensação de horas trabalhadas em plantão judiciário

Doutora **GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível da Subseção Judiciária de Barueri, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que, além de outros temas, dispõe sobre a compensação das horas extraordinárias trabalhadas, inclusive em regime de plantão;

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação das horas trabalhadas em regime de Plantão Judiciário pelo servidor **VINICIUS VAGNER DE OLIVEIRA, RF 8187**, Técnico Judiciário, no dia 11 de novembro de 2016.

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 08/11/2016, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 25, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

Indica servidores para exercer funções comissionadas em substituição.

O DOUTOR BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE PRESIDENTE PRUDENTE, 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que a servidora **DAYANE RAQUEL DE SOUZA BOMFIM**, Técnica Judiciária, RF 6387, ocupante da função de Oficial de Gabinete (FC-5), estará de férias no período compreendido entre **16/11/2016 e 25/11/2016**;

CONSIDERANDO que a servidora **PATRÍCIA AGUIAR SANTANA BERNARDOS PINTO**, Técnica Judiciária, RF 3621, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais do Juizado Especial Federal Cível de Presidente Prudente, estará em férias no período compreendido entre **28/11/2016 e 07/12/2016**;

RESOLVE:

Art. 1º - INDICAR o servidor **FERNANDO HENRIQUE VIDA FRANÇA**, Técnico Judiciário, RF 6765, para exercer, em substituição, a função de Oficial de Gabinete (FC-5), no período compreendendo entre **16/11/2016 a 25/11/2016**.

Art. 2º - INDICAR a servidora **SORAIA APARECIDA DA SILVA AQUOTTI**, Técnica Judiciária, RF 4778, para exercer, em substituição, a função de Supervisora da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais do Juizado Especial Federal Cível de Presidente Prudente, pelo período de **28/11/2016 a 07/12/2016**.

Art. 3º - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Santiago Genovez, Juiz Federal**, em 08/11/2016, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 36, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

A DOUTORA **SIMONE BEZERRA KARAGULIAN**, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARACATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº 25, de 24 de Agosto de 2016, disponibilizada no Diário Eletrônico nº 159 em 26/08/2016, para incluir os períodos de férias da servidora MEIRE NAKA, RF 6105, como segue:

1ª Parcela: 29/03/2017 a 07/04/2017

2ª Parcela: 24/07/2017 a 02/08/2017

3ª Parcela: 21/11/2017 a 30/11/2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 07/11/2016, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 35, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

A DOUTORA SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARAÇATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os períodos de férias dos servidores abaixo mencionados,

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor LUIS MARCELO SALUSTIANO, RF 2396, para substituir o servidor ALEXANDRE GONÇALVES, RF 5284, ocupante da função comissionada FC5 - Supervisor da Seção de Processamento, nos períodos de 16 a 25/11/2016 e 09 a 18/01/2017, sem prejuízo de suas atribuições;

2. DESIGNAR o servidor ALEXANDRE GONÇALVES, RF 5284, para substituir o servidor CLAUDIO BASSANI CORREIA, RF 2450, Diretor de Secretaria, no período de 28/11 a 16/12/2016, sem prejuízo de suas atribuições;

3. DESIGNAR a servidora LILIAN BARRETO MENDES DALL'OCA, RF 3710, para substituir a servidora LUCIANA SERRANTE SANTOS BRANCO, RF 5193, ocupante da função comissionada FC5 - Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, no período de 9 a 19/12/2016, sem prejuízo de suas atribuições;

4. DESIGNAR a servidora MARCIA TERUMI NO MUNGO, RF 5194, para substituir o servidor MORIVALDO RODRIGUES, RF 5665, ocupante da função comissionada FC5 - Oficial de Gabinete, no período de 9 a 18/01/2017, sem prejuízo de suas atribuições.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 07/11/2016, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 34, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

A DOUTORA SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARAÇATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora ANNE MARGRET SILVA ESGALHA, RF 3058, a compensar o dia 4 de novembro de 2016, em razão do plantão realizado no recesso de dezembro de 2015, neste Juizado Especial Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 07/11/2016, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

CENTRAL DE HASTAS PUBLICAS UNIFICADAS

PORTARIA Nº 20, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

A **Dra. LESLEY GASPARINI**, MMa. Juíza Federal Consultora Presidente da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e considerando que a servidora Nidia Yukie Sato, RF 1522, técnica judiciária, Supervisora da Seção de Expedição e Controle de Expedientes (FC-5) do Núcleo de Hastas Públicas, estará em gozo de férias no período de 03/11/2016 a 12/11/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LUCIANA DOS SANTOS FERREIRA, RF 7884, técnica judiciária, para substituí-la nesse período.

LESLEY GASPARINI

JUÍZA FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 08/11/2016, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

13ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 27, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

A Juíza Federal ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, Titular da 13ª Vara Federal especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor Alexandre Pereira, RF 6590, Diretor de Secretaria (CJ 03), esteve afastado em razão de fruição de férias no período de 13 a 28/10/2016,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Martha Raiher Pellegrino, Técnica Judiciária, RF 5492, para substituí-lo no período de 13 a 20/10/2016; e

DESIGNAR o servidor Luiz Guilherme Leitão Vieira, Técnico Judiciário, RF 3108, para substituí-lo no período de 21 a 28/10/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal**, em 09/11/2016, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 28, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

A Juíza Federal ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, Titular da 13ª Vara Federal especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora Laécia Braga Benigno, RF 5780, Oficiala de Gabinete esteve em fruição de férias no período de 17 a 26/10/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Evânia Regina Carvalho Bonifácio, Analista Judiciária, RF 7384, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal**, em 09/11/2016, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

1ª VARA DE ARAÇATUBA

EDITAL Nº 42/2016 - ARAC-01V

LISTAGEM GERAL DEFINITIVA DO CORPO DE JURADOS

ANO 2017

A Doutora Rosa Maria Pedrassi de Souza, Meritíssima Juíza Federal da 1ª Vara Federal em Araçatuba, 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tendo em vista os termos do Provimento n. 188, de 11 de novembro de 1999, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, em consonância com o disposto nos artigos 425, *caput* e §§ 1º e 2º, e 426, ambos do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei n. 11.689/2008, procedeu à elaboração da presente **LISTA ANUAL DE JURADOS (DEFINITIVA)** que deverão servir durante o próximo ano de 2017, na Justiça Federal de Araçatuba-SP, em seu Tribunal do Júri, constituída dos nomes abaixo relacionados, a qual poderá ser alterada, de ofício ou mediante reclamação de qualquer do povo ao juiz presidente, até o dia 10 de novembro de 2016, data em que será realizada a sua publicação definitiva (§ 1º do artigo 426 do CPP). Nos termos do que dispõe o parágrafo 2º do artigo 426 do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei n. 11.689/2008, segue a transcrição integral dos artigos 436 a 446 do mesmo Código, que trata da função do jurado: Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. § 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. § 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: I – O Presidente da República e os Ministros de Estado; II – Os Governadores e seus respectivos Secretários; III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; IV – Os Prefeitos Municipais; V – Os Magistrados e Membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; VIII – os militares em serviço ativo; IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. Art. 438: A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. § 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. § 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral. Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do artigo 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários- mínimos, a critério do juiz, de acordo com sua condição econômica. Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que são os juízes togados. Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.

1. ADÃO MARCOS CARDOSO DE MORAES – Comerciante
2. ADELINA STELLATO – Auxiliar de Enfermagem
3. ADEMAR QUIRINO DA SILVA – Agente Fiscal de Rendas
4. ADRIANA BARBOSA DE QUEIRÓZ – Aux. Consultório Dentário
5. ADRIANA DIAS VELOSO – Empregada Doméstica
6. ALAN CÉSAR DE ANDRADE – Faturista
7. ALESSANDRO FERREIRA DIAS – Advogado
8. ALEXANDRE DOS SANTOS ANTUNES – Funcionário Público Municipal
9. ALEXANDRE JUN OKAJIMA – Técnico da Receita Federal
10. ALEXANDRE LOPES DE SOUZA – Auditor Fiscal da Receita Federal
11. ALICIO ROSALINO GARCIA – Dentista
12. ALINE CRISTINA DA SILVA DIAS SOUZA – Técnico em Enfermagem
13. AMARILDO MARINI – Operador de Extração de Solvente
14. ANA CLAUDIA GOMES PEREIRA – Auxiliar de Consultório Dentário
15. ANA GENTIL DAMICO – Auxiliar de Laboratório
16. ANA PAULA VIANNA – Professora
17. ANDRE LUIS SAES ANTUNES – Agropecuarista
18. ANDREZA CRISTINA DA SILVA ALVES – Bancária
19. ANGELA MARIA DE POLLI – Atendente
20. ANGELA MARIA GARETI QUINHONES – Sub-Gerente
21. ANNE CRISTINA DE FARIA – Enfermeira
22. ANTENOR MARQUES DA SILVA FILHO - Empresário
23. ANTONIA MARIA DE SOUZA – Enfermeira
24. ANTÔNIO ARNOT QUEIROZ CRESPO – Func. Público Municipal
25. ANTÔNIO AUGUSTO FERREIRA DE CARVALHO – Professor
26. ANTONIO CARDOSO DE LIMA – Operador Expeller
27. ANTÔNIO CARLOS FELIPELLI – Bancário Aposentado
28. ANTÔNIO CARLOS MESQUITA - Contador
29. ANTÔNIO CARLOS ZAMPIERI – Julgador Tributário
30. ANTÔNIO DUARTE MUNGO – Funcionário Público Municipal
31. ANTÔNIO JURCA – Operador Briquetadeira
32. ANTÔNIO MARCOS PEDRELA – Bancário
33. ANTÔNIO SÉRGIO AGATIELLO – Contador
34. APARECIDO RODRIGUES ALVES – Movimentador de Mercadorias
35. ARGEMIRO BATISTA DE ARAUJO – Encarregado de Seção Extração
36. ARLETE FRANCISCA DE CAMPOS – Vendedora
37. ARLINDO CRISTOVAM FILHO – Empresário
38. ARLINDO LOPES DE SOUZA – Professor Aposentado
39. ARNALDO DOS SANTOS VIEIRA – Médico
40. ARNANDO ARI PACHIONI – Funcionário Público Municipal
41. AROLDO BRANCO – Empresário
42. ARTHUR CÉSAR MARIANI – Auditor Fiscal da Receita Federal
43. ATALIBA S. DE OLIVEIRA COSTA – Agente Fiscal de Rendas
44. BENEDITO MARÇAL VIEIRA – Agricultor
45. BERENICE RODRIGUES MARTINS TORRECILHA – Professora
46. BRUNO RIZZO – Advogado
47. CACILDA APARECIDA FATORRI – Auxiliar
48. CAMILA CARDOSO DE ALMEIDA – Auxiliar Financeiro
49. CARIS MARONI NUNES – Professor Universitário
50. CARLOS ALBERTO SELIS – Enfermeiro
51. CARLOS ANTÔNIO DE MIRANDA BONFIM – Professor Universitário
52. CARLOS ANTÔNIO FARIAS DE SOUZA – Fun. Público Municipal

53. CARLOS E. RODRIGUES JUNQUEIRA – Técnico Adm. Tributário
54. CARLOS PAUPITZ – Professor
55. CAROLINE LISANDRA GARCIA – Escrituraria Caixa
56. CASIMIRO CABRERA PERALTA – Dentista
57. CELSO JOSÉ DE CASTILHO – Auditor Fiscal da Receita Federal
58. CESAR PEREIRA DIAS – Bancário
59. CINEIDE A.FLAMARINI CAVAZANA – Func. Público Municipal
60. CLARICE SANTANA TAVARES – Zeladora
61. CLAUDENICE FRADE GOMES – Agente Administrativo
62. CLAUDIA ROSANIA RIBEIRO DA SILVA – Auditora Interna
63. CLAUDINEI CHIDEROLI – Auditor Fiscal da Receita Federal
64. CLAUDIO AGUSTO GATTO – Auxiliar
65. CLAUDIO ROBERTO LEAL – Fiscal Municipal
66. CLEUZA CAPRONI SILVA – Atendente de Enfermagem
67. CLEUZA RODRIGUES DOS SANTOS – Professora
68. CLODOALDO CALIXTO DA SILVA – Técnico em Prótese Dentária
69. CRESO MACHADO PINTO – Médico
70. CRISTIANE TOLEDO – Auxiliar
71. DANIEL GABILO DA SILVA – Recepcionista
72. DANIELA DO AMARAL TRITA – Supervisora de Operações
73. DELMA APARECIDA BARBOSA FIAIS – Atendente
74. DELMAR DE CARVALHO – Agricultor
75. DENISE GARCIA TAGLIAVINI SANTANA – Dentista
76. DIEGO CAVALLINI RODRIGUES AGOSTINHO – Escriturário Caixa
77. DOMINGOS NAIÁ NETO – Vigilante
78. DONISETE DORNELAS – Auditor Fiscal da Receita Federal
79. DORANICE MARIA SEMENÇATO MORELI – Diretora de Escola
80. DOUGLAS ROBERTO MONTEIRO – Dentista
81. DULCYMAR V. SANTOS VIGNOLI – Técnico Arrecadação Tributária
82. ÉDER CARLOS PALÁCIO – Supervisor de Crédito Financeiro
83. EDGAR FRASCINO GENARO – Comerciante
84. EDILSON SANCHES – Vigilante
85. EDUARDO CESAR ALMADA SANTOS – Dentista
86. EDVALDO FRANCISCO GARCIA – Funcionário Público Municipal
87. EDVALTER MOREIRA – Auxiliar
88. EDWALDO JOSÉ CUNHA – Técnico da Receita Federal
89. ELIANA HANADA – Dentista
90. ELIANE BONFIN – Auxiliar de Consultório Dentário
91. ELIANE CAPELARI ANSELMO – Funcionária Pública Federal
92. ÉLIO MIORIM – Auditor Fiscal da Receita Federal
93. ELISÂNGELA ALVES FARIA – Advogada
94. ELISÂNGELA LORENCETTI FERREIRA – Advogada
95. ELOÍSA ELENA KAWATANI – Empresária
96. ELVIS NEI VICENTIN – Técnico em Segurança do Trabalho
97. ELZA RODRIGUES MARTINS – Diretora de Ensino
98. ERCIO FLORIANO – Bancário Aposentado
99. ERICA CRISTINA LANCA RODRIGUES - Supervisora
100. ERIVELTO CORRÊA DE ARAÚJO – Advogado
101. EUGÊNIA FRANCISCA GOMES – Professora Aposentada
102. EURICO FERREIRA LEITE – Escriturário
103. EZINEI UMBERTO CAMPOPIANO – Encarregado Material Esportivo
104. FABIANA A. MARQUES MUNHOZ – Funcionária Pública Municipal
105. FABIANA CAMARGO DA SILVA – Enfermeira
106. FABIANA VALESKA DA SILVA – Funcionária Pública Municipal
107. FABIANO RUFINO PAES – Funcionário Público Municipal
108. FÁBIO ANTÔNIO GIACOMELLI – Servidor Público Federal
109. FÁBIO FRANZOI – Comerciante
110. FATMI ABDO DE OLIVEIRA – Dentista
111. FELÍCIO LEONILDO PERIGO – Funcionário Pública Municipal
112. FERNANDA LODI HORTA – Advogada
113. FERNANDO AKIO MAEDA – Dentista
114. FERNANDO DE PAULA E SILVA RAHAL – Empresário
115. FERNANDO DIAS DA COSTA E SILVA – Médico
116. FERNANDO MIGUEL LABANCA – Auditor Fiscal da Receita Federal
117. FERNANDO ROBERTO PEREIRA – Funcionário Público
118. FERNANDO WILSON BALBO – Médico
119. FLÁVIO ANTONIO LEAL CORREA – Auxiliar de Enfermagem
120. FLÁVIO DE MORAES OQUENDO – Auditor Fiscal da Receita Federal
121. FLÁVIO DE SOUZA ATAIDE – Escriturário
122. FRANCISCO ALBERTO DELBEM – Gerente de Operações
123. GALBER HENRIQUE PEREIRA RODRIGUES – Advogado
124. GERALDO MAGELA ALUVINO – Professor
125. GILBERTO FAVARIN E SILVA – Técnico da Receita Federal
126. GILBERTO JACOB DA SILVA – Julgador Tributário
127. GISLAINE TARDIVO – Farmacêutica
128. GUMERCINDO BATAGELLA – Supervisor de Ensino
129. GUSTAVO HENRIQUE FILIPINI – Advogado
130. HELEN LEANDRA GALINA – Auxiliar de Enfermagem
131. HELENA MARIA DA SILVA – Bancária

132. HELIO BUSO – Bancário Aposentado
133. HÉLIO LOPES BRANCO – Bancário Aposentado
134. HÉLIO THOMAZ DA SILVA – Recepcionista
135. HELOISA HELENA NIMIA – Enfermeira
136. HERBERT CAETANO DE SOUZA – Auxiliar de Contabilidade
137. HERCILIA LIRANÇO – Professora
138. HERCILIA SOARES DOS SANTOS – Técnica de Enfermagem
139. IEDA MARIA CAMPOS – Auxiliar
140. INACIO POLIZEL – Professor
141. IRANILVA BEGIDO BARBOSA PEREIRA – Bancária
142. ISABEL PEREIRA DE MATOS – Funcionária Pública Estadual
143. ISABELLA DIAS GONÇALVES GARCIA – Dentista
144. ISAIAS MARINHO – Instrumentador Cirúrgico
145. IVANETE MARIA MAZZO BEDRAN DE CASTRO – Dentista
146. IZEIZA MARILDA ORSI DE MELLO – Diretora de Escola
147. JAIME GRILLO DA SILVA – Serviços Gerais
148. JAIR DELAZARI – Professor Aposentado
149. JAIR NEGRI GARCIA – Assessor de Diretoria
150. JANETE JUNQUEIRA BERSANETE – Farmacêutica
151. JAQUELINE GALBIATTI MENDES – Advogada
152. JEAN JORGE DA SILVA – Gerente Pessoa Jurídica
153. JESUS VALDIR DE ABREU – Atendente de Fisioterapia
154. JOÃO APARECIDAO FORTUNATO FILHO – Mecânico
155. JOÃO CARLOS BEVILAQUA – Gerente Financeiro
156. JOÃO CARLOS CARELLA – Professor Universitário
157. JOÃO CARLOS GUARIZA – Julgador Tributário
158. JOÃO PONTES FERNANDES - Comerciante
159. JOARIBES TORQUATO – Diretor de Escola
160. JORGE LUIZ G. FIGUEIREDO – Técnico da Receita Federal
161. JORGE LUIZ SANTANA – Contador
162. JOSÉ ABEL DE ANGELES JÚNIOR – Professor
163. JOSÉ ALFREDO ALONSO – Professos Aposentado
164. JOSÉ CARLOS ALVES – Técnico da Receita Federal
165. JOSÉ CARLOS DOS SANTOS – Dirigente Sindical
166. JOSÉ DO NASCIMENTO – Vigia
167. JOSÉ DOMINGOS CARLI – Advogado
168. JOSÉ GARCIA RODRIGUES – Comerciarío
169. JOSÉ MONTEIRO DOS SANTOS – Auxiliar de Enfermagem
170. JOSÉ PEDRO MARTINS GARCIA JUNIOR – Auxiliar de CPD
171. JOSÉ PEREIRA DIAS – Técnico da Receita Federal
172. JOSÉ PRATES – Funcionário Público Municipal
173. JOSÉ RAMÃO AREAS MARTINS – Técnico da Receita Federal
174. JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA – Funcionário Público Municipal
175. JOSÉ ROQUE DE OLIVIERA – Agente Administrativo
176. JOSÉ XAVIER DE SANT'ANNA – Comerciarío
177. JÚLIA MARIA LOURENÇO DE OLIVIERA – Aux. Técnico Radiologia
178. JULIANA GONCALES GARCIA – Dentista
179. JUVENIL COUTINHO – Auxiliar de Estoque
180. LEÔNIDAS RODRIGUES NETO – Funcionário Público Municipal
181. LÍDIA MARIA NUNES MANTOVANI – Psicóloga
182. LÚCIA APARECIDA REECCINI FLORIANO – Bancária
183. LUCIANA GONÇALVES EVANGELISTA – Func. Pública Municipal
184. LUCIANA LIARTE GASPARINE RIBEIRO – Dentista
185. LUCIANA PASSOS MARCONDES – Professora
186. LUÍS ANTÔNIO SERRANO – Funcionário Público Municipal
187. LUÍS OTÁVIO DA SILVA – Professor
188. LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA – Funcionário Público Municipal
189. LUIZ CARLOS BIANCHI – Gerente Geral
190. LUIZ DONIZETE DE SOUZA – Vigilante
191. MAGNO MAGNA BOSCO – Professor Aposentado
192. MANOEL GARCIA NETO – Professor Universitário
193. MARA SILVIA PAGLIUCA FERREIRA – Func. Público Municipal
194. MARCELLO PAPA – Agente Fiscal de Rendas
195. MARCELO HENRIQUE SANTOS SILVA – Advogado
196. MARCELO JUNIOR SARTORI – Funcionário Público Municipal
197. MARCELO KENZI MAKAGAWA – Empresário
198. MARCELO SOUTO – Dentista
199. MÁRCIA REGINA DA SILVA – Recepcionista
200. MÁRCIA REGINA EMILIANO – Auxiliar
201. MÁRCIO BATISTELA ZANETTI – Eletricista
202. MÁRCIO EDUARDO FERREIRA – Auxiliar da Receita Federal
203. MARCO ANTÔNIO FORNAZARI – Funcionário Público Municipal
204. MARCO ANTÔNIO PECCATIELLO – Funcionário Público Municipal
205. MARCO ANTÔNIO RODRIGUES FERNANDES – Professor
206. MARCO APARECIDO GUILHERME DE MOURA – Advogado
207. MARCOS ANDREOTTI – Auditor Fiscal da Receita Federal
208. MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS – Vigilante
209. MARCOS FRANKE PINTO – Professor Universitário
210. MARIA APARECIDA D'ANTÔNIO PAGA – Professora Aposentada

211. MARIA APARECIDA PEREIRA – Técnico de Enfermagem
212. MARIA CICERA LIMA – Auxiliar de Enfermagem
213. MARIA CRISTINA RIZOLIA VIEIRA – Professora Aposentada
214. MARIA CRISTINA STORTI RASTEIRO – Func. Pública Estadual
215. MARIA DE FÁTIMA SILVEIRA RICOBONI – Julgadora Tributário
216. MARIA ISABEL DE LUCA – Dentista
217. MARIA IVETE GOULART FIGUEIREDO – Técnico da Receita Federal
218. MARIA JOSÉ CARNEIRO – Professora Aposentada
219. MARIA JOSÉ NUNES FONTOURA – Professor Aposentado
220. MARIA LUIZA DA COSTA – Dirigente Sindical
221. MARIÂNGELA SCAVASSA BORGES – Auxiliar Administrativo
222. MARILE BOER BONATTO – Auxiliar de Consultório Dentário
223. MARIO MATHEUS PORTO DE ALMEIDA – Auxiliar de Enfermagem
224. MARLI POLETE BACHEL – Faxineira
225. MASSAGI SATO – Gerente de Produção
226. MAURÍCIO ANTÔNIO MANTELLO – Agente Administrativo
227. MAURICIO LIMA DE CASTRO – Auxiliar de Consultório Dentário
228. MICHAEL GALBIATTI MENDES – Chefe de Serviço Municipal
229. MILTON BERENGUEL – Vendedor
230. MÍLVIA MARINHO F. VILLAÇA DE SOUZA BARROS – Psicóloga
231. MIRIAN BARBOSA ZAGO – Funcionária Pública Estadual
232. MONCLAR N. CHRISTOVÃO – Funcionário Público Municipal
233. NÁDIA TIEMI FERREIRA – Auxiliar de Marketing
234. NAIR TREVIZAN MACHADO DE SOUZA – Func. Pública Estadual
235. NATALÍCIO VALÉRIO DA SILVA – Auxiliar de Enfermagem
236. NEIDE SANCHES – Dentista
237. NEIDY MARIA HERNANDES FERRO – Professora
238. NELSON JAVAREZ – Bancário Aposentado
239. NEUSA APARECIDA BASSO DE ALMEIDA – Diretora de Escola
240. NEUSA CLEMENTINA ROSA NUNES – Professora
241. NEUSA DE ANDRADE SOUZA - Professora
242. NEUSA M. RODRIGUES COSTA PINTO – Aux. Consultório Dentário
243. NEUSA BARBOSA SILVEIRA DA SILVA – Servidora Pública Federal
244. NILSON CORDEIRO DE GODOY – Vigilante
245. NILZA APARECIDA FRAZATTI – Professora
246. NILZA DE AGUIAR SILVA – Funcionária Pública Municipal
247. NORIVAL JOSÉ BENASSI – Auditor Fiscal da Receita Federal
248. OBEDE CLÁUDIO F. PANDOLFI – Professor Aposentado
249. ODELE FERNANDES CUSTÓDIO – Bancário Aposentado
250. OLDEMAR PAZIAN – Funcionário Público Municipal
251. ORANDI DIAS VIEIRA – Funcionário Público Estadual
252. OSCAR FRANCO PERASSOL – Agropecuarista
253. OSCAR HERCULANO MARQUES DE OLIVEIRA – Médico
254. OSSIVAL SANCHES FERREIRA – Bancário
255. PATRICIA MARQUES DA COSTA CRUZ – Professora
256. PAULA SILVIA BIAGI DA SILVA – Dentista
257. PAULO NUNES DOS SANTOS – Funcionário Público Municipal
258. PAULO PESSOA – Advogado
259. PAULO R. FERREIRA GUIMARÃES ARAÚJO – Assistente Financeiro
260. PAULO ROBERTO DE CARVALHO – Advogado
261. PAULO ROBERTO GONÇALVES – Funcionário Público Estadual
262. PAULO RODRIGUES GONÇALVES – Auxiliar de Enfermagem
263. PAULO SÉRGIO PEREIRA – Comerciante
264. PRISCILA DA SILVA CHAGAS – Auxiliar Departamento Pessoal
265. RAFAEL AKIRA MURAYAMA - Dentista
266. RAFAEL PERRI – Administrador
267. RAFAELA SACUTTI – Enfermeira
268. REGINA CÉLIA FLORIANO MIRANDA – Assistente Educacional
269. REGINA CÉLIA GIMENEZ RISSETO LASILA – Nutricionista
270. REGINA PAZUTTI ARRUDA BACHEGA – Agente Administrativo
271. REINALDO CARDOSO – Auxiliar de Escritório
272. REINALDO RODRIGUES ANHÊ – Supervisor de Controladoria
273. RENATA MARTINS – Recepcionista
274. RENATO ALEXANDRE DA SILVA FREITAS – Advogado
275. RENATO GOMES DE OLIVEIRA – Funcionário Público Estadual
276. RENATO MOREIRA ARCIERI – Dentista
277. RICARDO ALEXANDRE FERRACINI – Empresário
278. ROBERTO ANISIO MACHADO – Funcionário Público Municipal
279. ROBERTO BIAGI – Bancário Aposentado
280. ROGÉRIO RODRIGUES SANTANA – Funcionário Público Municipal
281. ROMILDO RAMALHO DE BRITO – Gerente de Planejamento
282. RONALDO ALVES FARIA – Advogado
283. RONALDO MARCOS DA SILVA – Contador
284. ROSANGELA CRISTINA MODA MARQUES – Técnica de Enfermagem
285. ROSÂNGELA GARCIA ESTANHO – Professora
286. ROSANGELA RODRIGUES CANELLAS – Professora
287. ROSÂNGELA TÂNIA GIANDRA QUICOLI – Auxiliar de Escritório
288. ROSENEI NAVARRO BEZERRA DE LIMA – Func. Público Municipal
289. ROSI GRACIA POLATO BARCELOS DE FREITAS – Professora

290. RUBENS FERNANDES DELGADINHO – Auxiliar
291. RUI JORGE – Auditor Interno
292. RUTE DA SILVA COELHO – Dentista
293. SALVANDIR MAMONI – Encarregado de Escrita Fiscal
294. SANDRA HELENA PENHA DE OLIVEIRA – Professora Universitária
295. SANDRA KIMIE OKU – Técnico da Receita Federal
296. SEBASTIANA DAS DORES VASCONCELOS – Func.Pública Estadual
297. SEBASTIÃO COSTA BARBOSA – Gerente Geral
298. SÉRGIO HIDEO OKANO – Auxiliar de Enfermagem
299. SÉRGIO MENDES GALVÃO – Recepcionista
300. SIDENIR APARECIDA CARMONA MOLINARI – Fisioterapeuta
301. SILMARA ITO – Auxiliar Administrativo
302. SILVANA TURI DEL NERY CARLI – Advogada
303. SILVIA CRISTINA DIAS ROMANO – Pedagoga
304. SILVIA HELENA BENTO DA SILVEIRA – Auxiliar
305. SILVIA REGINA OLIVEIRA GUENA CASTRO – Psicóloga
306. SILVIO EDUARDO CINTI – Funcionário Público Municipal
307. SIMONE DA SILVA NERIS MIAN – Auditora Interna
308. SIMONE SACRAMENTO MADEIRA – Copeira
309. SIMONE SCHIAVO – Técnica em Prótese Dentária
310. SUELI LONGUI MELLO PANZA – Faxineira
311. TAKEO TAKAMI – Dentista
312. TANIA REGINA VENDRAME PALUDETTO – Professora.
313. TOSHIO ARAKI – Funcionário Público Municipal
314. TOSHIO MAEDA – Bancário Aposentado
315. UBALDO CLARO DE FARIAS NETO – Dentista
316. VALDECI DAVID DE SOUZA – Alimentador de Linha de Produção
317. VALDECI PEREIRA – Auxiliar de Montagem
318. VALDEMIR NERY – Assistente de Departamento Pessoal
319. VALDEMIR SARAIVA DA SILVA – Funcionário Público Municipal
320. VALDIR BELTRAME – Técnico da Receita Federal
321. VALDIR CARINI – Calçadista
322. VALDIR VARONI – Gerente Geral
323. VALENTIM FRARE BORGES – Auxiliar Administrativo
324. VALÉRIA NOBRE LEAL DE SOUZA OLIVA – Professora Universitária
325. VALMIRA FAVARO ALBUQUERQUE – Atendente
326. VALTER CORRÊA – Auditor Fiscal da Receita Federal
327. VALVEIR MAGRI – Advogado
328. VANESSA RIBEIRO DE FREITAS – Recepcionista
329. VANESSA ROCHA VASCONCELOS – Escriturária Caixa
330. VANESSA TRIVELATO BARBOSA – Auxiliar de Consultório Dentário
331. VERA LÚCIA ARAUJO CAVALHO – Recepcionista
332. VERA LÚCIA YOSHIZAWA – Técnico da Receita Federal
333. VILMA GOMES DA COSTA – Chefê de Seção
334. VILMA GREGORUTTI VIEIRA – Professora
335. VITOR LUIS F. DA COSTA – Empresário
336. VIVIANE MEDEIROS DE SOUZA NEVES – Auxiliar de Enfermagem
337. VIVIANE RENATA VENTURA – Bibliotecária
338. WAGNER SBRANA – Auditor Fiscal da Receita Federal
339. WALDMAN BIOCALTI – Diretor de Escola
340. WANDERLEI MOROTTI – Bancário Aposentado
341. WILLIAN ALEX DA SILVA – Supervisor de Operações
342. WILSAN ROSSETO – Funcionária Pública Estadual
343. WILSON ANTÔNIO DOS ANJOS – Eletricista
344. WILSON JULIOTI – Funcionário Público Municipal
345. YARA REGINA DE OLIVEIRA COUTINHO – Téc. da Receita Federal
346. YOSSEF ELIAS NAKAD – Empresário
347. YUKIO IJICHI – Agente Fiscal de Rendas
348. ZELIA GAVA – Técnico da Receita Federal
349. ZÉLIO PAQUES TERRA – Professor Aposentado

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será afixado no local de costume deste Fórum da Justiça Federal localizado na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo n. 1534 – Vila Estádio – Araçatuba SP e publicado na Imprensa Oficial. NADA MAIS.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juiz Federal**, em 03/11/2016, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

6ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 37, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DOUTOR HAROLDO NADER, JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA FEDERAL DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE, designar os funcionários abaixo relacionados para o comparecimento ao plantão judiciário relativo aos dias 12/11/2016 a 15/11/2016:

DIA 12/11/2016

Irineu Woloche, Diretor de Secretaria Substituto, RF 2468

Beatrice de Tela Marchi, Oficial de Gabinete, RF 6971

DIA 13/11/2016

Irineu Woloche, Diretor de Secretaria Substituto, RF 2468

Juliana Cristina Alves Vaz, Técnica Judiciária, RF 7459

DIA 14/11/2016

Irineu Woloche, Diretor de Secretaria Substituto, RF 2468

Adriana Carla Monteiro Berakdo, Técnica Judiciário, RF 7881

Heloisa Ortolan Nonno, Analista Judiciária, RF 4844

DIA 15/11/2016

Irineu Woloche, Diretor de Secretaria Substituto, RF 2468

Heloisa Ortolan Nonno, Analista Judiciária, RF 4844

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Haroldo Nader, Juiz Federal**, em 08/11/2016, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

AVISO Nº 2287549/2016 - GUAR-DSUJ/GUAR-NUAR

A Excelentíssima Senhora Doutora ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO, Juíza Federal, Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152/2012 do Egrégio CNJ

AVISA e torna público que:

I - O plantão será realizado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Federal Dr.(a)

PAULA MANTOVANI AVELINO	11/11/2016 a 18/11/2016	6ª Vara
--------------------------------	--------------------------------	----------------

II – Informar que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da resolução Nº 71, de 31/03/2009, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que o plantão será realizado na sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Av. Salgado Filho, 2050, Pq. Renato Maia, Guarulhos – SP.

Cópia deste Aviso deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção; à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos; ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro; ao Ministério Público Federal; a Defensoria Pública da União e a Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Documento assinado eletronicamente por **Ivana Barba Pacheco, Juíza Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos**, em 08/11/2016, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

2ª VARA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 23, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DOUTOR **LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS**, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE MARÍLIA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **SILAS VILELA DA COSTA**, RF nº 4012, analista judiciário(a), área judiciária, ocupante da função comissionada de Supervisor de Execuções Fiscais (FC-05) da referida Vara, estará em gozo de férias no período de **01/12/2016 a 19/12/2016 (20 dias)**;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **PATRÍCIA CRISTINA RODRIGUES DE CASTRO**, RF nº 4231, analista judiciária, ocupante da função comissionada de Supervisora de Procedimentos Diversos (FC-05) da referida Vara, estará em gozo de férias no período de **05/12/2016 a 19/12/2016 (15 dias)**;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **FERNANDA COPEDE MARTINI BAZZO**, RF nº 4560, analista judiciária, ocupante da função comissionada de Oficiala de Gabinete (FC-05) da referida Vara, estará em gozo de férias no período de **05/12/2015 a 19/12/2015 (15 dias)**;

RESOLVE:

- **DESIGNAR** o(a)(s) servidor(a) **RUBENS DIAS PERIERA**, RF 4256, técnico(a) judiciário(a), para substituir o servidor **SILAS VILELA DA COSTA**, RF 4012 no período compreendido entre **01/12/2016 a 19/12/2016 (20 dias)**;

- **DESIGNAR** o(a)(s) servidor(a) **EDUARDO RUBIRA**, RF 5607, técnico(a) judiciário(a), para substituir a servidora **PATRÍCIA CRISTINA RODRIGUES DE CASTRO**, RF nº 4231 no período de **05/12/2016 a 19/12/2016 (15 dias)**;

- **DESIGNAR** o(a)(s) servidor(a) **JOÃO CARLOS CARVALHO DA SILVA**, RF 6368, analista judiciário(a), para substituir a servidora, **FERNANDA COPEDE MARTINI BAZZO**, RF 4560 no período de **05/12/2015 a 19/12/2015 (15 dias)**;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Ribeiro Marins**, Juiz Federal, em 09/11/2016, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Portaria Nº 65, DE 07 DE novembro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que o servidor José Alessandro Ribeiro, RF 2858, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC 6), participou nos dias 27 e 28.10.2016 da "X Convenção em Comemoração ao Dia do Servidor Público" na cidade de São Paulo, bem como compensou os dias 03 e 04.11.2016, por dias trabalhados durante o recesso fôrense;

R E S O L V E:

I – HOMOLOGAR a designação da servidora **APARECIDA MÁRCIA ACQUATI DE OLIVEIRA**, RF 5925, para substituir o Diretor do Núcleo de Apoio Regional nos dias 27 e 28.10.2016 e nos dias 03 e 04.11.2016.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 07/11/2016, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE RIBEIRÃO PRETO

INTIMAÇÃO Nº 2291583/2016 - RIBP-DSUJ/RIBP-NUAR/RIBP-SAPC

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP, **Doutor GILSON PESSOTTI**, ficam os senhores advogados **INTIMADOS** das audiências de conciliação designadas, conforme datas e horas constantes abaixo.

Caso a parte autora concorde com a proposta de acordo já anexada aos autos, nos termos em que feita, poderá peticionar no processo, protocolando a **“petição comum – aceita proposta de acordo”**. Neste caso, o processo será retirado da pauta de audiência da CECON e encaminhado ao Juízo competente para a homologação do acordo.

Caso a parte autora não concorde com a proposta feita, a audiência será mantida e ela deverá comparecer na data designada para possível transação.

As audiências serão realizadas por conciliadores devidamente habilitados na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP, situada na Rua Afonso Taranto nº 455, 2º andar, Bairro Nova Ribeirânia, no município de Ribeirão Preto.

LOTE: 2016/6902000157 - AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO DESIGNADAS PARA O DIA 25/11/2016, A PARTIR DAS 13h40min:

PROCESSO	AUTOR(A)	RÉU	ADVOGADO DA PARTE AUTORA	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0004538-52.2016.4.03.6302	EDNA LUCIA BOAVENTURA SANTOS	INSS	PATRICIA APARECIDA FRANCA-SP296529	25/11/2016 13:40
0006089-67.2016.4.03.6302	CLAUDIO RENATO DA ROCHA BRAGIL	INSS	ROBERTA VILELA GUIMARAES-SP324325	25/11/2016 13:40
0006262-91.2016.4.03.6302	ZILDETE LEITE LEME	INSS	RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI-SP184479	25/11/2016 13:40
0007420-84.2016.4.03.6302	EDUARDO LUIZ PADOVANI	INSS	RICARDO VASCONCELOS-SP243085	25/11/2016 13:40
0007737-82.2016.4.03.6302	ROSANGELA CELESTE DIAS FREIRE	INSS	OMAR ALAEDIN-SP196088	25/11/2016 13:40
0004063-96.2016.4.03.6302	LUCIA RIBEIRO	INSS	ANDREZA CRISTINA ZAMPONIO-SP262575	25/11/2016 14:00
0004863-27.2016.4.03.6302	JERUSA ALMEIDA DE PAULA	INSS	HILARIO BOCCHI JUNIOR-SP090916	25/11/2016 14:00
0004916-08.2016.4.03.6302	LERIDA CRISTIANA FERNANDES	INSS	CATARINA LUIZA RIZZARDO ROSSI-SP067145	25/11/2016 14:00
0005535-35.2016.4.03.6302	JANDIRA SERNADA	INSS	VINICIUS BISCARO-SP348963	25/11/2016 14:00
0007476-20.2016.4.03.6302	MARIA CLEUSA DE OLIVEIRA	INSS	AMÁLIA LIBERATORI-SP222120	25/11/2016 14:00
0004196-41.2016.4.03.6302	ADOLFO RIBEIRO DA SILVA	INSS	CINTIA RIBEIRO GUIMARAES URBANO-SP286944	25/11/2016 14:20
0004404-25.2016.4.03.6302	ADALTO VICENTE DE OLIVEIRA	INSS	SIMONE DE SOUSA SOARES-SP192008	25/11/2016 14:20
0007259-74.2016.4.03.6302	ADENILSON DE SOUSA OLIVEIRA	INSS	PAULO ROBERTO DE FRANCA-SP334682	25/11/2016 14:20
0008135-29.2016.4.03.6302	CLAUDIO HENRIQUE CAMPANA	INSS	ANDRÉ FERNANDO OLIANI-SP197011	25/11/2016 14:20
0008209-83.2016.4.03.6302	GISLAINE CRISTINA DA CRUZ SOUZA	INSS	CESAR WALTER RODRIGUES-SP195504	25/11/2016 14:20
0006036-86.2016.4.03.6302	MARLENE DE LOURDES CAETANO	INSS	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2016 14:40
0006096-59.2016.4.03.6302	JOSE LUCIANO DA SILVA	INSS	DANIELA FERNANDA DE CARVALHO-SP343268	25/11/2016 14:40
0006599-80.2016.4.03.6302	WILLIAM PARADA VICENTE	INSS	DANIEL AVILA-SP172875	25/11/2016 14:40
0007439-90.2016.4.03.6302	ELISANGELA DE CARVALHO	INSS	PAULA RE CARVALHO-SP260227	25/11/2016 14:40
0007686-71.2016.4.03.6302	MARCO ANTONIO PEREIRA DIAS	INSS	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2016 14:40
0003017-72.2016.4.03.6302	JOAQUIM PEREIRA ALVES	INSS	DANIELA VIRGINIA MATOS-SP193574	25/11/2016 15:00
0005299-83.2016.4.03.6302	EUDES PINTO DE ANDRADE	INSS	SIMONE MARIA ROMANO DE OLIVEIRA-SP157298	25/11/2016 15:00
0005345-72.2016.4.03.6302	HELENA BATISTA FILHO	INSS	DANIELA VILELA PELOSO VASCONCELOS-SP161110	25/11/2016 15:00
0007388-79.2016.4.03.6302	ZILDA AIDA POPOLIN	INSS	DIEGO GONCALVES DE ABREU-SP228568	25/11/2016 15:00

0007488-34.2016.4.03.6302	EDILZA MARIA DA SILVA VIEIRA	INSS	SIMONE DE SOUSA SOARES-SP192008	25/11/2016 15:00
0007504-85.2016.4.03.6302	RAIMUNDO GUEDES DA SILVA	INSS	RODRIGO CAPORUSSO-SP344594	25/11/2016 15:00
0003125-04.2016.4.03.6302	ANTONIO SAMPAIO GUILHERMETTE	INSS	FERNANDO RUAS GUIMARAES-SP268242	25/11/2016 15:20
0006358-09.2016.4.03.6302	SOLANGE PEREIRA DE OLIVEIRA	INSS	SONIA APARECIDA PAIVA-SP102550	25/11/2016 15:20
0006364-16.2016.4.03.6302	JOSE OSORIO FILHO	INSS	EDILEUZA LOPES SILVA-SP290566	25/11/2016 15:20
0006485-44.2016.4.03.6302	NIVA MARIA DE JESUS	INSS	ANGELICA SUZANO DA SILVA-SP360100	25/11/2016 15:20
0006755-68.2016.4.03.6302	NEUSA DIVINO CAMARGOS	INSS	HILARIO BOCCHI JUNIOR-SP090916	25/11/2016 15:20
0000526-92.2016.4.03.6302	MAURICIO CORREA DA CRUZ	INSS	SAMANTHA BREDARIOLI-SP150256	25/11/2016 15:40
0006491-51.2016.4.03.6302	CARLOS REGINALDO BELEM	INSS	THAÍS PEREIRA POLO-SP280126	25/11/2016 15:40
0006957-45.2016.4.03.6302	MARCELO APARECIDO SILVA	INSS	HILARIO BOCCHI JUNIOR-SP090916	25/11/2016 15:40
0006962-67.2016.4.03.6302	LEONARDO JAQUES JUNIOR	INSS	HENRIQUE TEIXEIRA RANGEL-SP300339	25/11/2016 15:40
0007177-43.2016.4.03.6302	GIULIANO BARBOSA CARBONARO	INSS	TATIANA PIMENTEL NOGUEIRA-SP250557	25/11/2016 15:40
0007656-36.2016.4.03.6302	FRANCISCO GOMES DE SOUZA	INSS	LUIZ DE MARCHI-SP190709	25/11/2016 15:40
0001110-62.2016.4.03.6302	JOAO MARTINS DA ROCHA	INSS	DARKSON WILLIAM MARTINS RIBEIRO-SP291037	25/11/2016 16:00
0004787-03.2016.4.03.6302	JOAO BALBINO	INSS	SONIA LOPES-SP116573	25/11/2016 16:00
0005875-76.2016.4.03.6302	ALZIRA CRUZ DOS SANTOS	INSS	DAVID DE ALVARENGA CARDOSO-SP168903	25/11/2016 16:00
0006008-21.2016.4.03.6302	GERALDO FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO	INSS	DAZIO VASCONCELOS-SP133791	25/11/2016 16:00
0007468-43.2016.4.03.6302	VERA LUCIA DE ARAUJO	INSS	DIANA PAOLA SALOMAO FERRAZ-SP182250	25/11/2016 16:00
0007871-12.2016.4.03.6302	ANTONIO CYRINO NETO	INSS	MARCELO RODRIGUES-SP283775	25/11/2016 16:00
0004558-43.2016.4.03.6302	EDUARDO HENRIQUE CARVALHO	INSS	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2016 16:20
0005381-17.2016.4.03.6302	MARIA SONIA MOURA TORRES	INSS	WELLINGTON WILLIAM ALVES-SP348966	25/11/2016 16:20
0005732-87.2016.4.03.6302	ROSELI DE ALMEIDA DOS SANTOS	INSS	MARLEI MAZOTI RUFINE-SP200476	25/11/2016 16:20
0006045-48.2016.4.03.6302	SHIRLEI DO NASCIMENTO DA SILVA	INSS	NELSON ANTONIO GAGLIARDI-SP157208	25/11/2016 16:20
0007470-13.2016.4.03.6302	JOAO DE CASTRO GOMES	INSS	DIANA PAOLA SALOMAO FERRAZ-SP182250	25/11/2016 16:20
0005401-08.2016.4.03.6302	SILMAR VICENTE FERREIRA	INSS	OMAR ALAEDIN-SP196088	25/11/2016 16:40
0005629-80.2016.4.03.6302	CARLOS ALBERTO DE LIMA	INSS	PATRICIA APARECIDA FRANCA-SP296529	25/11/2016 16:40
0006361-61.2016.4.03.6302	LUIZ CARLOS MINJONO	INSS	FABIO EDUARDO DE LAURENTIZ-SP170930	25/11/2016 16:40
0006846-61.2016.4.03.6302	RIVELINO APARECIDO ASSUNCAO	INSS	PAMELA CRISTINA GUIMARAES DA CRUZ-SP290814	25/11/2016 16:40
0007598-33.2016.4.03.6302	DURVALINA ANTONIA CONSTANTINO FABIO	INSS	VITOR HUGO VASCONCELOS MATOS-SP262504	25/11/2016 16:40
0007988-03.2016.4.03.6302	ELIAS DE SOUZA DIAS	INSS	EDNEI MARCOS ROCHA DE MORAIS-SP149014	25/11/2016 16:40
0005834-12.2016.4.03.6302	MONICA CASTAGINE MARINHO	INSS	MARIELA APARECIDA FANTE-SP233561	25/11/2016 17:00
0006095-74.2016.4.03.6302	GONCALINA DAS DORES DO NASCIMENTO LEMES	INSS	MARCO AURELIO VANZOLIN-SP230543	25/11/2016 17:00
0007223-32.2016.4.03.6302	PAULO SERGIO DE ALEXANDRE	INSS	MATEUS AUGUSTO ZANON AIELLO-SP363012	25/11/2016 17:00
0007413-92.2016.4.03.6302	LUZIA DA SILVA	INSS	HILARIO BOCCHI JUNIOR-SP090916	25/11/2016 17:00
0007950-88.2016.4.03.6302	IVONETE MENDES MARTINS DE SOUZA	INSS	JOAO PEREIRA DA SILVA-SP108170	25/11/2016 17:00

Documento assinado eletronicamente por **Janaina Garcia Bezerra**, Técnico Judiciário, em 08/11/2016, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

INTIMAÇÃO Nº 2293535/2016 - RIBP-DSUJ/RIBP-NUAR/RIBP-SAPC

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP, **Doutor GILSON PESSOTTI**, ficam os senhores advogados **INTIMADOS** das audiências de conciliação designadas, em que a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** poderá formular proposta de acordo, conforme datas e horas constantes abaixo.

Saliento aos advogados que, caso a CEF protocole petição comunicando a inexistência de proposta de acordo, a audiência será cancelada, ficando a cargo dos causídicos consultarem os processos na véspera da audiência designada.

As audiências serão realizadas por conciliadores devidamente habilitados na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP, situada na Rua Afonso Taranto nº 455, 2º andar, Bairro Nova Ribeirânia, no município de Ribeirão Preto.

LOTE: 2016/6902000158 - AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO DESIGNADAS PARA O DIA 23/11/2016, A PARTIR DAS 14 HORAS:

PROCESSO	POLO ATIVO	POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0000768-51.2016.4.03.6302	FRANCISCA SOUZA GOMES	CEF	MARCELO QUARANTA PUSTRELO-SP315071	SEM ADVOGADO-SP999999	23/11/2016 14:00
0009211-88.2016.4.03.6302	FELIPE GOMES DA SILVA	CEF E EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	ALESSANDRO RUFATO-SP266108	ADEMILSON CAVALCANTE DA SILVA - SP202693	23/11/2016 14:00
0009579-97.2016.4.03.6302	MARCO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	CEF	CARLOS AUGUSTO KASTEIN BARCELLOS-SP214265	SEM ADVOGADO-SP999999	23/11/2016 14:00
0009802-84.2015.4.03.6302	MARLENE PESTANA	CEF E INTERDOTNET DO BRASIL LTDA	DANIELA VILELA PELOSO VASCONCELOS-SP161110	JOSE EDUARDO MERCADO RIBEIRO LIMA - SP221051-	23/11/2016 14:20
0001560-05.2016.4.03.6302	MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO GUIMARAES	CEF E SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PONTAL	CLAIR JOSE BATISTA PINHEIRO-SP077475	RONI EDSON PALLARO - SP128687	23/11/2016 14:20
0002985-67.2016.4.03.6302	SERGIO LUIZ GAMBASSI DOS SANTOS	CEF E MASTERCARD BRASIL SOLUCOES DE PAGAMENTO LTDA	NARA FAUSTINO DE MENEZES-SP192211	VANESSA GUAZZELLI BRAGA - SP284889 TLMA CECILIA TORRANO - SP284888	23/11/2016 14:20
0009429-53.2015.4.03.6302	ROSELI FERNANDES DOS REIS ISAIAS	CEF	FAUSTO ALEXANDRE MACHADO DE CASTRO-SP266132	SEM ADVOGADO-SP999999	23/11/2016 14:40
0001304-62.2016.4.03.6302	MIRIA MOTA VIEIRA	CEF E ATIVOS S.A. SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCIEROS	FERNANDA PEREIRA GUATELLI COIMBRA-SP328174	LUIZ FERNANDO MAIA - SP067217 MURILO SALLES PERES PIMENTEL - SP271813 ALBERTO QUERCIO NETO - SP229359	23/11/2016 14:40
0005157-79.2016.4.03.6302	OSMAR PEREIRA DO NASCIMENTO	CEF	OSMAR PEREIRA DO NASCIMENTO-SP328269	SEM ADVOGADO-SP999999	23/11/2016 14:40
0007855-58.2016.4.03.6302	NAIR SEVILHANO CAMACHO	CEF	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	23/11/2016 14:40
0014020-58.2015.4.03.6302	MARIA ISABEL MUNARI	CEF	FRANCISCO GENESIO BESSA DE CASTRO-SP195646A	SEM ADVOGADO-SP999999	23/11/2016 15:00
0008911-29.2016.4.03.6302	JOAO ROBERTO DE SOUZA E OUTRO	CEF	RICARDO RUI GIUNTINI-SP145025	SEM ADVOGADO-SP999999	23/11/2016 15:00
5000133-03.2016.4.03.6102	SILVIO MARCAL ORLANDINI	CEF	JESUINO ORLANDINI JUNIOR-SP103679	SEM ADVOGADO-SP999999	23/11/2016 15:00
0001291-63.2016.4.03.6302	MARCIO ANTONIO TABARIM	CEF	ROBERTA SARMENTO FERRARI-SP334286	SEM ADVOGADO-SP999999	23/11/2016 15:20
0002211-37.2016.4.03.6302	EDUARDO GIL BENADUCCI	CEF	JOÃO VICENTE LEME DOS SANTOS-SP177184	SEM ADVOGADO-SP999999	23/11/2016 15:20
0009925-48.2016.4.03.6302	BRUNO PAVAO DE LIMA	CEF	JOSE GUILHERME PERRONI SCHIAVONE-SP266944	SEM ADVOGADO-SP999999	23/11/2016 15:20
0004718-68.2016.4.03.6302	UNIVERSAL ODONTO LTDA - ME	CEF	KAROLINE TORTORO BARROS-SP259183	SEM ADVOGADO-SP999999	23/11/2016 15:40
0007998-47.2016.4.03.6302	ALESSANDRA DOS SANTOS PINTO	CEF	RODRIGO MANOLO PEREIRA-SP266885	SEM ADVOGADO-SP999999	23/11/2016 15:40
0008846-34.2016.4.03.6302	CRISTIANA GOUVEA MONTEIRO E OUTRO	CEF	VIVIAN THOMÉ E CASTRO-SP255844	SEM ADVOGADO-SP999999	23/11/2016 15:40
0009691-66.2016.4.03.6302	MAURO LINARES DE GODOY	CEF	LILIAN CARLA SOUSA ZAPAROLI-SP218289	SEM ADVOGADO-SP999999	23/11/2016 15:40
0010262-71.2015.4.03.6302	JOSCELIO JOSE DA SILVA	CEF	SAMUEL CRUZ DOS SANTOS-SP280411	SEM ADVOGADO-SP999999	23/11/2016 16:00
0002565-62.2016.4.03.6302	NATALIA BUDOIA	CEF	MARCELA APARECIDA SCALOSSI-SP325636	SEM ADVOGADO-SP999999	23/11/2016 16:00
0003599-72.2016.4.03.6302	REGINALDO FERREIRA DA SILVA	CEF	LUIZ EUGENIO MARQUES DE SOUZA-SP120906	SEM ADVOGADO-SP999999	23/11/2016 16:00
0010271-33.2015.4.03.6302	MARCELO CREMASCO	CEF	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	23/11/2016 16:20
0004033-61.2016.4.03.6302	NATALIA DE OLIVEIRA E OLIVEIRA	CEF	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	23/11/2016 16:20
0009808-57.2016.4.03.6302	ODELIO PARREIRA FRAZAO	CEF	WELLINGTON GOMES LIBERATI-SP177597	SEM ADVOGADO-SP999999	23/11/2016 16:20

INTIMAÇÃO Nº 2294473/2016 - RIBP-DSUJ/RIBP-NUAR/RIBP-SAPC

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP, **Doutor GILSON PESSOTTI**, ficam os senhores advogados **INTIMADOS** das audiências de conciliação prévia designadas, conforme datas e horas constantes abaixo.

OBSERVAÇÃO: Os autores deverão comparecer acompanhados das testemunhas eventualmente arroladas, que poderão ser ouvidas na oportunidade.

As audiências serão realizadas por conciliadores devidamente habilitados na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP, situada na Rua Afonso Taranto nº 455, 2º andar, Bairro Nova Ribeirânia, no município de Ribeirão Preto.

LOTE: 2016/6902000159 - AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA DESIGNADAS PARA O DIA 21/11/2016, A PARTIR DAS 10 horas:

PROCESSO	POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0006965-22.2016.4.03.6302	EVA IZABEL DE CARVALHO GOMES	ANDERSON MACOHIN-SP284549	21/11/2016 10:00
0007901-47.2016.4.03.6302	ROSANGELA APARECIDA BORGES MARIANO	APARECIDO CARLOS DA SILVA-SP137986	21/11/2016 10:20
0008265-19.2016.4.03.6302	LUCIA HELENA DA COSTA MELLO	ARIOVALDO BAVIERA-SP135182	21/11/2016 10:40
0007466-73.2016.4.03.6302	MARIA DE LOURDES ROSA DE SOUSA	DIANA PAOLA SALOMAO FERRAZ-SP182250	21/11/2016 11:00
0006873-44.2016.4.03.6302	ELAINE CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	EDSON LUIZ DE FIGUEIREDO-SP236343	21/11/2016 11:20
0007940-44.2016.4.03.6302	LIDIA LOPES XAVIER	ERLON ZAMPIERI FILHO-SP376617	21/11/2016 13:40
0006718-41.2016.4.03.6302	ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	GEOVANA MARIA BERNARDES DE OLIVEIRA-SP329917	21/11/2016 14:00
0006667-30.2016.4.03.6302	MARIA MADALENA DE SOUZA	HILARIO BOCCHI JUNIOR-SP090916	21/11/2016 14:20
0006966-07.2016.4.03.6302	MATEUS RIBEIRO RODRIGUES	HILARIO BOCCHI JUNIOR-SP090916	21/11/2016 14:40
0006896-87.2016.4.03.6302	ANA CATARINA RAIMUNDO	IVAN APARECIDO PRUDENCIO-SP312851	21/11/2016 15:00
0007586-19.2016.4.03.6302	ROSILDA ROSA	LILIANA FAZIO TREVISAN COSAC-SP262688	21/11/2016 15:20
0006685-51.2016.4.03.6302	MARIA DE LOURDES MENDES GASPARIN	LUCILENE SANCHES-SP103889	21/11/2016 15:40
0008527-66.2016.4.03.6302	EDERSON PRUDENCIO	MARCOS DE ASSIS SERRAGLIA-SP141635	21/11/2016 16:00
0007048-38.2016.4.03.6302	THEREZINHA DE JESUS ANTONELLI	PATRICIA BONARDI-SP334263	21/11/2016 16:20
0008012-31.2016.4.03.6302	MARIA DAS GRACAS MOREIRA	RENAN QUARANTA-SP348941	21/11/2016 16:40
0007076-06.2016.4.03.6302	ANA LUCIA BASTOS BARBOSA	VANESSA MACIEL MAGOSSO-SP308206	21/11/2016 17:00

Documento assinado eletronicamente por Janaina Garcia Bezerra, Técnico Judiciário, em 09/11/2016, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIA Nº 88, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e da Portaria n.º 50/2012, desta Subseção Judiciária.

RESOLVE:

ESTABELECER a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

Período		Vara	Juiz(a) Federal
Início	Término		

Das 19hs de 11/11/2016	às 09hs de 14/11/2016	4ª Vara - Santos	DR. DÉCIO GABRIEL GIMENEZ
Das 19hs de 14/11/2016	às 09hs de 18/11/2016		DR. ARNALDO DORDETTI JÚNIOR

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRAS-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 07/11/2016, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 33, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Doutor **ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO**, MM. Juiz Federal Titular da 5ª Vara Federal em Santos, 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 214 de 9 de novembro de 1999, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação do instituto da substituição no âmbito do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Grau;

CONSIDERANDO que a servidora **IZILDA BATISTA FERREIRA**, RF 4579, Supervisora da Seção de Processamentos de Inquéritos (FC5), estará em gozo de férias no período de 07/11/2016 a 26/11/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR: o servidor **MARIO LUIZ KALVAN**, RF 2456, para ocupar a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Inquéritos (FC5), em substituição, no período de 07/11/2016 a 26/11/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRAS-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal**, em 08/11/2016, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

2ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 16, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

A DOUTORA **LESLEY GASPARINI DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, 14ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria 15/2016 referente ao período de alteração férias da servidora APARECIDA RIE NAKANISHI– RF. 8012 da seguinte forma:

Onde se lê: "...De: 07.01.2017 a 16.01.2017

Para: 15.02.2017 a 24.02.2017."

Leia-se: "... De: 09.01.2017 a 18.01.2017

Para: 15.02.2017 a 24.02.2017."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRAS-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 08/11/2016, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 35, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DOUTOR **DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, em São José do Rio Preto, 6ª. Subseção Judiciária Federal no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

RESOLVE:

ALTERAR os períodos das férias do servidor **JOÃO CARLOS CATALÃO FILHO, RF 4409**, de **10/12/2016 a 19/12/2016** (3.º período) para **09/01/2017 a 18/01/2017** (3.º período), e de **09/01/2017 a 18/01/2017** (1.º período) para **19/01/2017 a 28/01/2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dênio Silva Thé Cardoso, Juiz Corregedor Titular**, em 08/11/2016, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO

Corregedor da Central de Mandados

PORTARIA Nº 33, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016.

O Doutor **DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, 6ª. Subseção Judiciária Federal no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federal, para o mês de **novembro de 2016**.

DIA **OFICIAL**

1. DANIEL MARCOS DA SILVA FARIA
2. JOÃO CARLOS CATALÃO FILHO
3. WILSON LUIZ ANTONIO
4. MARIA RITA BARBOSA MELO DE CARVALHO
5. DANIEL MARCOS DA SILVA FARIA
6. DANIEL MARCOS DA SILVA FARIA
7. CÁSSIO FLÁVIO MANFRIM CORREA
8. LUÍS CARLOS SPERANDIO
9. ROGÉRIO DOS SANTOS CRUZ
10. HAÍLTON MAGALHÃES DE OLIVEIRA
11. ANA MARIA MARIANO CASTILHO
12. ANA MARIA MARIANO CASTILHO
13. CÁSSIO FLÁVIO MANFRIM CORREA
14. MARIA RITA BARBOSA MELO DE CARVALHO
15. JOSIAS DIAS EZEQUIEL
16. MÁRCIA BRAZ DE AQUINO POLONI
17. FELIPE GOMES SALGUEIRO
18. MARIA RITA BARBOSA MELO DE CARVALHO
19. JOÃO CARLOS CATALÃO FILHO
20. JOÃO CARLOS CATALÃO FILHO
21. DARCY ANTONIO FLORIM
22. LUÍS CARLOS DA SILVEIRA
23. EVALDO TOMAZELLA
24. FRANCISCO HERMÍNIO ZENEZI LONGO
25. CLÁUDIA MARIA ALVES FERREIRA DE GODOY
26. ROGÉRIO DOS SANTOS CRUZ
27. ROGÉRIODOS SANTOS CRUZ
28. OLAVO NOBORU OHATA
29. DANIEL MARCOS DA SILVA FARIA
30. JOÃO CARLOS CATALÃO FILHO

DECIDO, com base no Provimento COGE 94, Art. 1.º, parágrafo único, que os plantões dos Oficiais de Justiça nos sábados, domingos e feriados, serão não presenciais, devendo o plantonista permanecer de prontidão para qualquer eventual diligência a ser realizada.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO
Corregedor da Central de Mandados

PORTARIA Nº 34, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DOUTOR DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de São José do Rio Preto-SP - 06ª Subseção Judiciária Federal, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito da Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliadora Federal MARIA RITA BARBOSA MELO DE CARVALHO (RF 5989) - ao Município de Magda-SP, em 29/09/2016, a fim de cumprir a Carta de Ordem n.º 0006193-65.2016.4.03.6106, expedida pela Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, para intimação do Município de Magda-SP na pessoa de seu representante legal;

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal CÁSSIO FLÁVIO MANFRIM CORRÊA (RF 4569) - ao Município de Cardoso-SP, em 10/10/2016, a fim de cumprir a Carta de Ordem n.º 0006735-83.2016.4.03.6106, expedida pela Subsecretaria das Seções - USEC do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, para citação de Maria Aparecida da Silva Sant Ana, residente e domiciliada na Rua José Medeiros, 10, Centro, Cardoso-SP;

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal LUÍS CARLOS SPERANDIO (RF 4672) - ao Município de Severínia-SP, em 17/10/2016, a fim de cumprir a Carta de Ordem n.º 0007196-55.2016.4.03.6106, expedida pela Subsecretaria da 6.ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, para intimação do Município de Severínia-SP na pessoa de seu representante legal;

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal WILSON LUIZ ANTONIO (RF 4132) - ao Município de Floreal-SP, em 17/10/2016, a fim de cumprir a Carta de Ordem n.º 0007208-69.2016.4.03.6106, expedida pela Subsecretaria da 6.ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, para intimação do Município de Floreal-SP na pessoa de seu representante legal;

HOMOLOGAR o trânsito da Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliadora Federal ANA MARIA MARIANO CASTILHO (RF 4948) - ao Município de Cardoso-SP, em 31/10/2016, a fim de cumprir a Carta de Ordem n.º 0007290-03.2016.4.03.6106, expedida pela Subsecretaria da 4.ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, para intimação do Município de Cardoso-SP na pessoa de seu representante legal;

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal CÁSSIO FLÁVIO MANFRIM CORRÊA (RF 4569) - ao Município de Cardoso-SP, em 31/10/2016 (diligência negativa) e em 01/11/2016, a fim de cumprir a Carta de Ordem n.º 0007737-88.2016.4.03.6106, expedida pela Subsecretaria da 3.ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, para intimação do Município de Cardoso-SP na pessoa de seu representante legal;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dênio Silva Thé Cardoso, Juiz Corregedor Titular**, em 08/11/2016, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO
Corregedor da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 90, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

A Juíza Federal Doutora **SILVIA MELO DA MATTA**, Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos e.e., no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento Nº 64/2005 – COGE;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço Nº 14 – DF, de 28/08/2009;

CONSIDERANDO que a servidora **NILLENÉ MARIA ALVARENGA ARAUJO, RF 2831**, Técnica Judiciária, Área Administrativa, titular da função comissionada de Diretora de Núcleo de Apoio Regional (FC 06) desta Subseção Judiciária, compensou os dias 03 e 04 de novembro de 2016, em virtude de prestação de serviços eleitorais;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **CLEOPATRA MAGDALENA DRAGANOV, RF 3189**, para substituí-la no período supramencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal**, em 08/11/2016, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

1ª VARA DE SOROCABA

EDITAL Nº 5/2016 - SORO-01V

O DOUTOR MARCOS ALVES TAVARES, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL EM SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, na forma da lei etc.,

FAZ SABER, tendo em vista os termos do Provimento nº 188, de 11 de novembro de 1999, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, em consonância com o disposto nos artigos 425 e 426 do Código de Processo Penal, com as alterações introduzidas pela Lei nº 11.689/2008, foi organizada a lista dos Senhores Jurados, que deverão servir durante o próximo ano de 2017, na Justiça Federal em Sorocaba, em seu Tribunal do Júri, conforme quadro constituído dos nomes abaixo, considerando que a lista provisória de jurados desta subseção foi publicada em 09/11/2016 e afixada no átrio do Fórum, não tendo havido qualquer impugnação a ela, RESOLVE: publicar a lista definitiva de jurados. Seguem, juntamente com a presente lista, no final, transcritos os artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal, com as alterações introduzidas pela Lei nº 11.689/2008.

nro.	Jurado(a):	Profissão
1	ACELI DE OLIVEIRA COSTA	Estagiário(a)
2	ADEMAR OLIVEIRA DE LIMA	Professor(a)
3	ADEMILDE APARECIDA PAES	Auxiliar de Serviço
4	ADILSON JOSÉ BARÍSIO	Técnico Telecomunicações
5	ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS	Técnico de Eletricidade
6	ADRIANA GENTILE MATIELLO	Professor(a)
7	AILTON BARRETO DOS SANTOS	Engenheiro(a)
8	ALAOR LÉ MACHADO	Comerciário(a)
9	ALBERTO FERREIRA DA COSTA	Professor(a)
10	ALDMIR SILVESTRE PINTO	Aposentado(a)
11	ALESSA CAROLINE GONÇALVES DE PONTES	Estudante
12	ALESSANDRA FLORIANO GALHARDO	Professor(a)
13	ALESSANDRA GENTILE FERREIRA	Professor(a)
14	ALEXANDER VICENTE CHRISTIANNI	Agente de Compra
15	ALINE TATIANE ANDRADE	Químico
16	ALMIRO LUIZ CARCAGNOLO	Aposentado(a)
17	AMARILDO RODRIGUES	Assistente Administrativo
18	ANA AFONSINA RODRIGUES DA SILVA	Professor(a)
19	ANA BELA HELENA NUNES	Professor(a)
20	ANA CLAUDIA LOPES RODRIGUES	Estudante
21	ANA LAURA SOUTO ZOROB	Empresário(a)
22	ANA LUCIA SOUZA RODRIGUES	Professor(a)

23	ANA LUIZA RIBEIRO ALVES	Servidor Público estadual
24	ANA MARIA DOS REIS	Professor(a)
25	ANA MARLI DE ANDRADE DE MILITO	Professor(a)
26	ANA PAULA BENATTI ARMANDO	Estudante
27	ANA PAULA LEAL JACOB	Estudante
28	ANA PAULA SILVA CAMPOS	Professor(a)
29	ANA RITA MARTINS	Servidor Público estadual
30	ANDERSON BUENO DE CAMARGO	Encarregado
31	ANDERSON DE ALMEIDA TASSA	Vendedor
32	ANDRÉ LUIS FERREIRA	Professor(a)
33	ANDRÉA NASCIMENTO REIS COSTA	Esteticista
34	ANDREIA ALMEIDA GUIMARAES DAS NEVES	Estudante
35	ANDREIA DE MELLO ALVES LISBOA BRANCO	Auxiliar de Escritório
36	ANETE DE FÁTIMA CAPONE DE MORAES	Consultor Empresarial
37	ÂNGELA ELISABETE SOUZA CANAVEZE	Agente de Compra
38	ANGELA MARIA RAMOS	Professor(a)
39	ANGÉLICA AGAPITO CAMARGO	Estagiário(a) Jurídico
40	ANGELO GIOVANI SILVA	Adm. Empresas
41	ANNE CARINE LOPES	Professor(a)
42	ANTONELLA MORENO CIARDO	Professor(a)
43	ANTONIO CARLOS ANDRADE CANABARRO	Químico
44	ANTONIO CARLOS RIBEIRO	Professor(a)
45	ANTONIO MOREIRA DA SILVA	Encarregado(a) Dep. Pessoal
46	ANTONIO PAULO MOMESSO	Empresário(a)
47	ANTONIO SILVA BATISTA	Vendedor
48	APARECIDA BARBOSA BUENO	Professor(a)
49	ARLETE PRADO MORON FURLAN	Professor(a)
50	AVELINO DE OLIVEIRA	Professor(a)
51	BEATRIZ BAUMERT CHIURATTO	Estudante
52	BERNADETE APARECIDA ROSA CRUZ	Professor(a)

53	BRUNA MARTINS GRANATO	Estagiário(a)
54	BRUNA PANTOJO DE SOUZA	Estudante
55	BRUNO HENRIQUE RAMON SILVA	Técnico em Informática
56	CAMILA ANDREOTTI DA SILVA	Comerciante
57	CAMILA TALITA FOGAÇA PACHECO	Estudante
58	CARLOS CLEUTON PEREIRA	Corretor de Imóveis
59	CARLOS FERNANDO SANTOS ANTUNES	Agente Secur. Penitenciária
60	CARLOS HENRIQUE DE GODOI	Analista de Logística
61	CARLOS JOAQUIM MENDES	Adm. Empresas
62	CARLOS MALFATTI	Contador(a)
63	CARLOS ROBERTO COELHO	Jornalista
64	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS FILHO	Serv ^a Pub Municipal
65	CARMELA PALAZZO BARBOSA DE OLIVEIRA	Professor(a)
66	CARMEM LÚCIA LARA DE OLIVEIRA	Estudante
67	CECÍLIA PINEDA PIETROBON DA SILVA	Professor(a)
68	CELESTE MARIA MELARÉ	Professor(a)
69	CELSO MAGALHÃES JUNIOR	Motoboy
70	CELSO ROBERTO STIGLIANI	Professor(a)
71	CHRISTIAN EDUARDO ADRIANO DAVIS	Adm. Empresas
72	CLAUDETE DESSOTTI TUMOLO	Professor(a)
73	CLÁUDIA MARIA SANTOS	Professor(a)
74	CLAUDIA REGINA DE CASTRO	Coordenador(a)
75	CLAUDINEI RAMOS PINTO	Motorista
76	CLAUDINEY CASAVECHIA	Funcionário Público Municipal
77	CLÁUDIO RABANO SANCHES	Aposentado(a)
78	CLEBER FAVARO	Agente de Compra
79	CLOVIS OLIVEIRA DA SILVA	Professor(a)
80	CREUSA MARIA LENCIONI TUNUCHI	Secretária
81	CRISTIANE DO NASCIMENTO GONÇALVES	Estudante de Direito
82	CRISTIANE ELIDIA DELBEL	Empresário(a)

83	CRISTIANE MAESTRE SOLER BATISTA	Professor(a)
84	CRISTINA TOSHIE WATANABE IKENAGA	Professor(a)
85	DAIANE CRISTINA FONSECA DA CRUZ	Estudante
86	DALSON OLIVEIRA LIMA	Não informada
87	DAMARIS ELENA DA CRUZ	Estudante
88	DANIEL PIMENTEL MELO VERDERI	Representante comercial
89	DANIEL ZELOCHE NASCIMENTO	Policial Militar
90	DANIELA AMARO PEDROSO PAULINO	Professor(a)
91	DANIELA FABIANA FARIAS QUINTILIANO PIRES	Contador(a)
92	DANIELE ELIAS BALSAMO	Estudante
93	DEBORA CRISTINA ANTUNES	Estagiário(a)
94	DÉBORA FILOCO MORENO	Professor(a)
95	DÉBORA GONÇALVES DE SANTANA BAUMSTARK	Professor(a)
96	DEBORA MARIA FIASCHI	Professor(a)
97	DENISE IZIDORO	Contador(a)
98	DENISE MARIA RIBEIRO DO VALE CORREA	Empresário(a)
99	DENISE MENDES DE GOES	Professor(a)
100	DENISE RODRIGUES DOS REIS C. DE ALMEIDA	Professor(a)
101	DIONE MARQUES RODRIGUES DE SOUZA SILVA	Estudante
102	DIORAMA FERNANDES	Professor(a)
103	DIRCEU MONTEIRO	Funcionário Público Municipal
104	DOMINGOS PENNELLA	Agente de Compra
105	DORIVAL CAMPANA	Aposentado(a)
106	DORIVAL MALAQUIAS	Bancário(a)
107	EDILAINE ALVES DE OLIVEIRA	Professor(a)
108	EDILSON DE CARVALHO	Engenheiro Químico
109	EDILVA DA COSTA MELO	Assistente Administrativo
110	EDINA LOMBARDO SANTANA	Professor(a)
111	EDMÉA DE JESUS PERES REAL	Professor(a)

112	EDNA ROSEMEIRE LEITE	Professor(a)
113	EDSÉRGIO ALVES DE OLIVEIRA	Professor(a)
114	EDSON DANTAS	Professor(a)
115	EDSON GOMES LUIZ	Auxiliar de Serviço
116	EDSON JORGE GONÇALVES	Guarda Municipal
117	EDUARDO IERA RODRIGUES	Estudante
118	EDUARDO RAFFA VALENTE	Estagiário(a) Jurídico
119	EDUARDO SOTONYS	Gerente Comercial
120	EDVALDO NERY DE NOVAIS	Professor(a)
121	ELAINE RAMOS DE LIMA CORRALES LÁO	Pedagoga
122	ELENA KEIKO FUKANO	Aposentado(a)
123	ELENICE ROSA	Professor(a)
124	ELIANE DE FÁTIMA RIBEIRO PEREIRA	Professor(a)
125	ELIEZER PAULO DE OLIVEIRA	Operador de Computador
126	ELIEZER PEREIRA FILHO	Téc Mecânico
127	ELILDE VIEIRA DA SILVA	Funcionário Público
128	ELINA MUCCI	Engenheiro(a)
129	ELIS REGINA PEREIRA FERREIRA	Professor(a)
130	ELISABETE PINGHERA PISSUTTI	Do lar
131	ELISABETE ZANZARINI	Professor(a)
132	ELIZABET SANTANA DE SOUZA	Assistente Sindical
133	ELIZABETE RODRIGUES PROENÇA	Professor(a)
134	ELIZABETH FARAH GOMES	Professor(a)
135	ELVIS ANTONIO DE CAMPOS PINTO	Secretária
136	ELZA PELIZONI	Professor(a)
137	ENZO VALÉRIO	Estudante
138	ESTER REGINA CAVALHEIRO DE OLIVEIRA	Professor(a)
139	EUDALDO DA SILVA SOUZA	Projetista
140	EVLASIO SAVERGNINI FILHO	Não informada
141	FABIANA BORTOLETTO BLANCO	Publicitário(a)

142	FABIANA REIS DIAS PEREIRA	Técnico(a) Alimentos
143	FABIANO BRUZA RIBEIRO	Empresário(a)
144	FÁBIO TINELO	Analista de Sistemas
145	FABIOLA DE ASSIS RODRIGUES	Estudante
146	FÁTIMA RECH DE CASTILHOS	Professor(a)
147	FÁTIMA VALDETE DA SILVA GOBBO	Escriturário(a)
148	FELIPE AUGUSTO DE BARROS FOGAÇA	Cartorário
149	FELIPE VINICIUS SPIM DIAS	Op. Máquina
150	FERNANDA APARECIDA COLÓ GALVÃO FRANCISCO	Funcionário Público
151	FERNANDA VANZELI DA SILVA	Estudante
152	FERNANDO HENRIQUE	Estudante
153	FERNANDO LUIZ RIZZATO	Analista de Sistemas
154	FRANCINE DUARTE FONTES	Estudante
155	FRANCISCO CHAGAS DUARTE FILHO	Secretária da Educação
156	FRANCISCO ROBERTO MACIEL RAMOS	Fiscal Financeiro
157	FREDERICO AUGUSTO GONÇALVES MARTINS	Bancário(a)
158	GENI RODRIGUES RAMOS	Professor(a)
159	GESELHA MARIA MOREIRA BANCHIERI	Professor(a)
160	GIANE DELMOURO DE PROENÇA	Estudante
161	GILSON YOSHINORI MABUCHI	Adm. Empresas
162	GIOVANA MARIA BRUSTOLONI RUSCONI	Estudante
163	GISELE ALMEIDA DA COSTA	Auxiliar de Escritório
164	GISELE LOPES GONÇALVES	Escriturário(a)
165	GLÁUCIA MARIA DE MOARES OLIVEIRA SOUZA	Professor(a)
166	GRACIELA SANTOS DO NASCIMENTO PIRES	Professor(a)
167	GUACYRA DO CARMO FRANCO	Professor(a)
168	HAMILTON CESAR SANCHES	Professor(a)
169	HEDER JOUBERT NOGUEIRA DA SILVA	Professor(a)
170	HELENICE ALMEIDA DO PRADO	Professor(a)

171	HELIO ROSA VALARELLI	Escriturário(a)
172	HERMENEGILDO BELLATO JUNIOR	Carteiro
173	HUMBERTO VALERIANO FERRANTE	Analista de Sistemas
174	IRAN JOSÉ DA CRUZ ALMEIDA RODRIGUES	Estudante
175	IRSON PIRES DOS SANTOS	Supervisor de Engenharia
176	ISA RAQUEL TEIXEIRA E SILVA	Estudante
177	ISABEL CRISTINA DIAS ALVARENGA	Caixa
178	ISABEL CRISTINA DOMINGUES DE MELLO	Bancário(a)
179	ISABELE CAROLINE SIMAS DE ARAUJO	Estudante
180	ISADORA MARIA DE SOUZA ALMEIDA	Estudante
181	ISMÁLIA CRISTINA FERRAZ	Professor(a)
182	ITAMAR PEREIRA DA ROCHA	Aposentado(a)
183	IVANEDE CARDOSO DOS SANTOS	Professor(a)
184	IVANILDA SIMÕES DOS SANTOS	Professor(a)
185	IVETE SANTANA DA SILVA MAGUETA	Servª Pub Municipal
186	IVONETE TORRES GONÇALVES	Professor(a)
187	IZABEL ADRIANA CISTERNA	Professor(a)
188	JAQUELINE WALTER MARTINS	Escriturário(a)
189	JEAN JACQUES CONTI	Estudante
190	JÉSSICA CLEMENTINO	Funcionário(a) Púb. Municipal
191	JOÃO FELIPE NOGUEIRA ALVARES	Estudante
192	JOÃO HENRIQUE DE SIQUEIRA QUISSAK PEREIRA	Engenheiro Civil
193	JOEL BATISTA BARBOSA FILHO	Professor(a)
194	JOELMA GISLEINE SCARABELI	Estudante
195	JONAS CLAUDINO RODRIGUES	Professor(a)
196	JONATAS EMANOEL CRUZ	Não informada
197	JORGE ALEXANDRE CIRINO DURAN	Tecnólogo
198	JORGE DAVIDSON BENEDETE IBRAHIM	Professor(a)
199	JOSÉ ALVAIR LEMOS MACHADO	Professor(a)

200	JOSÉ ANTONIO FERNANDES MIGUEL	Dentista
201	JOSÉ BELARMINO DIAS BATISTA	Aposentado(a)
202	JOSÉ CARLOS MOURA	Técnico em Segurança
203	JOSÉ CELSO MARINS	Engenheiro(a)
204	JOSE CORREA LEITE	Aposentado(a)
205	JOSÉ EDUARDO MARQUES DE ABREU	Técnico do Tesouro Nacional
206	JOSÉ FERNANDO GOMES	Professor(a)
207	JOSÉ MARSON	Auditor Fiscal
208	JOSÉ MAURÍCIO LANÇA	Economista
209	JOSÉ RAIMUNDO DE QUEIROZ MELLO	Economista
210	JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA	Metalúrgico
211	JOSE SANCHES BERGAMO JUNIOR	Auditor Fiscal
212	JOSÉ TADEU BURIA	Operador de Computador
213	JOSE WALTER DE OLIVEIRA	Eletricista
214	JUCÉLIA ANDRADE SABINO	Estudante de Direito
215	JUDITE DOS SANTOS AMARAL	Oficial Administrativo
216	JULIANA CARVALHO CALISTO TINELO	Estudante
217	JULIANA CESAR ALMEIDA	Estagiário(a)
218	JULIANA CRISTINA SAMPAIO CAMILO	Doméstica
219	KARLA CARVALHO DE SOUZA	Estudante
220	KÁTIA ARO	Pedagoga
221	KÁTIA REGINA DUARTE CORTE REAL	Professor(a)
222	KÁTIA REGINA GRANDO	Professor(a)
223	KEITY DOMKE DE QUEIROZ DE PAULA	Do lar
224	KELLI CRISTINA BARONI SOARES	Professor(a)
225	KELLY CRISTINA DE AGUIAR G. SERIKIAKU	Contador(a)
226	LAIS DE LUCCA KALIL	Bancário(a)
227	LAURI LANE MARIA HOLTZ LEME	Professor(a)
228	LEILA ROVELLA SCORDAMAGLIA BARROS	Comerciante
229	LEONOR PLANTIER NOVAES	Estagiário(a)

230	LEVY GOMES DA SILVA	Professor(a)
231	LINDA MURASAWA	Analista de Sistemas
232	LOIDE SOARES VIEIRA	Agente Escolar
233	LUCIANA PINHEIRO GÓES FERREIRA	Auxiliar de Escritório
234	LUCIANA RODRIGUES SAVERGNINI	Auxiliar de Escritório
235	LUIS GUSTAVO DELPHINO FARIA DE SOUZA	Agente de Compra
236	LUIZ FERNANDO ABDALLA TELXEIRA	Analista de Sistemas
237	LUIZ RICARDO DOMINGUES SALLOS	Contador(a)
238	LUIZ RICARDO GUILHEN JUNIOR	Arquiteto(a)
239	MAGUIL VIERA RODRIGUES	Funcionário(a) Público(a)
240	MANOEL FRANCISCO DINIZ	Professor(a)
241	MARA NIVA PINTO	Professor(a)
242	MARCELENE APARECIDA DAMÁSIO	Professor(a)
243	MÁRCIA ADRIANA BILBAO CARVALHO	Professor(a)
244	MÁRCIA APARECIDA DA COSTA	Agente de Compra
245	MÁRCIA APARECIDA DE CONTI GONÇALVES	Professor(a)
246	MÁRCIA CRISTINA CORDEIRO PEREZ	Bancário(a)
247	MÁRCIA DE FÁTIMA FAVORETTO PECCINI	Professor(a)
248	MÁRCIA REGINA ROCCON	Professor(a)
249	MARCELENE ROSA LEANDRO MOURA	Professor(a)
250	MARCIO LUIZ LEITE	Funcionário Municipal
251	MARCIO MASSAYOSHI MAKINO	Comerciante
252	MARCO ANTONIO GONZALES	Tecnólogo
253	MARCO ANTONIO NARDELLI	Professor(a)
254	MARCOS ALEXANDRE MOREIRA DA SILVA	Analista Programador
255	MARCOS CESAR GUSHIKEN	Tesoureiro
256	MARCOS MUNIZ PEREIRA	Analista de Sistemas
257	MARCOS ROGERIO MARTINS	Cartorário
258	MARGARETH PEDROSO	Professor(a)
259	MARI EMILIA FRANZINI DE OLIVEIRA	Laboratorista

260	MARIA ANTONIA DIAS BATISTA	Auxiliar Administrativo(a)
261	MARIA APARECIDA ROQUE	Secretária
262	MARIA CAROLINA PRADO	Professor(a)
263	MARIA CECILIA MAIELLO MENDES	Empresário(a)
264	MARIA CECILIA NUNES DA SILVA	Professor(a)
265	MARIA CECILIA SCARIOT	Professor(a)
266	MARIA CLARA SCHNAIDMAN SUAREZ	Médico(a)
267	MARIA CRISTINA PAIZANI	Professor(a)
268	MARIA DE FATIMA DE SÁ MUNIZ	Professor(a)
269	MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO	Telefonista
270	MARIA DO CARMO DOS SANTOS	Professor(a)
271	MARIA ELVIRA DE BARROS FOGAÇA	Serv ^a Pub Municipal
272	MARIA FÁTIMA GONÇALVES PALMEJANI LOPES	Enfermeira(o)
273	MARIA GUIOMAR BARROS SILVESTRE	Professor(a)
274	MARIA HELENA PIRES	Professor(a)
275	MARIA INÊS SALAZAR	Professor(a)
276	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA	Auxiliar Administrativo(a)
277	MARIA JOSÉ LOPES NUNES	Aposentado(a)
278	MARIA JOSÉ RAMALHO	Professor(a)
279	MARIA LÍGIA CONTI	Professor(a)
280	MARIA LÚCIA DUARTE	Professor(a)
281	MARIA LUCIA FERREIRA MARTINS	Analista de Sistemas
282	MARIA LÚCIA PIRES GRAHN	Oficial Administrativo
283	MARIA LUIZA MARQUES PENTEADO	Professor(a)
284	MARIA REGINA FERREIRA	Psicóloga/Prof ^a
285	MARIA REGINA PIRES DA ROSA	Aposentado(a)
286	MARIA REGINA PORTO	Professor(a)
287	MARIA ROSA DE LIMA	Professor(a)
288	MARIA SALETE MOREIRA DE SOUZA	Professor(a)

289	MARIA TEREZA GERALDI DE FARIAS	Professor(a)
290	MARIA TEREZA PORTUGAL PIO DA SILVA	Motorista
291	MARIA VIRGINIA NINNO	Professor(a)
292	MARIA ZULEIDE MADEIRO	Professor(a)
293	MARIANA GATTAZ DIAS	Professor(a)
294	MARIANA PAROLIN CAPELLO	Enfermeira(o)
295	MARILIA COLOMBA RODONDO CIACA	Professor(a)
296	MARINA BENITEZ FLORIO	Professor(a)
297	MÁRIO SÉRGIO DA CRUZ	Segurança
298	MARISA CRISTINE GONÇALVES ABEID	Não informada
299	MARISA DE CAMPOS OLIVEIRA	Professor(a)
300	MARISA DURAN	Professor(a)
301	MARISA RODRIGUES ROSA COSTA	Oficial Administrativo
302	MARISOL MENDEZ DE MORAES	Professor(a)
303	MARISTELA MISSAO NAGOSSI	Professor(a)
304	MARISTELA TEIXEIRA	Serv ^o Pub Municipal
305	MARLENE MAMEDE SILVEIRA	Professor(a)
306	MARLENE MARTINEZ	Prof ^a Coord ^a
307	MARTA REGINA FAZOLIN	Professor(a)
308	MATEUS SILVA LARANJEIRA	Funcionário Público Estadual
309	MAURA DIAS DE SOUZA	Agente Fiscaliz. Financeira
310	MICHELLE CRISTIANE OLIVEIRA	Professor(a)
311	MIKE LIMA CORRALES	Assistente de Fiscalização
312	MILENE MOURA MARTINS	Agente de Compra
313	MURILO MAIA GARCIA	Estudante
314	NADIR APARECIDA DA SILVA	Vendedor
315	NAISE SANTOS LIMA	Professor(a)
316	NANCI MARIVAL PAES FERREIRA	Professor(a)
317	NATALINA DE JESUS MARIANA VAZ	Professor(a)
318	NATANAEL ALVES DA SILVA	Eletricista

319	NAYARA VIANA GEROLOMO	Estudante
320	NEIDE ISABEL PALANDI	Agente Org. Escolar
321	NELSON DE ALMEIDA FILHO	Tradutor
322	NELSON GERENT JUNIOR	Analista de Sistemas
323	NEUCY DONIZETI XAVIER PINTO	Professor(a)
324	NEURACI FERREIRA DE CARVALHO PEREIRA	Assistente Administrativo
325	NEUSA DE LARA	Funcionário Municipal
326	NEUZA APARECIDA PEREIRA	Laboratorista
327	NEUZA BENTO ROMEIRO	Funcionário(a) Público(a)
328	NILZA MARIA PIRES	Diretor de Escola
329	NIVALDO LEITE CRISTIANO JÚNIOR	Professor(a)
330	OLAVO FERREIRA	Não informada
331	OLGA CALLEJA BELO	Serv ^a Pub Municipal
332	PATRÍCIA LANE CASADEI SILVA COSTA	Auxiliar de Escritório
333	PATRÍCIA RIBEIRO GONÇALVES	Professor(a)
334	PAULA CORDEIRO DE LIMA PEZZOTTA	Chefe de Setor
335	PAULO DOS SANTOS	Motorista
336	PAULO ELIAS SOARES	Escriturário(a)
337	PAULO FORMES JUNIOR	Oficial Op. Tratamento
338	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS	Empresário(a)
339	PAULO ROBERTO INSOGNIA	Policial Civil
340	PAULO ROBERTO PINHEIRO CAMARGO	Assessor Tributos Imobiliários
341	PERICLES NÓBREGA MENDES	Agente de Compra
342	PETERSON DIEGO ALVES	Corretor de Imóveis
343	POLLYANNA FOGACA CRUZ OLIVEIRA	Professor(a)
344	PRISCILA CUNHA SILVA	Agente de Compra
345	QUEILA MEDEIROS VEIGA	Professor(a)
346	QUELEN FERNANDA SIQUEIRA POLLATO	Contador(a)
347	RAFAEL DA SILVA MIMBU	Estudante
348	RAFAEL RAMOS CASTELLARI	Professor(a)

349	RAQUEL PIRES	Professor(a)
350	REGIANE REGINA PAES REIS	Servidor Público estadual
351	REGIANE RODRIGUES DA SILVA	Estudante
352	REGINA CELIA FERREIRA	Autônomo
353	REGINA DIAS ANTONIO	Professor(a)
354	RENATA CRISTINA DOS SANTOS FRANCISCO	Bacharel em Direito
355	RENATA LAINO VALSICHI SOARES	Oficial Administrativo
356	RENATA TEODORO ANDREOLI	Estudante
357	RIANA ROCHA TOMITÃO	Funcionário(a) Público
358	RICARDO ANTUNES DE CAMARGO	Estudante
359	RICARDO BARREIRA MARTINS	Professor(a)
360	RICARDO DOS SANTOS ALENCAR	Op. Máquina
361	RITA DE CÁSSIA LUNGWITZ	Oficial Administrativo
362	ROBERTA MAZOTINI	Professor(a)
363	ROBERTO MACHADO DE FREITAS	Estagiário(a) de Direito
364	RODRIGO DE ALMEIDA AMERICO	Analista de Sistemas
365	ROGÉRIO AZEVEDO COSTA	Gerente
366	ROGERIO RODRIGUES DE JESUS	Frentista
367	ROMEU LARA NETO	Estudante de Direito
368	RONALDO PAKRAUSKAS	Supervisor de Engenharia
369	ROSA MARIA RAMALHO	Aposentado(a)
370	ROSA PEINADO FARIAS	Agente Org. Escolar
371	ROSANA APARECIDA ALMEIDA BARCELOS	Comerciante
372	ROSANA CABRAITZ CITRANGULO	Professor(a)
373	ROSANA VIEIRA	Bancário(a)
374	ROSÂNGELA BENITO	Professor(a)
375	ROSANGELA MARIA MENDES PINTO	Aposentado(a)
376	ROSELI DONÁ DEDAL	Professor(a)
377	ROSELI GALERA SODRÉ DE SOUZA	Professor(a)

378	ROSELY IZILDINHA LONGHI	Professor(a)
379	ROSILAINE RIBEIRO DE SÁ LOPES MARTIN	Secretária Escola
380	ROSILANI DE LOURDES PIRES	Estagiário(a)
381	RUI ROBERTI	Estudante
382	SADRAQUE PRADO DE ALMEIDA	Professor(a)
383	SAMUEL DA SILVA HENRIQUE DOS SANTOS	Autônomo
384	SANDRA MARIA DE SOUZA	Bancário(a)
385	SANDRA MARIA MOREIRA CESAR	Professor(a)
386	SANDRA REGINA BARONI	Professor(a)
387	SANDRA REGINA CAMPOS OLIVEIRA	Professor(a)
388	SANDRA REGINA SENNA GERMANO	Professor(a)
389	SEBASTIANA APARECIDA DA SILVA	Professor(a)
390	SELMA NOGUEIRA DOS SANTOS	Agente Administrativo
391	SERGIO MORINO	Comerciante
392	SIDNEI FRANCISCO BORDIERI	Tecnólogo
393	SIDNEI SUAREZ MUNHOZ	Empresário(a)
394	SIDNEY GASPARELO	Professor(a)
395	SILMARA DA SILVA SANTOS	Do lar
396	SILVANA DE MELLO OLIVEIRA DUARTE GOES	Oficial Administrativo
397	SILVANA MARIA MODESTO	Professor(a)
398	SILVANIA DE OLIVEIRA BENTO	Do lar
399	SIMONE DE SOUZA CARVALHO	Estagiário(a)
400	SOLANGE DA SILVA OLIVEIRA	Representante Comercial
401	SONIA MARIA GONÇALVES	Professor(a)
402	SONIA MARIA PARRA MATHEUS	Escriturário(a)
403	SONIA PADILHA MANOEL	Psicóloga/Profª
404	SUELEN ALVES OLIVEIRA	Estudante
405	SUELI ANTUNES NOYA SOARES	Professor(a)
406	SUELI APARECIDA LOVATO FERREIRA	Estudante
407	SUELI NUNES CORRÊA	Supervisor(a) Setorial

408	SUELI VITÓRIA ZURSSA	Professor(a)
409	SUZANE TIEMI FUKUMOTO	Auxiliar de Escritório
410	TALITA PEREIRA FIDELIS	Estudante
411	TANIA MARA RUIZ BARBOSA	Médico(a)
412	TATIANE BETOLDO GONÇALVES	Adm. Empresas
413	TATIANE GOMES SHINEIDER	Vendedor
414	TERESA CONCEIÇÃO PRETTI GEREVINI	Professor(a)
415	THIAGO LUIZ GOMES DA SILVA	Auxiliar Administrativo(a)
416	TIAGO DIAS MOTTA	Funcionário(a) Público
417	TIAGO VELO MOREIRA	Agente Escolar
418	VALESSA PIRES PADINHA	Estudante
419	VALQUÍRIA MARA SILVA	Inspetor de Alunos
420	VALTER AMERICO ZANOTTO	Contador(a)
421	VANESSA CARVALHO DE FARIA	Inspetor de Alunos
422	VANESSA DO CARMO MARQUES O. DE JESUS	Professor(a)
423	VANESSA LEME ANDREZZA	Auxiliar de Escritório
424	VANESSA RODRIGUES SILVA	Aeronauta
425	VERÔNICA NASATO NISHIMORI	Aposentado(a)
426	VICENTE DE PAULA ROMELLI	Professor(a)
427	VIRGINIA ANTONIA BONILHA FERNANDES	Professor(a)
428	VIRGINIA FILIPPETTI MARTINELLI	Agente de Compra
429	VITOR AUGUSTO DANTAS MOREIRA	Estagiário(a)
430	VIVIANE CRISTINA THEODORO R. DE LARA	Bacharel em Direito
431	WALTER VERGILI	Funcionário Público Municipal
432	WILLIAN HENRIQUE DA SILVA	Professor(a)
433	WILLIAN TAVARES GARCIA	Comerciante
434	YEDA PICCINATTO	Funcionário Público Federal
435	YONE PAEZANI SANCHES	Professor(a)
436	ZÉLIA MARIA FALCATO DE ALMEIDA	Diretor de Escola
437	ZENAIDE DE OLIVEIRA MORAES	Diretor de Escola

Artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal, Da Função do Jurado
(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

- I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;
- II – os Governadores e seus respectivos Secretários;
- III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;
- IV – os Prefeitos Municipais;
- V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;
- VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;
- VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;
- VIII – os militares em serviço ativo;
- IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeram sua dispensa;
- X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado por uma segunda vez no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba/SP.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alves Tavares, Juiz Federal Substituto**, em 04/11/2016, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA

1ª VARA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(alistamento definitivo do corpo de jurados)

A **DrA. LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**, Juíza Federal da 1ª Vara Federal da 27ª Subseção Judiciária, em SÃO JOÃO DA BOA VISTA, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e possa interessar que, considerando que não houve qualquer reclamação ou impugnação por parte do Ministério Público Federal, da Ordem dos Advogados do Brasil, da Defensoria Pública, ou de qualquer do povo em face da Portaria nº: 028/2016 deste Juízo, bem como em relação ao edital de notificação para alistamento provisório do corpo de jurados expedidos em conformidade com o disposto nos artigos 425 e seguintes do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 11.689/2008, foram alistados **DEFINITIVAMENTE**, para integrarem o corpo de jurados, como membros efetivos e suplentes para a sessão do Tribunal do Júri da desta 27ª Subseção Judiciária em São João da Boa Vista/SP, no ano de 2017, os seguintes cidadãos, que residem no Município de São João da Boa Vista:

LISTAGEM DEFINITIVA:

1. ABRAÃO GIMNES PEZZUTO - TÉCNICO SANEAMENTO-SABESP
2. ADALGISA REHDER PARREIRA - AUXILIAR SECRETARIA
3. ALEX RODRIGUES BALESTERO - JORNALISTA
4. AMÉLIA MARIA DE QUEIROZ MELO - PROFESSORA
5. ANA HELENA RODRIGUES CASLINI - ALMOXARIFE
6. CARLOS ROBERTO DONNI JÚNIOR - UNIVERSITÁRIO
7. CAROLINA BRAZ - PROFESSORA
8. CÉLIA AP. MONTIN - AGENTE ADMINISTRATIVO
9. CARINA DE F. TARDELLI MUNHOZ - PROFESSORA ALFABETIZAÇÃO
10. CRISTIANO MARQUES BORSARI - UNIVERSITÁRIO
11. DANIELA BEDIN NASCIMENTO TRENTIN - UNIVERSITÁRIA
12. DANIELLE PICINATO ANSELMO - AUX. SECRETARIA
13. DANILO LEITE VICENTINI - ANALISTA ADMINISTRATIVO
14. EDMILSON BRUNO - OP. SISTEMA SANEAMENTO
15. EDNA MARIA BUENO LIMA - E.S.V. ESCOLAR
16. EDSON LUIS DINIZ DE ANDRADE - UNIVERSITÁRIO
17. EDUARDO BATISTA GEREMIAS - AUX. TESOUREARIA
18. ELCIO SAMPAIO PERES - AUX. TESOUREARIA
19. ELIANE MARCON C. BERNARDI - TC. DE FOMENTO
20. FABIANA DE FÁTIMA CANELA - UNIVERSITÁRIA
21. FABIANA MARCONDES BETTI - TÉC. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
22. FLÁVIA CARDOSO TEIXEIRA - UNIVERSITÁRIA
23. FLÁVIO ROBERTO DOS REIS - AUX. BIBLIOTECA
24. FRANCISCO ANTÔNIO DE A. COSTA - PROFESSOR VETERINÁRIO
25. GABRIEL FRANCEZ JACOB - UNIVERSITÁRIO
26. GABRIEL JOSÉ DE ANDRADE - PROFESSOR DE MATEMÁTICA
27. GLÁUCIA M. NAVARRO DE A. RUGA - NUTRICIONISTA
28. GUILHERME MARSON JUNQUEIRA - PROFESSOR
29. GUSTAVO JOSÉ DE LIMA VALIM - AUX. TESOUREARIA
30. HELDER LUIS AZEVEDO DA SILVA - PROFESSOR
31. HELGA HINKENICKEL REINHOLD - DIRETORA FAC. FILOSOFIA
32. HELLEN MATIELO - OF. ADMINISTRATIVO DIRETORIA ENSINO
33. HELLIER LUIS LEONCINI MAZZI - PROFESSOR

- 34.ISRAEL DE ALMEIDA JR. - AUX. CONTABILIDADE
- 35.IVETE NOGUEIRA VIEIRA - TÉC. SERVS. ADMINISTRATIVOS
- 36.JAMILIE AKEMI INOKOSHI - ASS. ADMINISTRATIVO
- 37.VETERINÁRIO
- 38.JENNIFER EVANGELISTA SOUZA - UNIVERSITÁRIA
- 39.JOÃO ANTÔNIO MARQUES - TÉC. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
- 40.JOÃO CARLOS LUHMANN DE JESUZ - ASSISTENTE AGROPECUÁRIO
- 41.JOÃO OTÁVIO BASTOS JUNQUEIRA - DIRETOR PRESIDENTE UNIFEQB
- 42.LIVIA MARIA DE SOUZA ROCHA - MED. VETERINÁRIA
- 43.LOUISE MARIA MARSON - PROFESSORA DE LÍNGUA INGLESA
- 44.LUCAS ALBERTO FERREIRA SARMIENTO - UNIVERSITÁRIO
- 45.LUCIANA C. DE O. JUNQUEIRA - UNIVERSITÁRIA
- 46.LUIS CARLOS EVARISTO - PROFESSOR
- 47.MARCELA PIRES PAINA - UNIVERSITÁRIA
- 48.MARCELO APOLINÁRIO DA SILVA - AUX. ADMINISTRATIVO
- 49.MARCELO MIGUEL FELIX - TÉC. SISTEMA SANEAMENTO
- 50.MÁRCIA CAVALCANTE DE SOUZA - AUX. SECRETARIA
- 51.MÁRCIO DONIZETI MARCONDES - ANALISTA DE SISTEMAS JR.
- 52.MARCO ANTÔNIO ROQUETO - AUX. TÉC. LABORATÓRIO
- 53.MARCO ANTÔNIO ULIANA - UNIVERSITÁRIO
- 54.MABEL ROSA CHAGAS - ATP DIRETORIA ENSINO
- 55.MARCEL FEITOSA RUIZ - UNIVERSITÁRIA
- 56.NEUSA MARIA L. V. WENCESLAU - AUX. BIBLIOTECA
- 57.NEUZA REGINA F. R. EUCLIDES - OF. ADMINISTRATIVO
- 58.NEWTON ALVAREZ JÚNIOR - ASSISTENTE AGROPECUÁRIO
- 59.NILSON SÉRGIO PERES STAHL - PROFESSOR
- 60.ORLANDO ORRICO NETO - UNIVERSITÁRIO
- 61.OSMAR RINALDI - AGENTE DE APOIO OPERACIONAL
- 62.OSVALDO VIEIRA - ADMINISTRADOR
- 63.OSWALDO C. VASCONCELLOS JÚNIOR - ENGENHEIRO CIVIL
- 64.PABLO GESIEL RODRIGUES - UNIVERSITÁRIO
- 65.PATRÍCIA GOMES FURLANETTO - PROFESSORA
- 66.PATRÍCIA LUZIA SOUZA PERRY DA CAMARA - UNIVERSITÁRIA
- 67.PATRICK MIRAPALHETA VASCONCELOS - UNIVERSITÁRIO
- 68.PAULO CEZAR PARREIRA - ASSISTENTE AGROPECUÁRIO
- 69.PAULO HENRIQUE TRENTIN - ANAL. SISTEMA JR
- 70.PEDRO LUENGO GARCIA - PROFESSOR
- 71.PLÍNIO ANTÔNIO PEREIRA QUINETE - ENGENHEIRO CIVIL
- 72.RAFAELA CUNHA MATHEUS R. TOLEDO - PROFESSORA
- 73.RAFAELI CRISTINA DA COSTA - UNIVERSITÁRIA
- 74.RAQUEL ARTEN MARQUES - UNIVERSITÁRIA
- 75.RAUL DE OLIVEIRA ANDRADE FILHO - ASSISTENTE AGROPECUÁRIO
- 76.REGINA DE FÁTIMA FERRARI COBRA - UNIVERSITÁRIA
- 77.RENAN AZEREDO - UNIVERSITÁRIO

- 78.RENATA E. DE ALENCAR MARCONDES - AUX. SECRETARIA
79.SANDRA DE CÁSSIA D. BERALDO - PROFESSORA
80.SANDRA LIZ RIBEIRO CORREIA - UNIVERSITÁRIA
81.SARA RAMOS DA SILVA - PROFESSORA
82.SEBASTIÃO HENRIQUE DE FARIA - PROFESSOR
83.SÉRGIO AUGUSTO FERREIRA JR. - UNIVERSITÁRIO
84.SILVIA ESTER ORRÚ - PROFESSORA
85.SIMONE AP. AMANCIO - UNIVERSITÁRIA
86.TALITA DE CÁSSIA DA SILVA DELATESTA - UNIVERSITÁRIA
87.TARCILA HELENA J. R. NAVARRO - PROFESSORA
88.THAISA CAROLINA PERES - UNIVERSITÁRIA
89.THARCILA CAMARGO BUZON - AUX. ADMINISTRATIVO
90.THIAGO ZILLI SARMENTO - EDITOR DE INTERNET
91.TIAGO LUIZ BRANDÃO - UNIVERSITÁRIO
92.TEREZA DE CASTRO GUINART - MEDICA VETERINÁRIA
93.TEREZA DE SOUZA CARVALHO - AUX. ADMINISTRATIVO
94.TEREZINHA MARINA RODRIGUES MARQUES - AGENTE DE APOIO AGROPECUÁRIO
95.VANESSA CRISTINA BARBOSA - AUX. SECRETARIA
96.VANESSA DE CÁSSIA CANTOS - UNIVERSITÁRIA
97.VERA CRISTINA DO PRADO - UNIVERSITÁRIA
98.VERA LÚCIA DE ANDRADE FERREIRA - AUX. COORD. ESCOLAR
99.VIVIANE BORGES FLORA - UNIVERSITÁRIA
100.YURI MIENI TRAFANE - PROFESSOR ADMINISTRAÇÃO

Cabe aqui consignar, que nos termos dos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal:

“Seção VIII
Da Função do Jurado

[‘Art. 436.](#) O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.’ (NR)

[‘Art. 437.](#) Estão isentos do serviço do júri:

- I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;
- II – os Governadores e seus respectivos Secretários;
- III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;
- IV – os Prefeitos Municipais;
- V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;
- VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;
- VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;
- VIII – os militares em serviço ativo;
- IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requerem sua dispensa;
- X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.’ (NR)

[‘Art. 438.](#) A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.' (NR)

'Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.' (NR)

'Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.' (NR)

'Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.' (NR)

'Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.' (NR)

'Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.' (NR)

'Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.' (NR)

'Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.' (NR)

'Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.' (NR)

Assim sendo, tendo declarado alistados **DEFINITIVAMENTE** os jurados retro mencionados, para servirem no ano de 2017, determino a MM. Juíza Federal que o presente fosse afixado no átrio do Fórum Federal da Subseção Judiciária de São João da Boa Vista, como de costume, determinando também a publicação pela imprensa oficial em 10 de novembro do corrente ano. São João da Boa Vista, 26 de outubro de 2016. Eu, _____ (Daniela Simoni), Diretora de Secretaria, digitei e conferei. E para que chegue ao conhecimento de todos e possam qualquer do povo e os interessados é expedido o presente EDITAL, e determinada sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal, e afixação no átrio deste Fórum.

PUBLIQUE-SE.

São João da Boa Vista, 26 de outubro de 2016.

LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique, Juíza Federal**, em 26/10/2016, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

PORTARIA Nº 44, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016.

O **DOCTOR ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os fatos narrados na decisão nº 2187989/2016 - BARR-DSUJ/BARR-NUAR, proferido no Expediente SEI nº 0054632-48.2016.4.03.8001;

CONSIDERANDO o teor do Despacho Nº 2262956/2016 - DFORS/P/GADI, proferido no mesmo Expediente;

CONSIDERANDO o art. 5º, incisos II e III da Resolução nº 79/2009, do E. Conselho da Justiça Federal – CJF, e art. 1º, incisos I e II, da Portaria nº 03/2010-DF;

RESOLVE:

I - INSTAURAR Sindicância Administrativa inquisitorial nº 01/2016, a fim de investigar objetiva e especificamente a responsabilidade pelos fatos narrados na decisão supramencionada e tudo o mais o quanto consta do Expediente SEI nº 0054632-48.2016.4.03.8001, apenso;

II - NOMEAR Comissão sob a Presidência de **Marcio Rogério Cappello - RF 7359**, Analista Judiciário e, como membros, **Ana Lúcia Mayor da Silva – RF 4137**, Analista Judiciária e **Eduardo Fernandes – RF 993**, Técnico Judiciário, todos lotados na Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP;

III - DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, passível de prorrogação por igual período, nos termos do parágrafo único do art. 145, da Lei nº 8.112/90, a fim de que a Comissão entregue relatório final.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juíza Federal**, em 08/11/2016, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE BARRETOS

PORTARIA Nº 58, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DOUTOR **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o teor do disposto nos artigos 46, incisos I e II, e 50-A, ambos da Resolução CJF n.º 04/2008, com redações dadas pelas Resoluções CJF n.º 173/2011 e n.º 186/2012, respectivamente, e

CONSIDERANDO a realização pelo servidor **FRANCO RONDINONI, RF 4480**, Diretor de Secretaria, de plantões judiciários durante os dias **11 e 12 de junho de 2016**, conforme Portaria nº 18-NUAR e nos dias **10 e 11 de setembro de 2016** conforme Portaria nº 34-NUAR.

CONSIDERANDO a realização pela servidora **LÍGIA GARCIA PARRA ADRIANO, RF 7731**, Técnica Judiciária, de plantões judiciários durante o recesso 2015/2016, nos dias **21 e 22 de dezembro de 2015**, entre 09:00 e 12:00 horas, conforme Portaria n.º 1520653, de 07 de dezembro de 2015.

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação de horas extraordinárias trabalhadas em regime de plantão judiciário pelo servidor **FRANCO RONDINONI, RF 4480** no dia **11 de novembro de 2016**, ficando reservadas 11 (onze) horas remanescentes para compensação oportuna, anotando-se;

DESIGNAR o servidor **MARCOS XAVIER DE ALMEIDA**, Técnico Judiciário, RF 6230, para substituí-lo no referido dia (**11/11/2016**).

AUTORIZAR a compensação de horas extraordinárias trabalhadas em regime de plantão judiciário pela servidora **LÍGIA GARCIA PARRA ADRIANO, RF 7731** no dia **28 de novembro de 2016**, ficando reservadas 4 (quatro) horas remanescentes para compensação oportuna, anotando-se;

Encaminhe-se para a Seção de Cadastro/NUAF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 08/11/2016, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 57, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DOUTOR **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1297374, de 27 de agosto de 2015, a qual aprovou a escala de férias dos servidores lotados/prestando serviço na 1ª Vara Federal e Juizado Especial Adjunto de Barretos para o ano de 2016 e a Portaria n.º 1335775, de 15 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de dezembro de 2012, a qual dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor **FRANCO RONDINONI, RF 4480**, anteriormente marcada para o período 29/11/2016 e 16/12/2016 (18 dias), para fazer constar o gozo do referido período entre os dias entre 09/01/2017 e 26/01/2017 (18 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 08/11/2016, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 60, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DOUTOR **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e Regulamentares

CONSIDERANDO a Portaria nº 1297374, de 27 de agosto de 2015, a qual aprovou a escala de férias para o ano de 2016;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de dezembro de 2012, a qual dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau;

CONSIDERANDO a Portaria nº 53, de 27 de setembro de 2016 que designou o servidor **MARCOS XAVIER DE ALMEIDA, RF 6230**, Técnico Judiciário, para substituir, em virtude de gozo de férias, a servidora **MAYA PETRIKIS ANTUNES, RF 3720**, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-05), nos períodos de **19 a 28 de outubro de 2016 (10 dias)** e de **3 a 12 de novembro de 2016 (10 dias)**.

CONSIDERANDO a Portaria nº 58, de 8 de novembro de 2016 que designou o servidor **MARCOS XAVIER DE ALMEIDA, RF 6230**, Técnico Judiciário, para substituir o servidor **FRANCO RONDINONI, RF 4480, Diretor de Secretaria** no dia **11 de novembro de 2016**.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ANA LUCIA VIEIRA**, Analista Judiciária, RF 7341, para substituir a servidora Maya Petrikis Antunes, RF 3720 no dia **11/11/2016**.

Encaminhe-se para a Seção de Cadastro/NUAF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 09/11/2016, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

PORTARIA Nº 9, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DOUTOR **EDEVALDO DE MEDEIROS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 39.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, o período de férias, exercício 2016, referente ao servidor:

ALBERTO RODRIGUES SOPHIA – RF 7927

3.ª parcela – de 09/01/2017 a 18/01/2017 para 01/02/2017 a 10/02/2017 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 09/11/2016, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Itapeva, 09 de novembro de 2016.

EDEVALDO DE MEDEIROS

Juiz Federal Diretor da 39.ª Subseção Judiciária

PORTARIA Nº 10, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DOUTOR **EDEVALDO DE MEDEIROS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 39.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE DESIGNAR:

TERESA GOMES DE CARVALHO - RF 8109 para **SUBSTITUIR** o servidor JOSE HENRIQUE SOUZA CASTELLAR - RF 3126, ocupante da função de Supervisor da Seção de Controle de Mandados (FC5), em férias no período de **29/11/2016 a 16/12/2016** (18 dias);

ALBERTO RODRIGUES SOPHIA - RF 7927 para **SUBSTITUIR** a servidora LAIS HELENA CRISOSTOMO MARQUES CASTELLAR - RF 6995, ocupante da função de Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos (FC5), em férias no período **29/11/2016 a 16/12/2016** (18 dias);

ALBERTO RODRIGUES SOPHIA - RF 7927 para **SUBSTITUIR** o servidor MARCOS ROBERTO PINTO CORRÊA - RF 6233, ocupante da função de Diretor do Núcleo de Apoio Regional de Itapeva (FC6), em férias no período de **09/01/2017 a 27/01/2017** (19 dias);

TERESA GOMES DE CARVALHO - RF 8109 para **SUBSTITUIR** o servidor GERALDO RONISMAR RIBEIRO FERREIRA - RF 7715, ocupante da função de Supervisor da Seção de Contadoria e Cálculos Judiciais (FC5), em férias no período de **09/01/2017 a 07/02/2017** (30 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 09/11/2016, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ITAPEVA, 09 de novembro de 2016.

EDEVALDO DE MEDEIROS
Juiz Federal Diretor da 39.ª Subseção Judiciária

1ª VARA DE ITAPEVA

PORTARIA Nº 12, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

Alteração de Férias de Servidor

O DOUTOR EDEVALDO DE MEDEIROS, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE ITAPEVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;
RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora PATRÍCIA SILVESTRE, RF 7332, anteriormente marcadas para os períodos de 05 a 19/12/2016 (quinze dias), para o período de 16 a 30/11/2016 (quinze dias).

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Seção de Cadastro da Diretoria do Foro para as providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 08/11/2016, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 116, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DOUTOR OMAR CHAMON, MM. Juiz Federal Coordenador, em exercício, das Turmas Recursais, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - DESIGNAR em substituição à servidora MAYRA TADAIESKI, RF 6117, para exercer a Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) a servidora ANDREA GUTIERREZ, RF 3778, no período de 26/07/2016 a 31/07/2016, por motivo de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Omar Chamon, Juiz Federal**, em 08/11/2016, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 113, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DOUTOR OMAR CHAMON, MM. Juiz Federal Coordenador, em exercício, das Turmas Recursais, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - DESIGNAR em substituição à servidora VERÔNICA SILVEIRA DA SILVA MATSUO, RF 6635, Oficial de Gabinete da 1 Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo, para exercer a Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) a servidora SIMONI FACHIN, RF 7220R no período de 03/11/2016 a 12/11/2016, por motivo de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Omar Chamon, Juiz Federal**, em 08/11/2016, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 114, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DOUTOR OMAR CHAMON, MM. Juiz Federal Coordenador, em exercício, das Turmas Recursais, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - ALTERAR, para **16/01/2017 a 03/02/2017**, os períodos de férias da servidora JULIANA TEIXEIRA DE MORAES, RF 6690, Analista Judiciária, anteriormente marcado para os dias 09/01/2017 a 27/01/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Omar Chamon, Juiz Federal**, em 08/11/2016, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 115, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DOUTOR OMAR CHAMON, MM. Juiz Federal Coordenador, em exercício, das Turmas Recursais, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - ALTERAR, para 19/06/2017 a 03/07/2017 e 21/11/2017 a 05/12/2017, os períodos de férias da servidora PATRICIA FARIA BARBOSA, Técnico Judiciário, RF 8264, anteriormente marcado para os dias 02/05/2017 a 31/05/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Omar Chamon, Juiz Federal**, em 08/11/2016, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 117, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DOUTOR OMAR CHAMON, MM. Juiz Federal Coordenador, em exercício, das Turmas Recursais, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora ANDREA HITOS FERREIRA, RF 8118, Técnico Judiciário, somente o dia 18/10/2016, em relação os dias de férias anteriormente marcados entre 13/10/2016 a 28/10/2016, consignando que o respectivo dia será usufruído em gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº 107, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DOUTOR OMAR CHAMON, MM. Juiz Federal Coordenador, em exercício, das Turmas Recursais, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela Seção de Cadastrado sob n. 2223044;

CONSIDERANDO o e-mail do servidor cadastrado sob n. 2292072;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, para 09/01/2017 a 21/01/2017, as férias do servidor CHARLES VAZ DE ARAUJO SILVA, Analista Judiciário, RF 6786, referente ao exercício de 2016, no que pertine ao saldo de férias anteriormente designados para os dias 11/07/2016 a 25/07/2016 e interrompidos no dia 13/07/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Omar Chamon, Juiz Federal**, em 08/11/2016, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 108, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DOUTOR OMAR CHAMON, MM. Juiz Federal Coordenador, em exercício, das Turmas Recursais, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - DESIGNAR em substituição à servidora DAYSE ARRAIS ALENCAR MARTINS, RF 5426, Oficial de Gabinete da 5 Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo, a servidora MARISOL BELLO ZAMANA, RF 6616 para substituí-la, percebendo função comissionada FC 5, durante o período entre 19/10/2016 a 28/10/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Omar Chamon, Juiz Federal**, em 08/11/2016, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 111, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DOUTOR OMAR CHAMON, MM. Juiz Federal Coordenador, em exercício, das Turmas Recursais, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - ALTERAR, os períodos de férias relativos ao exercício aquisitivo de 2015/2016, anteriormente designados para 09/12/2016 a 19/12/2016 e 14/08/2017 a 01/09/2017 para os dias 09/01/2017 a 20/01/2017 e 21/08/2017 a 07/09/2017, da servidora JULIANA LEMOS NASSUR, RF 8181, Técnico Judiciário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Omar Chamon, Juiz Federal**, em 08/11/2016, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 110, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DOUTOR OMAR CHAMON, MM. Juiz Federal Coordenador, em exercício, das Turmas Recursais, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - ALTERAR, para 07/02/2017 a 24/02/2017, os períodos de férias do servidor JOSE ROMILTON DE SANTA ROSA, RF 5476, Técnico Judiciário, anteriormente marcado para os dias 13/03/2017 a 30/03/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Omar Chamon, Juiz Federal**, em 08/11/2016, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 109, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DOUTOR OMAR CHAMON, MM. Juiz Federal Coordenador, em exercício, das Turmas Recursais, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - ALTERAR, os períodos de férias do servidor HIGOR DE CASTRO SILVA, RF 7988, Técnico Judiciário, anteriormente marcados para o seguinte:

- a) 07/12/2016 a 16/12/2016 para 02/04/2017 a 11/04/2017;
- b) 05/06/2017 a 14/06/2017 para 03/07/2017 a 12/07/2017;
- c) 01/08/2017 a 10/08/2017 para 28/08/2017 a 06/09/2017;
- d) 06/12/2017 a 15/12/2017 para 02/04/2018 a 11/04/2018;

II - DETERMINAR, por solicitação do referido servidor, que a) não sejam antecipadas a gratificação natalina; b) não sem antecipadas a remuneração mensal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Omar Chamon, Juiz Federal**, em 08/11/2016, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 112, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DOUTOR OMAR CHAMON, MM. Juiz Federal Coordenador, em exercício, das Turmas Recursais, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - ALTERAR, para 16/11/2016 a 15/12/2016, os períodos de férias da servidora DANIELA APARECIDA DE SOUZA, RF 7951, Técnico Judiciário, anteriormente marcado para os dias 13/03/2017 a 22/03/2017 e 14/08/2017 a 02/09/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Omar Chamon, Juiz Federal**, em 08/11/2016, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

1ª VARA DE OSASCO

PORTARIA Nº 62, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a alteração de férias de servidores da 1ª Vara Federal de Osasco.

O Doutor **RODINER RONCADA**, Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade desta 1ª Vara Federal de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o teor da Resolução n. 221/2012, do Conselho de Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO o teor da Portaria CORE Nº 53, de 04 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre os procedimentos preliminares às Correções Ordinárias bem como a realização de Correção Geral Ordinária nesta Vara entre os dias 30/01 e 03/02/2017 e, ainda, a necessidade de readequar os períodos de férias dos servidores para a manutenção do regular andamento dos serviços desta Secretaria,

RESOLVE,

1. ALTERAR, por necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora **SAMARA RESENDE RODRIGUEZ**, Analista Judiciário, RF 4691, conforme segue:

Exercício 2015: de 03 a 12/11/2016 para **06 a 15/02/2017**.

Exercício 2016: de 15 a 24/02/2017 para **02 a 11/03/2017**.

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Diretoria do Foro - Subsecretaria de Gestão de Pessoas - Seção de Cadastro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodiner Roncada, Juiz Federal Substituto**, em 08/11/2016, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

1ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

Portaria Nº 39, DE 07 DE novembro DE 2016.

Designa substitutos de servidores ocupantes de Cargo em Comissão (CJ-3), Funções Comissionadas (FC-5) e dá outras providências.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **DORI LARA**, Diretor de Secretaria (CJ-3), RF n. 2436, estará em gozo de férias no período de 30 de novembro a 19 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO que a servidora **FRANÇOISE MADELEINE CLAUDE**, Supervisora da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), RF n. 4849, estará em gozo férias no período de 05 a 19 de dezembro de 2016; e,

CONSIDERANDO que a servidora **VANESSA MARQUES DE SOUZA NORONHA**, Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais (FC-5), RF n. 6381, estará em gozo férias no período de 16 a 25 de novembro de 2016.

RESOLVE

I - **DESIGNAR** a servidora **VANESSA MARQUES DE SOUZA NORONHA**, RF n. 6381, para exercer as atividades atribuídas ao Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3) da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes no período de 30 de novembro a 12 de dezembro de 2016;

II - **DESIGNAR** a servidor **DANA VIDAL**, RF 5254, para exercer as atividades atribuídas ao Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3) da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes no período de 13 a 19 de dezembro de 2016;

III - **DESIGNAR** a servidora **LEILA SAYURI KAKIMOTO UMEHARA**, RF 5343, para exercer as atividades atribuídas a função comissionada de Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes no período de 05 a 19 de dezembro de 2016; e,

IV - **DESIGNAR** a servidora **CELINA YUMIKO NAKAGAWA**, RF 5783, para exercer as atividades atribuídas a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais (FC-5) da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes no período de 16 a 25 de novembro de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal**, em 08/11/2016, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

1ª VARA DE LINS

PORTARIA Nº 51, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **DOUTOR ÉRICO ANTONINI**, MM Juiz Federal substituto na titularidade da Primeira Vara Federal de Lins e Juizado Especial Federal Adjunto, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF n. 221 de 19/12/2012, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora abaixo nominada:

- a. Amanda Marques Gattás, RF 7354, Analista Judiciária

Exercício 2015

3º período – de 03/11/2016 a 12/11/2016

para 09/12/2016 a 18/12/2016

Exercício 2016

1ª período – de 09/12/2016 a 18/12/2016

Para 02/05/2017 a 16/05/2017

2º período – de 05/04/2017 a 14/04/2017

Para 06/11/2017 a 20/11/2017

Exercício 2017

1º período – de 11/09/2017 a 25/09/2017

Para 09/03/2018 a 23/03/2018

2º período – de 16/11/2017 a 30/11/2017

Para 27/07/2018 a 10/08/2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Érico Antonini, Juiz Federal Substituto**, em 08/11/2016, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

1ª VARA DE CARAGUATATUBA

EDITAL Nº 4/2016 - CARA-01V

EDITAL

LISTA GERAL DEFINITIVA DO CORPO DE JURADOS - EXERCÍCIO – 2017

O Doutor JANIO ROBERTO DOS SANTOS, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal da Subseção de Caragatatuba - SP, na forma da lei, e em atendimento ao disposto no Provimento n.º 188, de 11 de novembro de 1999, do EGRÉGIO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, bem como a quem possa interessar, que, dando cumprimento ao disposto nos artigos 425, 426, §§ 1º e 2º, do CPP (com a redação dada pela Lei n.º 11.689/2008), procedeu à elaboração da presente **LISTA ANUAL DE JURADOS (DEFINITIVA)**, que deverão servir durante o **exercício do ano 2017**, ficando todos cientes da função do jurado, nos termos dos artigos 436 a 446, do CPP, "in verbis":

"Art. 436 - O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. § 1º - Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. § 2º - A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. Art. 437 - Estão isentos do serviço do júri: I - o Presidente da República e os Ministros de Estado; II - os Governadores e seus respectivos Secretários; III - os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; IV - os Prefeitos Municipais; V - os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; VIII - os militares em serviço ativo; IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; X - aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. Art. 438 - A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. § 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. § 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. Art. 439 - O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo. Art. 440 - Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. Art. 441 - Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. Art. 442 - Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. Art. 443 - Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. Art. 444 - O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. Art. 445 - O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juizes togados. Art. 446 - Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código".

Assim, foram incluídos os nomes dos seguintes cidadãos:

Nº - NOME - PROFISSÃO

1. PABLO PEREZ DE LANDAZABAL KAZON - COMERCIANTE; 2. ADELIANITA DINIZ FERREIRA ANDRADE - COMERCIANTE; 3. MAYARA CRISTINA PEIXOTO - COMERCIANTE; 4. AGRIPINO MEIRA FRAGA - COMERCIANTE; 5. NILZA CELIDONIO DE MELO - COMERCIANTE; 6. AIDA DI NAPOLI GARCIA - COMERCIANTE; 7. AIKO OTAKE YAMADA - COMERCIANTE; 8. ALICE DOS ANJOS R. BONACELLI BORDAD - COMERCIANTE; 9. JOSE CARLOS LOPES ROCHA - COMERCIANTE; 10. ANDRE LUIZ MARCONDES JUNIOR - COMERCIANTE; 11. ANDREA AKEMI YAMAUCHI - COMERCIANTE; 12. CARLOS ROBERTO DOS SANTOS BRANDI - COMERCIANTE; 13. ARIELLE TAUANE PEREIRA - COMERCIANTE; 14. AURAZIL MONFORTE DE MAGALHAES - COMERCIANTE; 15. CRISTIANO DE ALMEIDA FERNANDES NUNES - COMERCIANTE; 16. BENEDITO ROBERTO MIRA DE ASSUMPCAO - COMERCIANTE; 17. MARIA NECY DE BESSA - COMERCIANTE; 18. CAMYLA CARLA POLONI - COMERCIANTE; 19. CARLOS EDUARDO P. MONTEIRO - COMERCIANTE; 20. GILSANDRA APARECIDA BARBOSA DE JESUS - COMERCIANTE; 21. MARCOS DERTINATI - COMERCIANTE; 22. CELIA DAS GRACAS BONFIM OLIVEIRA - COMERCIANTE; 23. CELIA MARIA AMBROSIO EBERL - COMERCIANTE; 24. MARCIA REGINA PAIVA SILVA - DIRETORA EDUCACIONAL; 25. CARMEM LUCIA M. DE ASSUMPCAO GALVAN - COMERCIANTE; 26. CLAIS THOMAZ - COMERCIANTE; 27. DNA CASCARDO REZENDE PAZ - PROFESSORA; 28. CLEIDIANA PEREIRA NOBRE - COMERCIANTE; 29. RAFAEL BELO VIANNA VELLOSO - MÉDICO; 30. JOAO RICARDO ROSSI - MÉDICO; 31. ADRIANA DE ARAUJO GALVAO - VETERINÁRIA; 32. ELZA PINHEIRO RODRIGUES - DIRETORA ESCOLAR; 33. EDUARDO DANTAS BURBACH - COMERCIANTE; 34. LOUISE CHRISTIANY SILVA - COMERCIANTE; 35. PEDRO EXPEDITO DE JESUS - COMERCIANTE; 36. AGUINALDO FERREIRA DOS SANTOS - COMERCIANTE; 37. CREUZA HELENA CAMPOS - COMERCIANTE; 38. DALMIRO GEVAO NEPOMUCENO - COMERCIANTE; 39. DAVI LAGES DAS MERCES - CONSULTOR DE IMOVEIS ; 40. DAVID OLIVEIRA LIMA - COMERCIANTE; 41. DEBORA DE SOUZA BRAVO - COMERCIANTE; 42. DEJANIRA MARQUES DE SOUZA - COMERCIANTE; 43. BRUNA DE OLIVEIRA FATIMA - COMERCIANTE; 44. DIOMAR BERTI FRANZOLIN - ASSISTENTE TÉCNICO; 45. OSMAR MARIO TARDELLI - COMERCIANTE; 46. HELENICE CHEBERLE PEREIRA - COMERCIANTE; 47. EDY MARCIO DOS SANTOS CASTRO - COMERCIANTE; 48. NILZA MARIA LOPES - PROFESSORA; 49. LIOMAR BATISTA GOMES - COMERCIANTE; 50. ELISANGELA APARECIDA MONTEIRO - COMERCIANTE; 51. ENEIDA ARIHLO TREVIZAN RODRIGUES - COMERCIANTE; 52. THAINA LOURENCO - COMERCIANTE; 53. SOLANGE APARECIDA DE SOUZA - COMERCIANTE; 54. ETHIENE DANILA SANTOS - COMERCIANTE; 55. EUGENIO DE CAMPOS JUNIOR - COMERCIANTE; 56. EVA SOBAN MARTINS GASPAR - CORRETORA DE IMÓVEIS; 57. EDSON CARLOS MATHIAS - COMERCIANTE; 58. FABRICIO LUIZ BARROSO BARBOZA - COMERCIANTE; 59. CELSO ANTONIO SANCHES - COMERCIANTE; 60. LIEDSON FERREIRA MORAES, COMERCIANTE; 61. FERNANDA JAQUELINE ROSSI - COMERCIANTE; 62. MARCIA DE ALMEIDA COLAFEMEA - COMERCIANTE; 63. FRANCINI JESSYCA GARCIA - COMERCIANTE; 64. FRANCISCO CARONE NETO - COMERCIANTE; 65. FRANCISCO ISIDORO OLIVEIRA - COMERCIANTE; 66. JURACIARA SADAHIRO YAGNI - COMERCIANTE; 67. GELSON FALCO - COMERCIANTE; 68. SIDNEY DO NASCIMENTO - COMERCIANTE; 69. GEORGINA MOLITOR ALMEIDA - COMERCIANTE; 70. GERACINA PEREIRA SANTOS - COSTUREIRA; 71. GINES ANTONIO DA SILVA - COMERCIANTE; 72. GIOVANNI CAFFO - COMERCIANTE; 73. GISELE DOS SANTOS - COMERCIANTE; 74. PATRICIA CARDOSO DE ALMEIDA - MÉDICA; 75. GUARACIABA FREIRE MOUSIADES - PSICOLOGA; 76. GUSTAVO MANEIRA OLIVEIRA SILVA - COMERCIANTE; 77. HAROLDO MOISES DI GAIAMO - CORRETOR DE IMÓVEIS; 78. JOAO CARLOS SANTOS - TÉCNICO EM INFORMÁTICA; 79. IBERO BARRETO DA SILVA - COMERCIANTE; 80. ELIANE SILVA DO AMARAL - COMERCIANTE; 81. LUCIANO RODRIGUES - PUBLICITÁRIO; 82. IVONE ESPOSITO MAZZEI - COMERCIANTE; 83. IZA MARIA LIPPEL GOMES OLIVERIA - COMERCIANTE; 84. JOSE CARLOS PEREIRA GUEDES - COMERCIANTE; 85. JANE SILVA MOREIRA - COMERCIANTE; 86. JOSE CARLOS RODRIGUES - CONTADOR; 87. JOSE CASEMIRO DE LIMA - COMERCIANTE; 88. JOSE LEOPOLDO DE CASTRO - ODONTÓLOGO; 89. CLEUZA DE PAULA VALENTIM - AUXILIAR; 90. JOSE RODRIGUES - COMERCIANTE; 91. JOSE ROQUE ALBESSU FERNANDES - COMERCIANTE; 92. JULIMAR GOMES DA SILVA - COMERCIANTE; 93. JULIO CEZAR ROMERO - COMERCIANTE; 94. JUSCELINA ALVES DOS SANTOS - CORRETORA DE IMÓVEIS; 95. KARIN ROKITA FORLIM - CORRETORA DE IMOVEIS; 96. KELI CRISTINE LEO DA SILVA - COMERCIANTE; 97. GUILHERME TERNI ZUCCHI KOSMACK - COMERCIANTE; 98. KIYO ATHAGAMI - COMERCIANTE; 99. VALDENILSO VIANA DOS SANTOS - COMERCIANTE; 100. LIZA LAURA LAMBERT - COMERCIANTE; 101. GIBSON ZUCCA DA SILVA - COMERCIANTE; 102. LIA BORDINI AMARAL - COMERCIANTE; 103. LIDIA MARIA COSTA BEZERRA - COMERCIANTE; 104. LIGIA NIDIA KUBITZA MOAMMAR - COMERCIANTE; 105. L SUELEN NERY POTSMAN - COMERCIANTE; 106. LUIZ FERNANDO CARMO - COMERCIANTE; 107. LILIAN DE SOUZA - INSPETORA DE ALUNOS; 108. SULVANA LEME DA SILVA - COMERCIANTE ; 109. EDUARDO DE PAULA CASTRO - COMERCIANTE; 110. BIANCA STANKUNAS ARAÚJO - AGENTE ADMINISTRATIVO; 111. LUCAS DE CASTRO FERREIRA - COMERCIANTE; 112. LUCILLA RIBEIRO DE ALMEIDA - COMERCIANTE; 113. LUCINEIA DE ALMEIDA FRANCO - CORRETORA DE IMÓVEIS; 114. ANDRE LUIZ MANZ - COMERCIANTE; 115. MURILO HENRIQUE FERREIRA DO VALLE - COMERCIANTE ; 116. LUCIANA DE CAMPOS LIMA -COMERCIANTE; 117. MANOEL FERNANDES DA SILVA - COMERCIANTE; 118. MARIA ANDREA ALVES - CABELEIREIRA; 119. MARIA APARECIDA ELIAS BONACCORSI - COMERCIANTE; 120. MARIA APARECIDA VALIM COELHO - COMERCIANTE; 121. MARGARETH ANDRADE - COMERCIANTE; 122. MARIA DA CONCEICAO L. DE OLIVEIRA - COMERCIANTE ; 123. MARIA DAS DORES DE SOUZA - COMERCIANTE; 124. MARIA DE FATIMA AVELINO DE PINHO - COMERCIANTE; 125. MARIA DO CARMO DOS SANTOS MALDANIS - COMERCIANTE; 126. MARIA ELIZABETH CANTO GUEDES MEDEIROS - COMERCIANTE; 127. MARILZA CAMPOS RODRIGUES DE SOUZA - COMERCIANTE; 128. MARLENE NOGUEIRA - COMERCIANTE; 129. JAYNE DANILA MARTINS GOMES SOARES - COMERCIANTE; 130. KATIA TALITA DE FARIAS - COMERCIANTE; 131. NORMA DRUZIAN ASSAF - COMERCIANTE; 132. ALFREDO DE FREITAS DE ALMEIDA - COMERCIANTE; 133. ALESSANDRO MASTRIA DE SOUZA - COMERCIANTE; 134. GERALDO DE ASSUNCAO JUNIOR - CONTADOR; 135. LEIDICEIA CRISTINA GALVAO DA SILVA - COMERCIANTE; 136. PAMELA BARTIRA SANT ANA DA SILVA - COMERCIANTE; 137. PAULO HENRIQUE RAMIRO - TECNICO DE CONTABILIDADE; 138. PERSIVALDO DA SILVA CARVALHO - COMERCIANTE; 139. MARIA APARECIDA DIAS RODRIGUES - COMERCIANTE; 140. MARCOS ROBERTO SANTOS - ELETRICISTA DE AUTOS ; 141. LUIS CARLOS GOMES -

COMERCIANTE; 142. ANDREIA SABINO DO PRADO - COMERCIANTE; 143. JAIR BRUMATTI - COMERCIANTE; 144. MARCIA DE BARROS SAAD - EMPRESÁRIA; 145. REGINALDO FERREIRA DE MATOS - COMERCIANTE; 146. ELIANE MARIA FERREIRA MACHADO DA SILVA - COMERCIANTE; 147. MARIANA APARECIDA SA DUHAU - PROFESSORA; 148. RICIERI JOSE DE SOUZA - COMERCIANTE ; 149. RITA DE CASSIA NASCIMENTO SOARES - COMERCIANTE; 150. ROBERTO TOTI FILHO - COMERCIANTE; 151. ROSA MARIA LIMA L. DAS MERCES - CONSULTORA DE IMÓVEIS; 152. ROSELI NATALI BRAVO - COMERCIANTE; 153. ROSIMAR STOLL - COMERCIANTE; 154. RENATO FERREIRA DO PRADO - CORRETOR DE IMÓVEIS; 155. SABRINA LIPPI SOARES MOREIRA - COMERCIANTE; 156. SABRINA DA SILVA SANTOS - PROFESSORA; 157. SANDRA REGINA SCARPEL HORA - CUIDADORA DE IDOSOS; 158. SERGIO TSUYOSHI SATO - COMERCIANTE; 159. LINCOLN DA SILVA JUSTO - COMERCIANTE; 160. ELAINE CRISTINA FREMAN - COMERCIANTE; 161. SELMA APARECIDA GARRIDO DOS SANTOS - COMERCIANTE ; 162. JUSTINA DOS SANTOS RODRIGUES - COMERCIANTE; 163. AMADEU RODRIGO MORAES DE LIMA - GERENTE; 164. SILVIA HELENA APARECIDA MOREIRA - COMERCIANTE; 165. ROGERIO TRINDADE DA SILVA - COMERCIANTE; 166. FRANCISCO CARLO GONCALVES BEZERRA - COMERCIANTE; 167. DILSON FERREIRA - CORRETOR DE IMÓVEIS; 168. ANDRE TAVERNA TARRAGO PAPASEIT - CONTADOR; 169. TELMA ALVES DE LIMA - COMERCIANTE; 170. TERESINHA RITA GUEDES MONTEIRO - COMERCIANTE; 171. MARIO SUZUKI - COMERCIANTE; 172. TULIO BOTELHO DOS SANTOS - COMERCIANTE; 173. VANDERLI GOMES - COMERCIANTE; 174. VANIA HELOISA SCARPEL - CONSULTORA; 175. VERA LUCIA DA CUNHA SAMPAIO - COMERCIANTE; 176. VERA LUCIA P. OLIVEIRA - COMERCIANTE; 177. VIVIANE VASCONCELLOS - COMERCIANTE; 178. WESLEY DOMINGUES MARTINS - DIVULGADOR; 179. YONEKO NAKANISHI - COMERCIANTE; 180. YOSHIO IOCHIMOTO COMERCIANTE; 181. ELIZABETH FERREIRA DA SILVA - PROFESSOR; 182. ANA FLAVIA DE OLIVEIRA - PROFESSOR; 183. CRYSTIANE BUENO CIACA - PROFESSORA; 184. ANGELA MARIA PANCHERI RIBEIRO - PROFESSOR; 185. ANA MARIA AULICINO - PROFESSORA; 186. ANDREA APARECIDA THEODORO ERAS E SILVA - PROFESSORA; 187. CAROLINA FONSECA DUARTE - PROFESSORA. ; 188. ELIANE APARECIDA DA SILVA - PROFESSORA.; 189. ELIETE MARIA DOS SANTOS - PROFESSORA; 190. ERIKA MISKOLCI DE ALCANTARA - PROFESSORA; 191. GILDETE CACIQUE COSTA LEANDRO - PROFESSORA. 192. GLEBIS SOUZA HOLSBACK - PROFESSOR; 193. HERDILENE RODRIGUES DOS SANTOS BITENCOURT - PROFESSORA; 194. KATIA APARECIDA VIANA - PROFESSORA; 195. LÍCIA BONSI NEGR - PROFESSORA; 196. LUCIMARA FARIA LEITE CAMARGO - PROFESSORA. ; 197. LUIZA APARECIDA DO NASCIMENTO - PROFESSORA. ; 198. MARIA INES LEMES - PROFESSORA; 199. MARTA APARECIDA DE JESUS - PROFESSORA. ; 200. MARTA REGINA DA SILVA - PROFESSORA; 201. PAMELA LEAL ROCHA SANT ANNA - PROFESSORA; 202. ROSANGELA DO CARMO BERNARDES SANTOS - PROFESSORA; 203. ROSELI APARECIDA DE MAGALHAES SUGAHARA - PROFESSORA; 204. SAMIRA APARECIDA DE MOURA GONCALVES LEITE - PROFESSORA; 205. SANDRA NASCIMENTO DE OLIVEIRA DA SILVA - PROFESSORA; 206. SILVIA CRISTINA DOS SANTOS EIMERT - PROFESSORA; 207. SUELI COSTA LIMA - PROFESSORA; 208. VITORIA MARCIA MOREIRA ALVES DE OLIVEIRA - PROFESSORA; 209. ADRIANA DA SILVA LOPES PROFESSORA. ; 210. ANA LUCIA FERREIRA DE CAMARGO - PROFESSORA; 211. ANA PAULA MARTINES DE AZEVEDO DA SILVA - PROFESSORA; 212. FABIANA MIRANDA MATOS - PROFESSORA; 213. FATIMA APARECIDA DE PAULA LUCAICHUS - PROFESSORA; 214. FERNANDA DELLA GUARDIA NASCIMENTO BARBOSA - PROFESSORA; 215. FERNANDA LIMA DA SILVA - PROFESSORA; 216. JUSETI LORINDA ROSSI FONSECA - PROFESSORA; 217. LIDIA CUNHA - PROFESSORA; 218. MARIA ANGELICA CRISTIANO ARANTES - PROFESSORA; 219. MARIA AUXILIADORA QUIRINO - PROFESSORA ; 220. MARIA INES TEIXEIRA PORTO - PROFESSORA; 221. MARISTELA GALVANI MACHADO - PROFESSORA; 222. NAILDE SOARES PAIXAO - PROFESSORA; 223. OTILIA EUREDICE BRAGA DA SILVA - PROFESSORA; 224. PAULA GUIMARAES TEIXEIRA DE MELO - PROFESSORA; 225. RENATA DAS NEVES SILVA - PROFESSORA; 226. RENATA DE ALMEIDA VIZEL SAES - PROFESSORA; 227. ROBSON ESTRELA DE MORAIS - PROFESSOR; 228. SANDRA REGINA RIGHETTI MORAES - PROFESSORA; 229. SONIA SOARES DE ARAUJO IGLESIAS - PROFESSORA; 230. TIAGO AUGUSTO BRANDAO - PROFESSOR; 231. ALEXSANDRA MARIA PAIVA FRANCA - PROFESSORA; 232. ANA PAULA FERREIRA - PROFESSORA; 233. THAIS DANIELA CRUZAL DA SILVA - PROFESSORA; 234. ADRIANA CRISTINA BUENO COELHO - PROFESSORA; 235. BEATRIZ NUNES DE PINHO - PROFESSORA; 236. DENISE APARECIDA ROCHA - PROFESSORA; 237. DULCINEIA APARECIDA VIEIRA GONCALVES - PROFESSORA; 238. GILMARA CRISTINA GARCES GOUVEA - PROFESSORA; 239. PATRICIA GRAZIANE RIBEIRO SANTANA - PROFESSORA; 240. PATRICIA HELENA PEREIRA - PROFESSORA; 241. SAMANTA ALVES FELIPE SOUSA - PROFESSORA; 242. SARITA BORGES DOS SANTOS - PROFESSORA; 243. SUELY DE LOYOLA COELHO - PROFESSORA; 244. GABRIELA COLLARES DA MOTTA SILVA - PROFESSORA; 245. SONIA BATISTA GOMES - PROFESSORA; 246. TAMARA MARTINEZ - PROFESSORA 247. VIVIANE PAGNOTA ROSA - PROFESSORA; 248. GISLENE DA SILVA - PROFESSORA; 249. ANGELA MARIA MOREIRA - PROFESSORA; 250. EDILEUZA RODRIGUES FERREIRA - PROFESSORA; 251. ELAINE DE SIQUEIRA OLIVEIRA - PROFESSORA; 252. ELIANE APARECIDA DA SILVA - PROFESSORA ; 253. JULIANA CRISTINA DA SILVA EMERY - PROFESSORA; 254. MARIA ANGELICA CRISTIANO ARANTES - PROFESSORA; 255. BEATRIZ NUNES DE PINHO - PROFESSORA; 256. ANA TERESINHA PINTO AGOSTINHO - PROFESSORA; 257. CARLA CANDIDO GOMES DE ANDRADE, PROFESSORA; 258. CRISTIANE BACHIEGA YAMAMURA - PROFESSORA; 259. EDILTON SILVA DO NASCIMENTO - PROFESSOR; 260. FABIO LUIS DOS SANTOS COELHO, PROFESSOR; 261. LARISSA MARIA REIS BARBOSA, PROFESSORA; 262. LILIAN ADRIANA CABRAL MOREIRA, PROFESSORA; 263. LUCIANA FERNANDES DE SOUSA - PROFESSORA; 264. MARIA CELIA DESTEFANI ROSSIT, PROFESSORA; 265. SILVIA REGINA MUNIZ, PROFESSORA; 266. TATIANA CRISTINA VIEIRA QUEIROZ GARCIA - PROFESSORA; 267. VIRGINIA ZENATTI GODOY - PROFESSORA; 268. ALISSON DIAS BORGES - PROFESSOR; 269. ELAINE ALBRECHT - PROFESSORA; 270. ERNESTO DOS SANTOS NETO - PROFESSOR; 271. FERNANDO EZEQUIEL DORIA GARCIA - PROFESSOR; 272. LUIZA DE FATIMA MASSENSINI - PROFESSORA; 273. TAMARA DE ALMEIDA ALVES PEREIRA - PROFESSORA; 274. CARLOS EDUARDO PEREIRA REIS - PROFESSORA; 275. ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE MARANHÃO - PROFESSOR; 276. MARCELO MANTOVANI - PROFESSOR; 277. MARIA APARECIDA DIMAS DA SILVA - PROFESSORA; 278. PATRICIA FERNANDA DA SILVA - PROFESSORA; 279. VANDERSON KELERMAN BOTELHO, PROFESSOR; 280. ISAC RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS - PROFESSOR 281. JOAO PAULO BISCARDI FERREIRA LIMA - PROFESSOR; 282. LUCIA PROCOPIO MARTINS REIS - PROFESSORA; 283. SHEILA MARA DE ALMEIDA ROCHA - PROFESSORA; 284. NEWTON BRIGATTI - PROFESSOR; 285. ADRIANA CRISTINA BUENO COELHO - PROFESSOR; 286. VALÉRIA REGINA RODRIGUES - FUNCIONÁRIA PÚBLICA; 287. ANGELA DA SILVA - CABELEIREIRA; 288. TATIANE GOMES MACEDO - ESTUDANTE; 289. SILVIA MARA PEREIRA LUIZ - ESTAGIÁRIA; 290. IARA DOS SANTOS LAGO - COMISSÁRIA DE VOO; 291. FÁBIO SOARES DA SILVA - EMPRESÁRIO; 292. CANDIDO PEREIRA FILHO - ESTAGIÁRIO; 293. MARÍLIA ALVES AMARAL - FUNCIONÁRIA PÚBLICA; 294. DELFINA ANA DERDERIAN - CORRETORA DE IMOVEIS; 295. BIANCA CAROLINE ROSSETO - FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL; 296. RAFAELLA SANTANA AROUCA - ESTUDANTE; 297. MÔNICA MESSIAS DE JESUS - ASSISTENTE ESCRITA FISCAL; 298. JORGE BRUNO VIEIRA LIMA XAVIER - ESTUDANTE; 299. ISAAC SANTOS COSTA - SERVIDOR PÚBLICO; 300. JOÃO GUSTAVO DOS SANTOS ANGELO - FISIOTERAPEUTA.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, mandou lavrar o presente edital, que será afixado no lugar de costume, deste Fórum, e publicado pela Imprensa Oficial, tudo na conformidade dos artigos 425, 426, 1º e 2º, do CPP (com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008).

Dado e passado nesta cidade de Caraguatubá, em 07 de novembro de 2016. Eu, (a) Jamir Moreira Alves, Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, (a) (Fernando Makoto Numazawa), Diretor de Secretaria, reconferi e subscrevo.

JANIO ROBERTO DOS SANTOS

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Jamir Moreira Alves, Supervisor**, em 07/11/2016, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Makoto Numazawa, Diretor de Secretaria**, em 07/11/2016, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal**, em 08/11/2016, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

2ª VARA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 37, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Doutor LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ, MM. Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal com JEF Adjunto de Limeira-SP, 43ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela das férias da servidora JOSELINA APARECIDA RODRIGUES OLANTE, RF 8202, de 09.01.2017 a 20.01.2017 para 16.01.2017 a 27.01.2017, exercício 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRAS-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 08/11/2016, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

1ª VARA DE AMERICANA

PORTARIA Nº 17, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

INDICAÇÃO DE SUBSTITUIÇÕES

O DOUTOR PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE AMERICANA, 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o período de licença médica de 12/09/2016 a 16/09/2016 da servidora SUELLEN THAIS DOS SANTOS SOUZA, analista judiciária, RF 7299, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), RESOLVE INDICAR, para substituí-la, o servidor RUBERVANDO DA SILVA BARBOSA, técnico judiciário, RF 7443; e

CONSIDERANDO que o servidor ALEXANDRE VIEIRA DE MORAES, RF 5320, analista judiciário, Diretor de Secretaria (CJ-3), encontrar-se-á em compensação nos dias 06, 07 e 09 de dezembro de 2016, em razão das horas decorrentes dos plantões realizados nos dias 29/12/2015, 30/12/2015, 20/01/2016, 21/01/2016, 30/01/2016, 31/01/2016 e 27/02/2016 RESOLVE INDICAR, para substituí-lo, a servidora MARILINA CASEMIRO SOARES, RF 7246, analista judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRAS-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Phelipe Vicente de Paula Cardoso, Juiz Federal Substituto**, em 08/11/2016, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 18, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR

O DOUTOR PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE AMERICANA, 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço público que ora se faz presente, RESOLVE ALTERAR as parcelas de férias do servidor ALEXANDRE VIERIA DE MORAES, analista judiciário, RF 5320, Diretor de Secretaria (CJ-3), de maneira que passe a constar como sendo de 15/05/2017 a 03/06/2017 (1ª parcela) e de 22/10/2017 a 31/10/2017 (2ª parcela), ao invés de 09/01/2017 a 20/01/2017 e de 19/06/2017 a 06/07/2017, conforme anotado anteriormente, bem como INDICAR a servidora MARILINA CASEMIRO SOARES, RF 7246, analista judiciária, para substituí-lo no cargo e no período supra.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRAS-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Phelipe Vicente de Paula Cardoso, Juiz Federal Substituto**, em 08/11/2016, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE AMERICANA

PORTARIA Nº 24, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

O DOUTOR LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE AMERICANA, 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 305, de 7 de outubro de 2014, do Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica enviada pelo perito, informando a sua impossibilidade de continuar a realizar as Perícias Médicas a partir de 01 de dezembro de 2016,

RESOLVE

Descredenciar, a partir de 01 de dezembro de 2016, o médico Dr. Eduardo Valença Barel, CRM 63702, do quadro de peritos deste Juizado, sem prejuízo de seus deveres de apresentar os laudos referentes às perícias que vier a realizar até o dia anterior ao descredenciamento, prestar esclarecimentos e corrigir eventuais divergências e de seu direito ao recebimento dos respectivos honorários periciais, após a entrega dos laudos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto, Juiz Federal**, em 08/11/2016, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 22, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DOUTOR LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA, JUIZ FEDERAL TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA - 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL EM PIRACICABA/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES.

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço e conveniência administrativa,

CONSIDERANDO as datas propostas pelos servidores e os termos da Resolução nº 14/2008, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE alterar as férias, conforme segue:

RF 7345 – PATRÍCIA HIRAO DA SILVA

JÁ MARCADO

DE: 16/11/2016 a 25/11/2016 (2ª parcela)

ALTERAR PARA:

- 15/02/2017 a 24/02/2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo José Corrêa Guarda, Juiz Federal da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Piracicaba**, em 08/11/2016, às 13:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 23, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DOUTOR LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA, JUIZ FEDERAL TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA - 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL EM PIRACICABA/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES.

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço e conveniência administrativa,

CONSIDERANDO as datas propostas pelos servidores e os termos da Resolução nº 14/2008, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE alterar as férias, conforme segue:

Marielli Sbravatti Fantazia, RF nº 7397,

1) JÁ MARCADO

DE: 02/10/2017 a 11/10/2017

ALTERAR PARA:

- 13/10/2017 a 22/10/2017

2) JÁ MARCADO

DE: 13/10/2017 a 11/11/2017

ALTERAR PARA:

- 23/10/2017 a 21/11/2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo José Corrêa Guarda, Juiz Federal da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Piracicaba**, em 08/11/2016, às 13:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE REGISTROSJ

1ª VARA DE REGISTRO

EDITAL Nº 3/2016 - REGT-01V

JOÃO BATISTA MACHADO, MM. Juiz Federal da 1ª Vara ComJEF/ADJ de Registro - 29ª Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nos termos dos arts. 425 a 446 do Código de Processo Penal, com as alterações introduzidas pela Lei nº 11.689/2008 e de acordo com o Provimento nº 188, de 11.11.99, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, foi organizada a lista dos Senhores Jurados, que deverão servir durante o próximo ano de 2017, na Justiça Federal em Registro/SP, em seu Tribunal do Juri, conforme quadro constituído dos nomes abaixo, considerando que a lista provisória de jurados desta 29ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo foi publicada em 10/10/2016 e afixada no átrio do fórum, não tendo havido qualquer impugnação a ela, **RESOLVE: PUBLICAR A LISTA DEFINITIVA DE JURADOS.**

1.	Adailton Sousa Ferreira	Ag. Téc. Ferreira	Registro
2.	Adalmir da Silva Oliveira	Assist. Admin.	Registro
3.	Adauto de Paulo Pereira Neto	Engenheiro Civil	Registro
4.	Adeli Hipólito Pinto Ferreira	Agente O.Escolar	Registro
5.	Ademir Lourenço	PEB-II	Registro
6.	Adilson Carlos dos Santos Pinto	Ag. Administrat.	Registro
7.	Adilson Morato da Silva	Atendente Esc.	Registro
8.	Adriana Lobo de Souza Plecona	Agente Org.Esc.	Registro
9.	Adrielle Souza Rodrigues	Prof. Desenv.Inf.	Registro
10.	Agelli Sandra de C. Domingues	PEB-II	Registro
11.	Akcion Gisele Poci G. de Carvalho	P.E.B.II	Registro
12.	Alex Nardel Szott	Aux. Serv. Gerais	Registro
13.	Alexandre Vilafanha Correia	Atendente Esc.	Registro
14.	Alexis Takeshita de Oliveira	Assist.Suporte Ac	Registro
15.	Alfredo Inocêncio dos Santos	PEB-II	Registro
16.	Alinne Barroso Costa	Atendente Escolar	Registro
17.	Allan Robson Gonçalves	Vigia	Registro
18.	Altimar Gomes	Chefe Div.Ap.	Registro
19.	Alvaro Freitas Tulha	Agrônomo	Registro
20.	Amélia da Silva	Aux.Serv. Gerais	Registro
21.	Ana Cristina Nunes Nakazawa	PEB-II	Registro
22.	Ana Leonor Cabral M. Ribeiro	Professora	Registro
23.	Ana Paula de Oliveira	Aux. Serv. Gerais	Registro

24.	André Luis de Almeida	Agente Org. Escolar	Registro
25.	André Luiz Menato	Cirurg. Dentista	Registro
26.	Andréia Barros Vilela	P.E.B.II	Registro
27.	Anibal Takeshiro Fukamati	Eletricista	Registro
28.	Antonio Carlos de França	Diretor Geral	Sete Barras
29.	Argemiro Felipe Gomes	Chefe Oper.II-Rur.	Registro
30.	Arivaldo Bueno Falcão	Chefe Serv.Manut.	Registro
31.	Arlete Correa de Oliveira	Aux. De Apoio	Sete Barras
32.	Amaldo Balbo Junior	PEB-II	Registro
33.	Arsenio de Moraes Rodrigues	Téc. Disportivo	Registro
34.	Barbara R. Seabra Lima e Silva	Agente Org.Escolar	Registro
35.	Barbara Valdoski Barra Lopes	Recepcionista	Registro
36.	Bartolomeu Peniche dos Santos	Aux.Serv.Gerais	Registro
37.	Benedita Filomena de França Amaral	P.E.B II	Sete Barras
38.	Benedito Maturi Cordeiro	P.E.B.II	Registro
39.	Berenice Florencio Pereira	Prof.Ensino Fund.	Registro
40.	Bernadete da Graça Andrade	Técnico de Agência	Registro
41.	Bernardino da Silva Prado	Aux.Serv. Gerais	Registro
42.	Brigida Maria Paula Francisco	Bibliotecária	Registro
43.	Bruna Fernanda F.Almeida Lins	Técnica Bancária	Registro
44.	Bruno José de Oliveira	Agente Administ.	Registro
45.	Camila Mariano Vieira	Agente Org.Esc.	Registro
46.	Camila Peniche de Aguiar	P.E.B. II	Registro
47.	Carla Barbosa	Agente Com.Saúde	Registro
48.	Carlos Alberto do Nascimento	Aux. Serv. Gerais	Registro
49.	Carlos de Oliveira Justino Junior	PEB-II	Registro
50.	Carlos Munekazu Miyahara	Ofic. Admin.	Registro
51.	Carmelucia Ribeiro	Ofic. Admin.	Registro
52.	Cassio Molina de Azevedo	Ag.San. Ambiental	Registro
53.	Catiane Aparecida da R.Silva	Merendeiro	Registro

54.	Celia Maria da Costa	Ag.Serv. Gerais	Sete Barras
55.	Célio Bonafé Neto	Professor	Registro
56.	Cesar Augusto Lemos Cara	Aux.Serv. Gerais	Registro
57.	Cibele Cristina da Silva Ferri	Ag. Com. de Saúde	Registro
58.	Claudia Nakamura	Arquiteta	Registro
59.	Claudicir Alves Vassão	Oficial de Manut.	Registro
60.	Claudinei Machado	Eletricista	Registro
61.	Claudiney Idílio de Moraes	P.E.B. II	Sete Barras
62.	Claudio Antonio Marques	Encanador	Registro
63.	Cleber Alves de Oliveira	Técnico Eletroel.	Registro
64.	Clenilde Martins de Oliveira	P.E.B.II	Registro
65.	Cleulia Maria Bonadirman	P.E.B. II	Sete Barras
66.	Cristiane Aparecida dos S.Silva	P.E.B. II	Registro
67.	Cristina de Almeida S. Mendes	Analista de Gestão	Registro
68.	Daniel Alves Ribeiro	Agente Comb.Endem.	Registro
69.	Danilo Eduardo Rozane	Agrônomo	Registro
70.	Dante Barbosa Sena Filho	Gerente Relac.	Registro
71.	Débora Gomes Muniz	Gerente Relacion.	Registro
72.	Decimar dos Santos	Secretário Escola	Registro
73.	Delci Cristina Alcini	Prof.Ed.Infantil	Registro
74.	Denis H. Genoves Komine	Diretor de Escola	Registro
75.	Denis Vidal de Jesus	Diretor Escola	Registro
76.	Denise de Eiroz Mendes M.Duarte	Analista de Inf. I	Registro
77.	Diego Max da Silva	Agente Admin.	Registro
78.	Dirceu Henrique Alves	Oficial Manutenção	Registro
79.	Dislene Abdala Mussi	Ambiental	Registro
80.	Eda Teles da Silva	Chefe Op.Eq.Pub.I	Registro
81.	Edilaine Almeida Nunes dos Santos	Agente Org. Escolar	Sete Barras
82.	Ediléia de Lima	Prof.Educ.Espec.	Registro
83.	Edilson Alves da Veiga	Técnico em Gestão	Registro

84.	Edmara Pontes Torquato	PEB-II	Registro
85.	Edmilson Pontes Torquato	Agente Admin.	Registro
86.	Edna Akiko Nakamura Machado	Agente Org. Esc.	Registro
87.	Edna Lucas	Auxiliar	Registro
88.	Edna Pioker de Lima	Coord. Pedagógico	Registro
89.	Edson Kanashiro	Agrônomo	Registro
90.	Edson Soares Vergílio	Aux. Serv. Gerais	Registro
91.	Elaine de Fátima Cordeiro Ramos	Prof. Ensino Fund.	Registro
92.	Elaine Maria Ribeiro Coelho	P.E.B. II	Sete Barras
93.	Elcio Rigante	Chefe Coord.	Registro
94.	Elisângela Cardoso da Silva	Agente Admin.	Registro
95.	Eliseu Pereira	Aux. Serv. Gerais	Registro
96.	Elza da Silva Oliveira	Aux. Serv. Gerais	Registro
97.	Emerson Kened Bento	Assist. Adm. II	Registro
98.	Ernani César Bolfarini	Engenheiro Civil	Registro
99.	Eurides Nascimento dos Santos	Prof. Ensino Fund.	Registro
100.	Evelize de Lima Rodrigues	P.E.B. II	Registro
101.	Everton Sousa Barrios	Téc. Desportivo	Registro
102.	Fabiola Souza Leffa	PEB-II	Registro
103.	Fernando Kauê França	Assist. Suporte II	Registro
104.	Flávia Aparecida Delgado Alves	P.E.B. II	Registro
105.	Flávio Souza Pereira	Aux. Serv. Gerais	Registro
106.	Frederico Ribeiro Simões	Rel. Institucionais	Registro
107.	Geison Elieser Rodrigues	P.E.B. II	Registro
108.	Germínia da Silva	P.E.B. II	Registro
109.	Gil Bernardes Gil	Técnico em Gestão	Registro
110.	Gil Maria da Silva	PEB-II	Registro
111.	Gilmar dos Santos Coelho	Aux. Serv. Gerais	Registro
112.	Gina Guerra de Andrade	Florestal	Registro

113.	Giovana Bertini	Professor Assist.	Registro
114.	Gladston Ferreira da Silva	Vice Diretor Esc.	Registro
115.	Heluana Cristina R. Alves	Professora	Registro
116.	Irene Cecília Quintão Leandro	Merendeiro	Registro
117.	Iris dos Santos Guedes	Aux. de Serviços	Registro
118.	Ivânia Cecília dos Santos	Engenheira Civil	Registro
119.	Ivonete Ferreira Vecki	Professora	Registro
120.	Jacira Bezerra da Silva	P.E.B. II	Sete Barras
121.	Jair de Barros Gervasio	Ass.Téc.Saúde	Registro
122.	Jairo Ribeiro	Aux. Serv. Gerais	Registro
123.	Jamil Ramos Ferreira	Assist. AdmII	Registro
124.	Jean Fernandes Mariano	Tec. Gestão	Registro
125.	Jean Fernandes Mariano	Técnico em Gestão	Registro
126.	Jhonatan Correa Silva	Aux. Serv. Gerais	Registro
127.	João de Lara	Gerente Comercial	Registro
128.	João Pedro Cury Simões	Eletricista	Registro
129.	Joaquim Milbeyer Marcineiro	Auxiliar de Campo	Registro
130.	José Benedito de Oliveira Silva	Aux. Serv. Gerais	Registro
131.	José Carlos Bispo dos Santos	Professor	Registro
132.	José Eduardo Ribeiro	Agente Org. Escolar	Sete Barras
133.	Julianne Arsky Gomes	Gerente Relacion.	Registro
134.	Junyze Aparecida Calabrez Teixeira	Agente Saúde	Registro
135.	Jurema das Graças M. Martiniano	Ag.Org.Escolar	Registro
136.	Karen Cristina de Borba Martins	P.E.B.II	Registro
137.	Katia Fabiana Rodrigues de Campos	Oficial Adm	Registro
138.	Katia Katsue Koike	Assist.Suporte	Registro
139.	Katsuko Yoshida	Aux. Biblioteca	Registro
140.	Leandro Ribeiro da Silva	Agente Admin.	Registro
141.	Liliane Flavia da Silva Araújo	Recepcionista	Registro
142.	Lina Harumi Shimizu	Arquiteta	Registro

143.	Lise Giordana Lorena de Souza	Chefe de Gabinete	Sete Barras
144.	Lourival Lopes Sales	Técnico em Gestão	Registro
145.	Lucas de Lima Santana	Secretário Escola	Registro
146.	Lucas Felipe de Souza	Agente Org.Esc.	Registro
147.	Lucas Florêncio Mariano	Assist.Suporte II	Registro
148.	Luceli Vanderleia P. Vilaro	Prof. Ens.Fund.	Registro
149.	Luciana Aparecida Chagas	P.E.B. II	Registro
150.	Luciana Novi	Professora	Registro
151.	Lucineia Machado de Azevedo	Merendeira	Registro
152.	Luis Carlos F.de Almeida	Prof. Assist.	Registro
153.	Luiz Henrique Meirelles Muniz	Agente Admin.	Registro
154.	Luzia Aparecida Ferreira Rosa	P.E.B. II	Registro
155.	Magno de Lima Oliveira	Agente Admin.	Registro
156.	Maiara Helen de Oliveira Muniz	Interloc. Libras	Registro
157.	Maisa de Moraes	Ag.Org.Escolar	Registro
158.	Manoela Renata Costa Batista Pinto	Prof. Educ.Esp.	Registro
159.	Marceli Yamamoto	Assit. Adm II	Registro
160.	Marcelo Ribeiro Mathias Duarte	Técnico Agropec.	Registro
161.	Márcia Ferreira G. P. da Silva	Gerente Org. Esc.	Registro
162.	Marcia Kalid Ribeiro	P.E.B. II	Registro
163.	Marcio Alves dos Santos	Técnico Agropec.	Registro
164.	Marcio Pena	Assess.Proj.Merc.	Registro
165.	Marco Antonio Rolim de Souza	Téc.Contábil	Registro
166.	Marcos Antonio Izidoro de Souza	Aux.Serv.Gerais	Registro
167.	Maria Benedita de A.Ribeiro	P.E.B. II	Sete Barras
168.	Maria Estella Rosetti	Agrônoma	Registro
169.	Maria Genoves Kamine	Prof.Ensino Fund.	Registro
170.	Maria Ieda Ferreira	Chefe II	Registro
171.	Maria José de Melo	Coord. Pedagógico	Registro
172.	Maria Nascimento Santos Lima	Agente Org. Esc.	Registro

173.	Maria Tereza de Almeida Costa	Agente Serv.Escol.	Registro
174.	Marília Cunha Lignon	Prof.Assist. Dr.	Registro
175.	Marinalva Oliveira Muniz	Aux. Serv. Gerais	Registro
176.	Marinete Régio	Prof.Ensino Fund.	Registro
177.	Marise Gonçalves de Oliveira	Professora	Registro
178.	Marlene Fostek Santos	Aux. Serv. Gerais	Registro
179.	Marli Freire Biazim	PEB-II	Sete Barras
180.	Marlon Aparecido da Silva	Oficial de Escola	Sete Barras
181.	Mauro Evangelista Correa	Tec. Serv. Client.	Registro
182.	Mauro Sérgio de Souza Asevedo	Aux. Serv. Gerais	Registro
183.	Meri Fonseca Pereira	Agente Org.Esc.	Registro
184.	Milton Pupo da Guia	Ag.Saneam. Básico	Registro
185.	Mítico Marina Arimura	Técnica Bancária	Registro
186.	Monica Sueli Seffrin Barroso Costa	Agente Org. Escolar	Sete Barras
187.	Nathalie Paludeto da Costa	P.E.B. II	Sete Barras
188.	Noemi Braz da Costa	P.E.B.II	Registro
189.	Núbia Aparecida Domingues	Professora Subst.	Registro
190.	Odete Martins Pires Pedroso	Aux.Serv. Gerais	Registro
191.	Olivia de Souza Pereira da Silva	Agente Serv.Esc.	Registro
192.	Orlando Balduino de Freitas	Encanador	Registro
193.	Patricia Gleydes Morgante	Prof. Assist.	Registro
194.	Patricia Martins de Souza	Ofic. Admin.	Registro
195.	Paul Willian Daikubara	P.E.B.II	Registro
196.	Paula Rodrigues Neves	Professor	Registro
197.	Pedro de Oliveira Araújo	Oficial Operac.	Registro
198.	Pedro Ivan Vasão de Oliveira	Ass.Coord.Reg.Acad.	Registro
199.	Priscila de Ramos Ferreira	Ofic. Admin.	Registro
200.	Rafaella Giovana Novi	Atendente Escolar	Registro
201.	Regina Célia Brandão Lima Maeji	Chefe Divisão	Registro
202.	Regina Rosa M.Szott de Almeida	P.E.B. II	Sete Barras

203.	Reginaldo Barbosa da Silva	Prof. Assist.	Registro
204.	Reinaldo Ribeiro	Agente Admin.	Registro
205.	Renato de Oliveira	P.E.B. II	Registro
206.	Reynaldo Carneiro de Souza Neto	Agente Téc.Saúde	Registro
207.	Rodrigo Gonçalves Alves	Agente Admin.	Registro
208.	Ronaldo Pavarini	Prof. Assist.	Registro
209.	Ronilson Yuji Ueno Funaki	Gerente Relacion.	Registro
210.	Rosa Fumiko Kinno Gomes	Analista Gestão	Registro
211.	Rosana Gonçalves Ramos	Oficial Adm.	Registro
212.	Rosângela Martins Calasans	P.E.B. II	Registro
213.	Roseli de Lara Ferreira	Professora	Registro
214.	Rosicler Bezerra Lima Filho	Eletricista	Registro
215.	Rosilda Alves Komiyama	Agente Com.Saúde	Registro
216.	Ruth Maria Ferreira Costa	P.E.B. II	Sete Barras
217.	Ruth Yoko Kawaguchi Rosa	PEB-II	Sete Barras
218.	Salette Aparecida Pereira Cará	Agente Serv.Esc.	Registro
219.	Samantha Cristina de A.Valdoski	Agente Com.Saúde	Registro
220.	Sandra de Souza Calasans	Prof. Educ. Inf.	Registro
221.	Sandra Regina dos Reis Martins	Agente Téc.Saúde	Registro
222.	Santiago Montealegre	Prof.Assist. Dr.	Registro
223.	Selmo João de Oliveira	Ass.Proj.II	Registro
224.	Sidnei Domingues Dias	Agente Admin.	Registro
225.	Sidneia Santana	Prof.Ed.Infantil	Registro
226.	Silvana Antunes de S.Martins	Agente Admin.	Registro
227.	Silvana Junqueira Franco Yamazaki	Agente Saneamento	Registro
228.	Silvia Beatriz Oliveira de Aguiar	Professora	Registro
229.	Silvia Helena M. Gorla da Silva	Prof. Assist.	Registro
230.	Simone Gomes	Prof.Subst.Dev.	Registro
231.	Sueli de Lara	Vice Diretor Esc.	Registro

232.	Sueli Pereira	Agente Admin.	Registro
233.	Tamiris Aparecida da S.Oliveira	Agente Com.Saúde	Registro
234.	Tatiane Martisn Faria Komatsu	P.E.B. II	Registro
235.	Terezinha de Fátima Gualberto	Aux. Serv. Gerais	Registro
236.	Toni Angelo de Moraes	Agente Org. Escolar	Registro
237.	Vagner Luis Mendes	Prof.Ensino Fund.	Registro
238.	Valdir Apolinário de Azevedo	Motorista	Registro
239.	Valquiria Cardoso	Prof. Ed. Infantil	Registro
240.	Vander Lopes Pedroso	Agrimensor	Registro
241.	Vanderlei Paulo de Jesus Nepel	Téc.Sist.Saneam.	Registro
242.	Vania Regina Alcini Azevedo	Aux. De Saúde	Registro
243.	Vinicius Capela de Souza	Auxiliar de Secret.	Registro
244.	Virginia de Freitas Oliveira	Atend.Esc.	Registro
245.	Viviane Caruso Koki de Lima	Ag.Irg.Escolar	Registro
246.	Wanderleia Pontes de Ramos	Atendente Escolar	Registro
247.	Wanderson Barbosa Julio	P.E.B. II	Sete Barras
248.	Wilson de Souza	Agente de Org.Esc.	Registro
249.	Wilson Satoshi Ueno Funaki	Assist. Admin. II	Registro
250.	Zilda Maria da Silva	Professora	Registro

FAZSABER, ainda, o disposto nos artigos **436 a 446 do Código de Processo Penal**, com as alterações introduzidas pela Lei nº 11.689/2008, que seguem abaixo:

‘**Art. 436.** O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1o Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2o A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.’(NR)

‘**Art. 437.** Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requerem sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.’ (NR)

‘**Art. 438.** A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1o Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2o O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.' (NR)

'Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.' (NR)

'Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.' (NR)

'Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.' (NR)

'Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.' (NR)

'Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.' (NR)

'Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.' (NR)

'Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.' (NR)

'Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.' (NR)

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e afixado em local apropriado na sede deste Juízo Federal.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Machado, Juiz Federal**, em 08/11/2016, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 44, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

JOÃO BATISTA MACHADO, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Com JEF/ADJ de Registro – 29ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a determinação exarada nos autos da **Ação Penal Nº 0000442-28.2016.403.6129**, de competência do Tribunal do Júri;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento do Analista Judiciário - Executante de Mandados **ANDRÉ PERICO RAMIRES DOS SANTOS, RF. 7928**, no dia 08/11/2016, à cidade de Iguape-SP, Rua Saldanha Marinho, 136, Canto do Morro e outros endereços daquela cidade, para cumprir determinação judicial, consistente na intimação de testemunhas/jurados para servirem na Sessão do Tribunal do Júri Federal, no dia 28/11/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Machado, Juiz Federal**, em 09/11/2016, às 10:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO VICENTE

1ª VARA DE SÃO VICENTE

Edital Nº 3/2016 - SVCT-01V

ALISTAMENTO DEFINITIVO DOS JURADOS QUE DEVERÃO SERVIR DURANTE O ANO DE 2017

A DOUTORA ANITA VILLANI, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal e do Júri de São Vicente, Seção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nos termos dos arts. 425 a 446 do Código de Processo Penal e de acordo com o Provimento nº 188, de 11.11.99, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, procedeu-se nesta data ao **ALISTAMENTO DEFINITIVO** dos jurados que servirão nas reuniões do Tribunal do Júri Federal em São Vicente do ano de **2017**, que são os seguintes:

NOME	PROFISSÃO
1. Adriana Cristina Oliveira Bastos	do lar
2. Adriano Aparecido de Moraes	garçom
3. Adriano de Arantes Teixeira	Guarda Municipal

4. Adriano Savinas	Agente de Saúde
5. Aldívia Araújo	Enfermeira
6. Aletéia Ferreira Batista	Enfermeira
7. Alex Basílio de Paiva	cozinheiro
8. Alexandra Ribeiro Pinto Ferreira	do lar
9. Alexandre de Jesus Emigdio	Téc. Ortoperia
10. Alexandre Reis Matos	Aux. Administrativo
11. Alexandre Souza de Castro	Guarda Municipal
12. Alexsandra de Lima Caetano	auxiliar de escritório
13. Alice Lourenço de Sousa	do lar
14. Alice Pereira Dias	Auxiliar de Enfermagem
15. Alice Rocha Ribeiro	professora
16. Aline de Alcantara Nunes	advogada
17. Aline Guimarães Moraes	operadora de computador
18. Alysson Aires dos Santos	advogado
19. Aminadab Santana de Mendonça	professora
20. Ana Aparecida Pereira	professora
21. Ana Carla de Vita Uliana	estudante
22. Ana Caroline Fernandes Martinez	professora
23. Ana Cristina Pereira dos Santos	vendedora
24. Ana Lúcia Nardes da Silva	Aux. Enfermagem
25. Ana Paula da Silva	auxiliar contabilidade
26. Ana Paula Neves de Vita	estudante
27. Ana Paula Pereira Gouveia	assistente social
28. Andala Maria Leonaldo da Silva	Aux. Enfermagem
29. Anderson de Oliveira Simões	porteiro
30. Anderson Domingues	Fiscal de Tributos
31. Andíara Andrea dos Santos	administradora
32. André Luiz dos Santos Barbosa	estudante
33. Andre Luiz Paquola	comerciante

34. André Rodrigo Germano	estudante
35. André Tena Ferreira	comerciante
36. Andrea da Silva	professora
37. Andrea Marques Melo da Silva	professora
38. Andréa Pereira Monnaka	funcionária pública municipal
39. Andrelli Balshoi Lemos Miyazaki	comerciante
40. Anelise Celdeira da Foseca	Guarda Municipal
41. Angela de Carvalho Silva	professora
42. Antonio Carlos da Silva Neto	professor
43. Antonio Matheus de Freitas	Aux. Administrativo
44. Antonio Tuller da Motta Nascimento	motorista
45. Ariagne de Aguiar Jurowitz	estudante
46. Ariane Bernardes Aleixo	estudante
47. Ariella Correa Damasceno de Pinho	auxiliar de escritório
48. Ariovaldo de Aguiar França	estudante de direito
49. Atheris dos Santos Bastos	cabeleireira
50. Aurea Aparecida Erbisti Peres Lucas	funcionária pública estadual
51. Barbara da Silva	assistente social
52. Barbara Prado Alcantara	estudante
53. Benedito Argeo de Oliveira Filho	professor
54. Bruna Burgo Leite	estudante
55. Bruna Maria Carlos Furtado	gerente
56. Cainan de Oliveira Ferreira	estudante
57. Caio Cesar Pimentel Almeida da Silva	Agente de Trânsito
58. Caio Ribeiro Pereira	programador
59. Caio Rodrigues Moraes da Silva	estudante
60. Camila Brito Martins Pedra	Enfermeira
61. Camila Cristina da Silva Reis	comerciária
62. Camila Maria Correa Monteiro Lima	estudante
63. Carla do Nascimento Vieira Silveira	Enfermeira

64. Carlos Alexandre Bento Furtado	estudante
65. Carlos Alexandre Ferreira Lima	porteiro
66. Carlos Aurélio Pereira dos Santos	Guarda Municipal
67. Carlos de Oliveira	Aux. Administrativo
68. Carlos Eduardo Barbosa	Técnico de Enfermagem
69. Carlos Eduardo Furtuoso	estudante
70. Carlos Eduardo Santos Passos	professor
71. Carlos Flavio da Paula	Enfermeiro
72. Carolina Costa Regueira	func. Púb. Municipal
73. Carolina Moreira de Freitas	estudante
74. Caroline Aparecida Lirola	funcionária público municipal
75. Caroline dos Santos Camargo	corretor de imóveis
76. Carolline Cristien Pinto Gomes	estudante
77. Cecilia Vieira Teixeira	publicitária
78. Cesar Macedo de Pontes	maquinista de embarcações
79. Charles da Cruz	Agente de Trânsito
80. Christopher Nicholas Valerio da Silva	estudante
81. Cibele Aparecida Parmentieri	professora
82. Cicero Roberto Cavalcante de Lima	industrial
83. Cintia Andrade Gallego Bento	analista de sistemas
84. Claudia Marques	advogada
85. Claudia Regina Alvaro Pirolo	professora
86. Claudia Rejane de Barros	func. Del. Ensino
87. Claudia Sudano	professora
88. Clelia Rocha de Oliveira	professora
89. Cléo Marize dos Santos Silva	estudante
90. Cristiano Augusto Pereira	administrador
91. Cristina Helena Dias	Agente de Trânsito
92. Cristina Maria Correia	advogada

93. Daniel de Almeida Bravo	estudante
94. Daniel Moreira Santos	bancário
95. Daniela da Silva Mendes	advogada
96. Darcio Francisco dos Santos	Agente de Trânsito
97. David Andrade dos Santos	motorista
98. Dayana de Oliveira Ferreira Fernandes	comerciante
99. Denio Crisostomo Fernandes Junior	auxiliar de enfermagem
100. Denise Maia Fernandes	professora
101. Desiree Pinto Salvati	vendedora
102. Dianna Cristina Correia	Aux. de Enfermagem
103. Diego da Silva Souza	estudante
104. Diego Dario Mota	Guarda Municipal
105. Diego de Lima Sant'Anna	estudante
106. Dilma Gama Souza	Fiscal de Tributos
107. Diogo Sergio Azevedo Ribeiro	estudante
108. Dorgival Bezerra da Silva	estudante
109. Ed Carlos da Silva	téc. Serviço
110. Edilene Lustosa Roriz Caribe	Dentista
111. Edinelson Barbosa do Nascimento	assistente admin.
112. Edna Maria de Campos Souza	empresária
113. Ednaldo Vieira dos Santos	Aux. de Enfermagem
114. Edson Lourenço de Freitas	estudante
115. Edson Luiz Graciano	Fiscal de Tributos
116. Eduardo Cardoso Monteiro	estudante
117. Elaine Cristina de Castro Lima	Aux. Administrativo
118. Elaine de Souza Pedrassa Lemes	auxiliar de contabilidade
119. Elaine Regina do Espirito Santo	Aux. Administrativo
120. Elda Rodrigues de Almeida	agente de saúde
121. Enio Manuel Bonfante	func. Público municipal

122. Erika Campos Ferrinho	Aux. de Enfermagem
123. Erika Cristina Sabino	funcionária pública estadual
124. Erika Ferreira da Silva	Aux. Administrativo
125. Estheramelia Valencio Cunha e Silva	Agente de Trânsito
126. Ezequiel Chagas da Silva	estudante de direito
127. Fabiana da Silva Nascimento	vendedora
128. Fabiana Ferreira Bispo	sistema de informação
129. Fabiana Souza Ramos da Silva	representante comercial
130. Fabio Moreira	funcionário público municipal
131. Fabrine Ferreira da Silva	administradora
132. Fatima Aparecida Pinto Salvador	estudante
133. Fatima Cristina Martins dos Santos	professora
134. Fellipe Gabriel Davino de Queiroz	estudante
135. Fernando Bernardes Silva Salvador	estudante
136. Fernando Hilario da Silva	estudante
137. Flavio Leandro	desenhista
138. Flavio Simião da Cruz	eletricista
139. Gabriel Beltrante Pereira da Silva	estudante
140. Gabriel dos Santos Primo	estudante
141. Gabriel Rodrigues Pessoa	Agente de Trânsito
142. Gabriel Souza Franco	estudante
143. Geovane Bruno França	estudante
144. Gilmar dos Santos	vigilante
145. Gilmar Jeronymo	professor
146. Gilsete Muniz de Almeida	gerente
147. Gisele Maria Lourenço Fiales	telefonista
148. Gislaine Domingues Ferreira de Araujo	professora
149. Glucia de La Coletta Nunes	contadora
150. Grace Kelly Amorim Ramos	comerciária
151. Graziela Maria Penariotti	atendente

152. Guilherme Henrique Molarino Pires	professor
153. Guilherme Onofre Alves	estudante
154. Gustavo Silva Viveiros	func. Público autárquico
155. Helen Carla Alambert Teixeira	professora
156. Helo Belchior Barbosa	téc. Gestão 10 - SABESP
157. Helo Isamu Ueno	funcionário público municipal
158. Hérica Ribeiro de Gois Martins	professora
159. Hernani de Lima Teleginski	téc. Gestão 01 - SABESP
160. Irineia Maria de Lima	professora
161. Ivana Santos Cavalleri	estudante
162. Ivete da Conceição Garcia Santos	advogada
163. Ivone Rufino de Santana	vendedora
164. Ivonice Tavares	Contadora
165. Jailma Carvalho Rabelo	vendedora
166. Jailson Ferreira Dias	funciário público municipal
167. Jairo Antonio Correia	vendedor
168. Janylle Aparecida Araujo Junqueira	estudante
169. Janaina Barbara Jesus Santos	Aux. Educação
170. Janaína de Oliveira Caetano	estudante
171. Janaina Graziela dos Santos Souza	Aux. Enfermagem
172. Janaina Maria de Abreu	despachante
173. Jansen Van Opstal Nascimento de Souza	estudante
174. Jaqueline dos Santos Lima	pedagoga
175. Jean Rezende Santana	estudante
176. Jerry de Souza	Agente de Trânsito
177. Jéssica Amato Menezes	estudante
178. Jéssica Ayres Novaes	estudante
179. Jéssica Silva do Nascimento	analista contábil
180. Joanides Domingos dos Santos Silva	vendedora
181. Joel Gomes de Almeida	Agente de Trânsito

182. Jonatan Fernando Garcia Junior	estudante
183. Jonathan Geronimo Santos	estudante
184. Jorge Felipe da Silva	Guarda Municipal
185. Jorge Pereira da Silva Junior	estudante
186. José Carlos Paula Machado	bancário
187. José Fernandes Pereira Junior	estudante
188. Jose Messias Araujo Junior	estudante de direito
189. Josefa maria Barbosa Gomes	agente de saúde
190. Josenilda Souza de Oliveira	Aux. de educação
191. Josimara Freire dos Santos Oliveira	Aux. Administrativo
192. Jucivania Andrade de Oliveira	estudante
193. Juliana Argentina de Oliveira	estudante
194. Juliana Carolina Rothje Branco	estudante
195. Juliana Cordeiro Ferreira	estudante
196. Juliana Ferreira Alves Lapa	estudante
197. Juliana Ribeiro Forgatti	advogada
198. Juliana Silva dos Santos	operadora
199. Juliana Stoppa Ribeiro	representante comercial
200. Juliana Zacarias Santos	professora
201. Juliane Emiliano	professora
202. Karina Pegio Paiva Martins	despachante
203. Kátia Maria Dias	estudante
204. Kelly Christina dos Santos Azevedo	agente de saúde
205. Kelly Cristina Farias Santos	serviço social
206. Laercio dos Anjos Silva	Agente de Trânsito
207. Lais Colleta Seguro	agente administrativo
208. Larissa da Silva Cosme	estudante
209. Larissa Didone	publicitária
210. Lauro da Silva Bulhões	aux. De escritório

211. Lauro Santana de Aguiar	funcionário público estadual
212. Lea Cristina Nascimento da Silva Paes Landin	professora
213. Leandro Rodrigues dos Santos	coord. Laboratório
214. Lenilde da Silva Soares	auxiliar de escritório
215. Leonard de Medeiros Lopes	desenhista
216. Leonardo Fernando da Silva	frentista
217. Leticia Pereira Monteiro	estudante
218. Lidio Vieira Braga Junior	estudante
219. Lorena dos Santos Chagas	estudante
220. Lourdes Amália Moreno	professora
221. Luan Correa dos Santos	zelador
222. Luana Cunha da Mota	veterinária
223. Lucas Caique da Silva	telefonista
224. Luciana Silva Torquato do Nascimento	Aux. de Enfermagem
225. Luciane das Neves Montesano Gonçalves	auxiliar de escritório
226. Lucidalva Barbosa da Silva	Aux. de Enfermagem
227. Lucilene Amorim da Silva	balconista
228. Lucimara Miranda da Silva	receptionista
229. Lucyane de Melo Queiroz	Enfermeira
230. Ludmila Mendes Barbosa	estudante
231. Luiza Gomes de Campos Nascimento	estudante
232. Luzia das Virgens de Andrade Santos	Enfermeira
233. Mabile Susami Fujioka Freitas	Aux. Administrativo
234. Manoel Filipe Ribeiro de Sá Rodrigues	professor
235. Marcela Barbosa da Silva	Guarda Municipal
236. Marcela Cristina de Souza Silva	estudante
237. Marcela Dias Bertozzo	estudante
238. Marcelo Afonso Nunes da Mota	assistente
239. Marcelo da Silva Carvalho	professor

240. Marcelo Lopes da Silva	Aux. Administrativo
241. Marcia Maria Santos Silva	agente de saúde
242. Marcia Regina Miranda de Oliveira	professora
243. Marcia Ribeiro Batista	agente escolar
244. Marcio Aparecido de Oliveira Simões	pedreiro
245. Marco Antonio Moraes	conférente de navio
246. Marcos Alexandre Gonçalves	aposentado
247. Maria Aparecida Morari Missioneiro	do lar
248. Maria Aparecida Tosto	do lar
249. Maria Caroline Cuadra Antonucci	fisioterapeuta
250. Maria Cerqueira da Silva	Agente de Saúde
251. Maria do Carmo Lopes do Prado	Dentista
252. Maria Helena Mendes Honório	enfermeira
253. Mariana Leite Monteiro	estudante
254. Mariana Muniz de Souza Santos	estudante
255. Marianna Di Donato de Barros	técnica de enfermagem
256. Marina Dias Major	Aux. Administrativo
257. Mariselma Lopes Nogueira	Aux. de educação
258. Marlon Horta Ribas	estudante
259. Marlon Marques Lucena	designer
260. Marta Angelica Barbosa do Amparo	Aux. de Enfermagem
261. Marta Gabriel Francisco	assistente social
262. Matheus Valentim da Silva Santos	Guarda Municipal
263. Mayara Martins de Oliveira Medeiros	agente de saúde
264. Meire Nascimento Ribeiro	professora
265. Mercedes Peres Xavier Silveira	Tec. Contabilidade
266. Michelle Reis de Sousa	estudante
267. Michelle Santos de Mello	professora
268. Milene Marques de Souza	agente de saúde
269. Monica Pereira de Souza	contabilista

270. Moyses de Campos Neto	Aux. de Enfermagem
271. Murilo dos Santos de Almeida	agente de saúde
272. Nadia Maria Vieira da Silva	professora
273. Natalia Coca Massarella	estudante
274. Natália Cuadra Antonucci Silvestre	analista de sistemas
275. Natalia Roberti Lopes	enfermeira
276. Nathalia Sarilho dos Santos	Aux. de Enfermagem
277. Odair Rosa Filho	pintor
278. Oscar Alexandre Martins Grude	engenheiro
279. Pamela Amaral Rodrigues	estudante
280. Patrícia de Santana Novaes	Aux. Administrativo
281. Paula de Paula da Luz	advogada
282. Paulo Roberto Teixeira Junior	estudante
283. Paulo Sergio dos Santos Franco	comerciante
284. Rafael Alves da Silva Almeida de Souza	estudante
285. Rafael Gomes de Lima	Aux. Administrativo
286. Rafael Santos Balula Vieira	estudante
287. Rainã de Meneses Ruela	estudante
288. Rayssa de Aquino Paula	estudante
289. Regina Gomes de Lima Santos	manicure
290. Regina Maria Cesta	pedagoga
291. Rejane Ferreira Fernandes	auxiliar contabilidade
292. Renan Gonçalves da Silva	office-boy
293. Renan Matheus Gomes Silva	auxiliar de escritório
294. Renan Rodrigues de Oliveira Silva	estudante
295. Renata Carvalho da Cruz	costureira
296. Renato Eduardo Assi	engenheiro
297. Renilson Porto Valentim	agente de saúde
298. Reyza Celdera de Godoy	professora
299. Ricardo Ferreira Marques	supervisor de vendas

300. Richard Charles Dias Silva	estudante
301. Richard dos Santos Silva	estudante
302. Rita Cristina alves de Oliveira	Aux. Enfermagem
303. Rita Rodrigues Roriz	func. pública mun.
304. Roberta Alda de Santana	coord. Meio ambiente
305. Roberta Garcia da Silva	Aux. Administrativo
306. Roberta Grace Molina Teixeira Pinto	comerciante
307. Roberto Carlos de Oliveira Silva	func. Púb. Municipal
308. Robson Alves Maranduba	Aux. Administrativo
309. Robson Luis Silva Souza	analista automação
310. Rodrigo Coutinho dos Santos	funcionário público municipal
311. Rosangela Aparecida Diogo	funcionário público estadual
312. Rosemari Briquez Martins	professora
313. Rosimeire Leite Cassimiro	estudante
314. Rubya Marques Gadagnoto	estudante
315. Sandra Maria da Cruz Amaral	administradora
316. Sandra Regina Missioneiro	estudante
317. Silmara Wernack Soares	administradora
318. Silvana Andrea Fernandez Aguilera	fisioterapeuta
319. Sonia Maria Santos Guimarães	professora
320. Soraya Silva da Cruz	estudante
321. Tania Cristina Caparroz	comerciante
322. Tassio Acosta Rodrigues	estudante
323. Tatiane Reis Santos	auxiliar de escritório
324. Tércio Simei Gonçalves	estudante
325. Tereza Cristina Lourenço da Costa	professora
326. Thabata Roberta Ribeiro Albuquerque Oliveira	vendedora
327. Thainá Gonçalves Alves da Gama	comerciária
328. Thayna Pinheiro de Camargo	estudante

329. Valéria Ledo de Brito	corretor de imóveis
330. Valéria Takagochi	arquiteta
331. Vilma da Macena Ramos	cabeleireira
332. Vinicius Moreira Domingues	arquiteto
333. Vlademir Francisco	estudante
334. Wagner Ribeiro dos Santos	professor

FAZ SABER, ainda, o disposto nos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal, que segue:

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.' (NR)

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.' (NR)

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.' (NR)

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.' (NR)

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.' (NR)

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.' (NR)

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.' (NR)

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.' (NR)

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.' (NR)

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juizes togados.' (NR)

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.' (NR)

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial e afixado na porta do Tribunal do Júri.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente**, em 09/11/2016, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

Vistos etc...

I- Sobre o pedido de emissão de novo ato designatório

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, atenta ao fato de que o prazo para conclusão dos trabalhos terminará no dia 08 de novembro, e tendo em vista a necessidade de concluir atos processuais pendentes, requer a emissão de novo ato designatório, a fim de dar continuidade ao processo de apuração de falta disciplinar, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, o qual reputa necessário e imprescindível para a elucidação dos fatos e conclusão da fase instrutória deste feito (doc nº. 2269318).

Inicialmente, cumpre destacar, nos termos do art. 142, caput, da Lei nº. 8.112/90, que o prazo para a conclusão do PAD é de 60 (sessenta) dias, prorrogável uma vez, por igual período. Considerando que o art. 167, da referida lei, estabelece o prazo de 20 (vinte) dias para julgamento, conclui-se que, em se tratando de PAD, pelo rito ordinário, como sucede no caso destes autos, o prazo total para a conclusão do processo não pode exceder 140 (cento e quarenta) dias.

Registre-se que, no caso em tela, o prazo inicial, de 60 (sessenta) dias, já foi prorrogado uma vez e, como noticiado pela Comissão Processante, termina em 08 de novembro.

Cumpre ressaltar, porém, que a norma não exclui a possibilidade de conclusão do processo disciplinar após o prazo legal. Tal conclusão pode ser extraída da leitura do art. 147, parágrafo único, da Lei nº. 8.112/90, que tem o seguinte teor:

art. 147. Como medida cautelar e a fim de que o servidor não venha a influir na apuração da irregularidade, a autoridade instauradora do processo disciplinar poderá determinar o seus afastamento do exercício do cargo, pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração.

Parágrafo único. O afastamento poderá ser prorrogado por igual prazo, findo o qual cessarão os seus efeitos, **ainda que não concluído o processo.**

Ainda de acordo com a lei:

Art. 142. A ação disciplinar prescreverá:

I - em **5 (cinco) anos**, quanto às infrações puníveis com demissão, cassação de aposentadoria ou disponibilidade e **destituição de cargo em comissão**;

...

§ 3º A **abertura de sindicância ou a instauração de processo disciplinar interrompe a prescrição, até a decisão final proferida por autoridade competente.**

§ 4º **Interrompido o curso da prescrição, o prazo começará a correr a partir do dia em que cessar a interrupção.**

A leitura dos dispositivos legais permite concluir que a instauração do processo administrativo disciplinar interrompe o prazo prescricional. Além disso, não corre a prescrição até a decisão final, isto é, enquanto não exaurido o prazo máximo de 140 (cento e quarenta dias) - 60 (sessenta) dias para instrução, prorrogável uma vez por igual período, e 20 (vinte) dias para julgamento - previsto nos arts. 152 e 167, da Lei nº. 8.112/90, para a conclusão do processo disciplinar.

Nesse contexto, percebe-se que a não conclusão do PAD no prazo legal enseja o reinício da contagem do prazo prescricional. No entanto, enquanto não consumada a prescrição, tem a administração o dever, inerente ao princípio da verdade material, de apurar os fatos até sua completa elucidação, bem como a prerrogativa de, no exercício do poder disciplinar, aplicar penalidades. No caso destes autos, considerando que os fatos apurados constituem, em tese, infrações puníveis com destituição de cargo em comissão, o processo de apuração e aplicação de penalidades, mesmo após o término do prazo para conclusão do PAD, se este pelo prazo de 05 (cinco) anos, nos termos do art. 142, I, da Lei nº. 8.112/90.

Desse modo, a expiração do prazo legal não obsta o presseguimento, nem constitui causa para a nulidade do processo disciplinar. O STJ e o STF já se manifestaram, em diversas oportunidades, entendendo nesse sentido, podendo ser citados, entre outros, os seguintes precedentes: STF, Mandados de Segurança nº. 7.015, 21.494 e 22.656; STJ, Mandados de Segurança nº. 7.06, 7.435, 7.962 e 8.877; STJ, Recursos em Mandado de Segurança nº. 6.757 e 10.464.

A título de exemplo, transcreve-se o entendimento firmado pelo STJ, no julgamento do Mandado de Segurança nº. 7.962, cuja ementa tem o seguinte teor:

"Ementa: Esta Colenda Corte já firmou entendimento no sentido de que a **extrapolação do prazo para a conclusão do processo administrativo disciplinar não consubstancia nulidade susceptível de invalidar o procedimento**".

Sobre o reinício da contagem do prazo prescricional, após o término do prazo legal para a conclusão do PAD, cite-se o entendimento firmado no julgamento do Recurso em Mandado de Segurança nº. 16.609/SP, de relatoria da Ministra Laurita Vaz, do STJ:

A contagem do prazo prescricional, interrompida com a instauração do processo administrativo disciplinar, **volta a correr por inteiro após o transcurso de 140 (cento e quarenta) dias, prazo máximo para o encerramento do processo disciplinar**, nos termos dos precedentes desta Corte e do Supremo Tribunal Federal.

De todo o exposto, considerando que o término do prazo legal para conclusão do PAD enseja somente o reinício da fluência do prazo prescricional, não retirando da administração a prerrogativa de apurar os fatos, nem o exercício do poder disciplinar, até a efetiva consumação da prescrição, por não vislumbrar óbice legal, **DEFIRO** o pedido de redesignação das servidoras Rosane Ricarte Guimarães e Fernanda Leite Carneiro, bem como do servidor Luciano Nunes de Matos para, sob a presidência da primeira servidora, constituírem Comissão de PAD, a fim de dar continuidade a apuração dos fatos, objeto do presente processo administrativo disciplinar (SEI nº. 0001756-16.2016.4.03.8002), pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Deve ser assegurado ao(s) investigado(s) o direito ao contraditório, à ampla defesa e as demais prerrogativas inerentes ao devido processo legal.

Lavre-se nova portaria.

II- Sobre o pedido de realização de perícia técnica

Quanto ao pedido perícia técnica, **ENCAMINHE-SE** o documento original, versão impressa, do ofício nº. 034/2010-SE03, ao profissional indicado no documento SEI nº. 2161246, Divailton Teixeira Machado, do Conselho de Justiça Federal, para exame, a fim de verificar se houve montagem ou falsificação do papel.

Considerando que a instrução do feito deve ser encerrada no **prazo de 60 (sessenta) dias**, conforme item I, deste despacho, **SOLICITE-SE** ao senhor perito a **apresentação do laudo com a urgência que for possível.**

Cópia deste despacho servirá com ofício.

Às providências.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 08/11/2016, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 2291542/2016 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC

PROCESSO: 0002636-42.2015.4.03.8002. Contratante: Justiça Federal/MS. Contratada: DISP - Segurança e Vigilância Ltda (CNPJ: 05.052.780/0001-37). Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 04.026.10.2015-JF/MS. Pregão Eletrônico nº 034/2014. Objeto: Alteração das Cláusulas nona - condições de faturamento e décima terceira - das condições de pagamento. Assinatura: 07/11/2016. Signatários: Pelo Contratante: Dr. Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Luciano Lopes da Costa Gomes, Representante Legal.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Gestão de Contratos - SUGC**, em 08/11/2016, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2284664/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SULG

Processo SEI nº 0003510-90.2016.4.03.8002

Documento nº 2284664

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos/funções comissionadas do servidor RINALDO SANTOS DURÃES, RF 6187.

Tendo em vista a Informação n. 2284617:

I - averbo **39 (trinta e nove) dias** exercidos em cargos e/ou funções comissionados na Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado do Espírito Santo, referentes ao período de 11.10.1994 a 02.06.1996, nos termos da [Lei n. 8.112/90](#);

II - averbo **4.865 (quatro mil oitocentos e sessenta e cinco) dias** exercidos em cargos e/ou funções comissionadas

De acordo com a Certidão de Tempo de Serviço JFES-CTC-2013/00001, emitida em 07.10.2013, pela JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, o interessado poderá ter averbado **39 (trinta e nove) dias** exercidos em cargos e/ou funções comissionados naquela Seccional, referentes ao período de 11.10.1994 a 02.06.1996; já de acordo com a Certidão de Tempo de Serviço JFRJ-CTC-2013/00058, emitida em 03.01.2014, pela JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, o interessado poderá ter averbado **4.865 (quatro mil oitocentos e sessenta e cinco) dias** exercidos em cargos e/ou funções comissionadas naquela Seccional e nesta Seccional, na condição de servidor removido, referentes ao período de 03.06.1996 a 02.09.2013, nos termos da Lei n. 8.112/90, dando-lhe direito, computado o tempo de serviço em cargos/funções exercidos na condição de servidor do Quadro de Pessoal da JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, à incorporação/substituição de frações de quintos, com efeitos financeiros a partir de 03.09.2013 (data de seu exercício nessa Seccional), nos termos dos [artigos 3º e 10º da Lei n. 8.911/94](#) e [3º da Lei n. 9.624/98](#) combinado com [artigo 62-A da Lei n. 8.112/90](#), acrescido pela [Medida Provisória n. 2.225-45/2001](#) e o decidido nos autos dos Processos nºs 2004164940 e 2004160918, bem como o que determina a Nota Técnica Conjunta SCI/SRH n.º 02, de 16/05/2005, do E. CJF/STJ (doc. n. 2283262).

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 08/11/2016, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 269, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

Trata da substituição da servidora Adriana Barroso Vaz – RF 5229, e dá outras providências.

O Doutor **MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA COSTA**, MM. Juiz Federal, Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juizes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

CONSIDERANDO a servidora Adriana Barroso Vaz, RF. 5229, Técnico Judiciário, titular da função comissionada de Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolo, estará em gozo da 3ª etapa de suas férias regulares no período de 09 a 18/11/2016;

RESOLVE

I – DESIGNAR o servidor **EDSON GUERRA CARVALHO**, RF 7450, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, para substituir a servidora acima mencionada, na referida função, nos dias 09, 10 e 16/11/2016, sem prejuízo de suas atribuições.

II – DESIGNAR a servidora **NÍNIVE GOMES DE OLIVEIRA MARTINS**, Técnica Judiciária, RF 2192, para substituir a servidora acima mencionada, na referida função, nos dias 17 e 18/11/2016, sem prejuízo de suas atribuições..

III – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 08/11/2016, às 22:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 264, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, incluindo os SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no período de 11/11/2016 a 18/11/2016.

O Doutor **MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, MM. Juiz Federal, Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Resolução CJF-3 275, de 22/02/2006, alterada pela Resolução CJF-3 440, de 22/09/2011;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ 71, de 31/03/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF-3 391, de 23/07/2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE-3 107, de 21/08/2009;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 190/2009, de 28/07/2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 042/2015, de 21/05/2015, da Direção da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul - Dourados;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 112/2016, de 09/05/2016, da Direção da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul - Dourados, que regulamenta o horário de entrega de Comunicado de Prisão em Flagrante recebido no plantão judiciário para o Setor de Distribuição e Protocolo, **tendo em vista as audiências de custódia**;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08h às 18h) e o início do plantão (às 18h);

CONSIDERANDO a anuência da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para cumprimento do plantão em conjunto com esta 2ª Região Administrativa, composta pelas Subseções Judiciárias de Campo Grande, Três Lagoas, Corumbá e Coxim;

RESOLVE:

Artigo 1º. HOMOLOGAR, como juizes plantonistas da Unidade Regional de Dourados, que compreende as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã **NO PERÍODO DE 11/11/2016 a 16/11/2016, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, a partir das 18:00 horas do último dia útil até as 08:00 horas do próximo dia útil**, os magistrados abaixo relacionados, **o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção**:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
11/11/2016 a 14/11/2016	Dr. Odilon de Oliveira, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campo Grande/MS.
14/11/2016 a 16/11/2016	Dr. Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Campo Grande/MS.

§ 1º. Esclarecer que os(as) magistrados(as) plantonistas **responderão presencialmente na Subseção de sua lotação**, no horário estabelecido no artigo 3º desta Portaria, e **virtualmente** para as demais, **a partir das 18:00 horas do primeiro dia de designação**.

§ 2º. As subseções envolvidas no plantão deverão providenciar os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e a voz do Juiz Federal plantonista, para a realização do plantão nos moldes acima descritos.

§ 3º. Caberá a cada Magistrado indicado, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Direção da Unidade Regional de Dourados com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Artigo 2º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Vara	Servidores Plantonistas na subseção Judiciária de Dourados:
11.11.2016 a 18.11.2016	JEF	Samanta Camargo de Andrade – RF 7027.

§ 1º. Os servidores plantonistas nas Subseções Judiciárias de Naviraí e Ponta Porã, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juizes Federais Diretores do Fórum daquelas Subseções em portaria própria.

§ 2º. Os Analistas Judiciários – Executantes de Mandados plantonistas na Subseção de Dourados, serão indicados pelo Juiz Corregedor da Central de Mandados em portaria própria.

§ 3º. O plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, será cumprido na forma de sobreaviso pelo(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal, podendo este ser acionado a qualquer hora do dia, via telefone de plantão – (67) 9142-8104.

§ 4º. Em atendimento à Resolução CJF 70/2009, artigo 1º, § 2º, parte final (incluído pela Resolução CJF 232, de 27/02/2013), **DETERMINO** a(o) **servidor(a) plantonista** da Subseção Judiciária de Dourados que, ao final do plantão presencial, **elabore o relatório próprio, acerca da realização do plantão**, pelo(a) Magistrado(a), nas dependências da Subseção Judiciária de sua lotação, **encaminhando-o à Vara Federal de lotação do Magistrado Plantonista para que o Diretor de Secretaria providencie a certidão**, nos termos da Resolução CNJ 71, de 31 de março de 2009.

Artigo 3º. O plantão será cumprido presencialmente pelos servidores da Subseção Judiciária de Dourados e na forma de sobreaviso nas demais subseções, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09:00 Às 12:00 Horas**, respectivamente:

I - na sede da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, localizada na **Rua Ponta Porã, nº. 1875, Jardim América, Dourados/MS**;

II - na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, localizada na **Rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema, Ponta Porã/MS**;

III - na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, localizada na **Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 89, Quadra A-2, Centro, Naviraí/MS**.

Artigo 4º. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no caput do artigo 3º, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para:

I - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, via fac-símile, no telefone (67) 3422-9030, pelo e-mail, no endereço eletrônico jfms-drds-plantao@trf3.jus.br, pelo telefone fixo (67) 3422-9804 ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-8090;

II - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, via fac-símile, no telefone (67) 3431-0811, ou pelo e-mail, no endereço eletrônico jfms-ppor-plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5341;

III - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, via fac-símile, no telefone (67) 3461-3756, pelo e-mail, no endereço eletrônico nvri_vara01_plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5406.

Parágrafo único. Os serviços relacionados estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

Artigo 5º. O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro de Plantão**, bem como manterá registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, arquivando cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.

Artigo 6º Os Comunicados de Prisão em Flagrante, autuados e processados em plantão judiciário, serão encaminhados ao Setor de Distribuição e Protocolo, pelos servidores expediente judiciário e, imediatamente, no primeiro dia útil após o plantão judiciário, até às 08:30 horas, impreterivelmente, a fim de viabilizar os trâmites necessários à realização das audiências de custódia.

§ 1º. Os plantonistas deverão examinar diariamente o e-mail do plantão, a fim de verificarem se houve o envio de Comunicado de Prisão em Flagrante no período pós expediente judiciário e, em caso afirmativo, encaminharem imediatamente, até às 08:30 horas, por e-mail (JFMS-DRDS-SUDP@trf3.jus.br) ou pessoalmente, ao Setor de Distribuição e Protocolo, para fins do cumprimento determinado no caput deste artigo. Caso o envio seja por e-mail, deverão comunicar também, via telefone (3422-9804), ao Setor de Distribuição.

§ 2º. O servidor do Setor de Distribuição e Protocolo, no período das 08:00 às 08:30 horas, examinará o e-mail do Setor de Distribuição de Dourados e, havendo a entrada de Comunicado(s) de Prisão em Flagrante, providenciará imediatamente os atos atinentes à distribuição (impressão, autuação, numeração de folhas, tiragem de etiquetas e termos), encaminhando referido(s) Comunicado(s) ao Juízo pertinente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 08/11/2016, às 22:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 08 de novembro de 2016.

PORTARIA Nº 265, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

Regulamenta o Distribuidor, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, no **PERÍODO DE 16.11.2016 a 18.11.2016**, na Subseção Judiciária de Dourados.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º. – **INDICAR** como Juiz Distribuidor dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 16.11.2016 a 18.11.2016**, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	JUIZ DISTRIBUIDOR
16.11.2016 a 18.11.2016	Dr. Moises Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados/MS.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 08/11/2016, às 22:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 08 de novembro de 2016.

PORTARIA Nº 267, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

Retifica a Portaria 258/2016-DSUJ/DOURADOS que regulamentou o plantão do Juiz Distribuidor na Subseção Judiciária de Dourados/MS, **PARA O PERÍODO DE 07.11.2016 A 11.11.2016**.

O Doutor **MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, MM. Juiz Federal, Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o Dr. Moises Anderson Costa Rodrigues da Silva estará compensando nos dias 09 e 10/11/2016;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 258/2016-DSUJ, que que regulamentou o plantão do Juiz Distribuidor na Subseção Judiciária de Dourados/MS, **PARA O PERÍODO DE 07.11.2016 A 11.11.2016**, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"Art. 1º. – **INDICAR** como Juiz Distribuidor dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 07.11.2016 a 11.11.2016**, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	JUIZ DISTRIBUIDOR
07.11.2016 a 11.11.2016	Dr. Moises Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados/MS."

LEIA-SE:

"Art. 1º. – **INDICAR** como Juiz Distribuidor dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 07.11.2016 a 11.11.2016**, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	JUIZ DISTRIBUIDOR
07.11.2016 a 08.11.2016	Dr. Moises Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados/MS.
08.11.2016 a 10.11.2016	Dr. Fabio Kaiut Nunes, MM. Juiz Federal Substituto na titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados/MS.
10.11.2016 a 11.11.2016	Dr. Moises Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados/MS."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício, em 08/11/2016, às 22:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 08 de novembro de 2016.

PORTARIA Nº 268, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

Retifica a Portaria 259/2016-DSUJ/DOURADOS que regulamentou o plantão do Juiz Plantonista Semanal na Subseção Judiciária de Dourados/MS, **PARA O PERÍODO DE 07.11.2016 A 11.11.2016**.

O Doutor **MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, MM. Juiz Federal, Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o Dr. Moises Anderson Costa Rodrigues da Silva estará compensando nos dias 09 e 10/11/2016;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 259/2016-DSUJ, que que regulamentou o plantão do Juiz Plantonista Semanal na Subseção Judiciária de Dourados/MS, **PARA O PERÍODO DE 07.11.2016 A 11.11.2016**, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"Art. 1º. **INDICAR** como juiz plantonista da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 07.11.2016 a 11.11.2016, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira**, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ DISTRIBUIDOR
07.11.2016 a 11.11.2016	Dr. Moises Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados/MS."

LEIA-SE:

"Art. 1º. **INDICAR** como juiz plantonista da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 07.11.2016 a 11.11.2016, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira**, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

<i>PERÍODO</i>	<i>JUIZ PLANTONISTA</i>
<i>07.11.2016 a 08.11.2016</i>	<i>Dr. Moises Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados/MS.</i>
<i>08.11.2016 a 10.11.2016</i>	<i>Dr. Fabio Kaiut Nunes, MM. Juiz Federal Substituto na titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados/MS.</i>
<i>10.11.2016 a 11.11.2016</i>	<i>Dr. Moises Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados/MS."</i>

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 08/11/2016, às 22:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 08 de novembro de 2016.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

PORTARIA Nº 38, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto, **Dr. ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA**, Diretor da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, do Corregedor Regional da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1436617, de 29 de outubro de 2015, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08 às 18h) e o início do plantão (às 18h);

CONSIDERANDO, os termos do Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da 3ª Região;

RESOLVE:

I – **ALTERAR**, em parte, Portaria nº 36 (doc n. 2260452), de 24 de Outubro de 2016 – **Processo SEI nº 0002696-78.2016.4.03.8002**, que trata do Plantão Judiciário nesta 5ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados;

ONDE SE LÊ:

I - **DETERMINAR** que permaneçam de Plantão Judiciário nesta 5ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Servidores Plantonistas
11/11 a 17/11/2016	Marcos de Oliveira Machado Filho, RF 7119 – Técnico Judiciário
18/11 a 24/11/2016	Felipe de Mattos Takayassu, RF 7398 – Analista Judiciário

LEIA-SE:

I - **DETERMINAR** que permaneçam de Plantão Judiciário nesta 5ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Servidores Plantonistas
11/11 a 17/11/2016	Felipe de Mattos Takayassu, RF 7398 – Analista Judiciário
18/11 a 24/11/2016	Adriane Dias Barbosa, RF 6925 - Técnica Judiciária

II – **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Brandão Federman Saldanha, Juiz Diretor da Subseção**, em 08/11/2016, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

5A VARA DE CAMPO GRANDE

EDITAL Nº 5/2016 - CPGR-05V

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

- 1ª Subseção – 5ª Vara Federal

RUA DELEGADO CARLOS ROBERTO BASTOS DE OLIVEIRA, 128
PARQUE DOS PODERES – CEP: 79037-102 – CAMPO GRANDE (MS)

(67)3320-1209 - FAX (67) 3327-0228

TRIBUNAL DO JURI

EDITAL COM A LISTA **DEFINITIVA** DOS JURADOS QUE DEVERÃO **SERVI**R NO ANO DE 2017.

O DOUTOR DALTON IGOR KITA CONRADO, PRESIDENTE DO 1º TRIBUNAL DO JÚRI DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiver, que na forma legal foi organizada a **LISTA DEFINITIVA** dos Jurados que deverão servir durante o ano de dois mil e dezessete, constituída dos nomes abaixo relacionados:

	ELEITOR	OCUPAÇÃO
1	ADAIR VICENTE DIAS	OUTROS
2	ADEVAN GONÇALVES DE CARVALHO	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
3	ADRIANO MOREIRA DE LIMA	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
4	AILTON CESAR SANCHES MORENO	ODONTÓLOGO
5	AIRTO DE CARLI	REPRESENTANTE COMERCIAL
6	ALAIDE GOMES GRANJA	COMERCIANTE
7	ALAN OTAVIO DA COSTA NANTES	PROFESSOR DE ENSINO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS
8	ALAOR DA CUNHA SILVA	AGRICULTOR
9	ALBERTO MALHEIROS DAS NEVES	AGENTE ADMINISTRATIVO
10	ALCENIR DOS SANTOS SILVA	CONTADOR

11	ALESSANDRA PIANO SAIGALI	ADVOGADO
12	ALESSANDRA THOME DE ALMEIDA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
13	ALEX LUIZ WENZEL	REPRESENTANTE COMERCIAL
14	ALEX SANDRO DOS SANTOS ALVES	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
15	ALEX SANDRO PEREIRA DA SILVA	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
16	ALEXANDRE DE VIZEU MORALLES	PUBLICITÁRIO
17	ALEXANDRE MEDEIROS JORGE	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
18	ALEXANDRE MODA STORER	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
19	ALEXANDRE SOARES PEREIRA	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
20	ALFONSO DO ARAGÃO MARTINS	TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO E PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS
21	ALFREDO ARCANJO CRUZ FIGUEIREDO	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
22	ALFREDO TSUGUIO TOKUDA	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
23	ALICE CHAVES BRANDÃO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
24	ALINE GONCALVES SINNOTT LOPES	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
25	ALINE JOANA LINHARES GURSKI SECO	ODONTÓLOGO
26	ALINE LOURENÇA DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
27	ALISON SOARES DA SILVA	OUTROS
28	ALLINE THATIELLY DE SOUZA SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
29	ALLISON PEREIRA VIANA	GARÇOM

30	ALOISYO JOSE CAMPELO COUTINHO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
31	ALTAIR CARVALHO DE OLIVEIRA	COMERCIÁRIO
32	ALVARO DIAS DA SILVA NETO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
33	ALYSSON OVANDO DA CÂMARA FREITAS	OUTROS
34	AMANDA RODRIGUES MOREIRA	OUTROS
35	ANA BEATRIZ VIDOTO MARQUES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
36	ANA CAROLINA PIRES DE REZENDE COUTINHO	ADVOGADO
37	ANA CLAUDIA GODOY METZ	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
38	ANA CLÉSIA FELIX DE SOUZA SANTOS	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
39	ANA CRISTINA ALVES POVOAS VICTORIANO	CORRETOR DE IMÓVEIS, SEGUROS, TÍTULOS E VALORES
40	ANA ELIZABETE MELO MINUSSI	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
41	ANA GABRIELA ROBERTO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
42	ANA JACYRA VIANA RAMOS	EMPRESÁRIO
43	ANA JOSEFINA PERIN CAMPITELI	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
44	ANA PAULA BORTONE DE MAGALHAES	ARQUITETO
45	ANA PAULA DA COSTA MARQUES	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
46	ANA PAULA DE ZEREDO COUTINHO DOS SANTOS	TRABALHADOR DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, DE CAIXA E ASSEMBLHADOS
47	ANA PAULA GONÇALVES DE LIMA RESENDE	ENFERMEIRO
48	ANA PAULA JORGE FERNANDES	TELEFONISTA
49	ANA PRISCILLA SANTOS RODRIGUES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
50	ANA ROSA DE JESUS	EMPREGADO DOMÉSTICO

51	ANASTASSIOS KEFALINOS JUNIOR	COMERCIANTE
52	ANDERSON ALBERTO ROQUE DE SOUZA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
53	ANDRE HENRIQUE MOLENTO ROCHA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
54	ANDRE SARTORI KNECHTEL	OUTROS
55	ANDREA MARIA VILELA DE ASSIS MARINI	FISIOTERAPEUTA E TERAPEUTA OCUPACIONAL
56	ANDRELINA DIAS NOGUEIRA	ALFAIATE E COSTUREIRO
57	ANEVE RODRIGUES CORREIA	OUTROS
58	ANGELICA GALVAO SAMPAIO MANARELLI	FISIOTERAPEUTA E TERAPEUTA OCUPACIONAL
59	ANGELICA LIMA DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
60	ANGELO ANTÔNIO PALUDO	ARQUITETO
61	ANTONIO ALVES PEREIRA	OUTROS
62	ANTONIO CARLOS ALVES DA COSTA JÚNIOR	ENFERMEIRO
63	ANTONIO CARLOS ARANDA ASSUNCAO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
64	ANTONIO CARLOS MARTINS	ELETRICISTA E ASSEMBLHADOS
65	ANTONIO CHAVES DOS SANTOS FILHO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
66	ANTONIO JOAO CASTELLO BRANCO	OPERADOR DE COMPUTADOR
67	ANTONIO MAMEDIO DE ARAUJO	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS
68	ANY MURIEL GREGÓRIO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
69	ARIANE LOURENÇO DA SILVA DE CAMPOS	CABELEIREIRO E BARBEIRO
70	ARIELE BRANÍCIO DE SOUZA LEMES	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO

71	ARIVALDO SANTOS DA CONCEIÇÃO	ADVOGADO
72	AUREA RODRIGUES	PROFESSOR E INSTRUTOR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
73	AURELIO SEBASTIÃO NABUCO	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
74	BÁRBARA SALES NICOLAU	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
75	BEATRIZ DA SILVA AZEVEDO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
76	BEATRIZ MENDES DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
77	BENEDITO DE OLIVEIRA FILHO	PRODUTOR AGROPECUÁRIO
78	BIANCA RAVAGLIA AGUIAR PRADO DE LIMA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
79	BRAYAN DIAS D'AURIA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
80	BRUNA DE SOUZA DIAS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
81	BRUNA VAZ DE MELLO CORRÊA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
82	BRUNO BECKER KERBER	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
83	BRUNO BENITES DUARTE	OUTROS
84	BRUNO CINATO REAL	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
85	BRUNO DE SOUZA TRINDADE	OFFICE-BOY E CONTÍNUO
86	CAMILA CRISTIANE KOZAN	PSICÓLOGO
87	CAMILA ROMÃO BRASIL	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
88	CAMILA SOLERA DOS SANTOS	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
89	CAMILLA COSTA DE FIGUEIREDO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS

90	CARLI TEIXEIRA	ADVOGADO
91	CARLOS ALEXANDRE ANDRADE FERNANDES	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
92	CAROLINE MAROSTEGA ZARZA	ADVOGADO
93	CATARINA DE CASTRO SOUZA	COMERCIANTE
94	CECILIA RAMOS PRADO	CABELEIREIRO E BARBEIRO
95	CELESTE DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
96	CÉLIA PEREIRA DANTAS DE LIMA	RECEPCIONISTA
97	CELIA SAMPAIO GOMES	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
98	CELIO GONCALVES DE MATOS	OUTROS
99	CELSO VIEIRA DE SOUZA	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
100	CESAR RUTTER DE ALBUQUERQUE JUNIOR	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
101	CIBELE MEIRELES DUARTE DA SILVA	FOTÓGRAFO E ASSEMBLHADOS
102	CIRA MARIA DA COSTA	COMERCIANTE
103	CLAUDIA ALVES DE PAULA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
104	CLAUDINÊ WAGNER FRANCO JUNIOR	PECUARISTA
105	CLAUDINEA AMORIM BARBOSA	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
106	CLAUDIO ALVES	OUTROS
107	CLAUDIONOR AVELINO DE MEDEIROS	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
108	CLEIDE PAULINO DE SOUZA PASSONI	EMPRESÁRIO
109	CLEITON FERREIRA VARGAS	JARDINEIRO
110	CRISTOVAO ALVES DAVALO	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
111	CYNTIA NAKAHARA FIGUEIRA	ECONOMISTA
112	DANIEL DE SOUZA FRANCO	OUTROS
113	DANIEL HISSACHI UEMURA	OUTROS
114	DANIEL PEIXINHO	TAXISTA

115	DANIEL SHOITI SUGUMOTO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
116	DANIELA SERROU DO AMARAL OSHIRO	ENFERMEIRO
117	DANIELLE BRIZUENA HOLOSBAH	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
118	DANIELLE DAYSE SCHUMAN RIBEIRO	ADVOGADO
119	DANILLA CAROLINA DOS SANTOS CARMO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
120	DAVID DIBO NACER LANI	EMPRESÁRIO
121	DAYANE CRISTINA RENATO	EMPREGADO DOMÉSTICO
122	DEILER SAMPAIO COSTA	VETERINÁRIO
123	DÊNIS MARTINS DA SILVA BARBOSA	OUTROS
124	DILSON ANANIAS DE ALMEIDA	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
125	DIONES MARCOS FERREIRA DO NASCIMENTO	TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO DE CALÇADOS E ARTEFATOS DE COURO
126	DORCAS DE OLIVEIRA GONÇALVES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
127	DORZIRA CONCEICAO BORGES DE ANDRADE	OUTROS
128	DOUGLAS LEMOS BREGENSKI SCHIAVI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
129	DULCE RIBEIRO DE OLIVEIRA	EMPREGADO DOMÉSTICO
130	EDER HENRIQUE BRITES FERREIRA COENGA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
131	EDERSON FRANÇA DE MORAIS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
132	EDERSON JOSE MININ	AGRICULTOR
133	EDGAR PARAVÁ	JARDINEIRO
134	EDIELSON RAMIREZ TORALES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
135	EDIVA TIAGO DA MAIA	EMPREGADO DOMÉSTICO

136	EDNA MENEZES KOPIACK	MANICURE E MAQUILADOR
137	EDSON YOSHIO KAWAMOTO	CORRETOR DE IMÓVEIS, SEGUROS, TÍTULOS E VALORES
138	EDUARDO CONTAR	ENGENHEIRO
139	EDVALDO VICENTE DE LIMA	PECUARISTA
140	ELEOTERIO COLMAN	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
141	ELIANA SOARES DE FREITAS	PROFESSOR DE ENSINO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS
142	ELIAS PAULO DOS SANTOS	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
143	ELISANGELA OLIVEIRA CUSTODIO SIMÕES	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
144	ELISE ROCHA COTRIN	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
145	ELITA WANESSA CARDOSO DOS SANTOS MORAIS	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
146	ELIZA YUMI TAKEI DA COSTA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
147	ELTON ALEXANDRE DOS SANTOS	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGA
148	ELZA KAZUE ARATANI MARINHO	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
149	EMANUELA VILHARGRA DOS SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
150	EMERSON BATISTA DE SOUZA SILVA	OUTROS
151	EMERSON MARCELO DIAS	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
152	EMILIA SIMONETTI DORABIATO	OUTROS
153	EREMITA SALDANHA	SERVIDOR PÚBLICO CIVIL APOSENTADO
154	ERIKO SILVA SANTOS	ADVOGADO
155	ERNESTO PERETTO NETTO	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS
156	ERY JOHNSON GOMES DE SOUZA	OUTROS

157	ESCOBAR PINHEIRO DA SILVA	COMERCIANTE
158	ESMERALDA BOSSO TAVARES	PROFESSOR DE ENSINO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS
159	ESTER BARBOSA DOS SANTOS DE MORAIS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
160	EUNICE ALVES DOS SANTOS	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
161	EVANIR SOARES	SERVIDOR PÚBLICO CIVIL APOSENTADO
162	EVELYN VIVIAN PALACIO SANTANA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
163	EVERTON FELIX DA CUNHA	AGENTE ADMINISTRATIVO
164	FÁBIO RICARDO REIS CARDAMONE	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
165	FÁBIO YUJI FURUKAWA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
166	FAGNER MARQUES	OUTROS
167	FELIPE ALMAGRO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
168	FELIPE DA COSTA MARQUES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
169	FELIPE DA SILVA YARZON ORTIZ	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
170	FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
171	FERNANDA GUIMARÃES DO NASCIMENTO TOKUDA	ENFERMEIRO
172	FERNANDA MIYUKI NAKASONE	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
173	FERNANDA OLIVEIRA DE SANTA ROSA RODRIGUES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
174	FERNANDO AUGUSTO DOS SANTOS SANDIM	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
175	FERNANDO BELAN DOS SANTOS	BIÓLOGO

176	FERNANDO SOUZA CAMPOS	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLADOS
177	FLÁVIO PEREIRA COUTO	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGA
178	FLÁVIO RENATO ALMEIDA REYES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
179	FLÓRICY MARIA DIAS SANTANA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
180	FRANCISCO SOUZA DOS SANTOS	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
181	FRANCISCO TORALES	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
182	FRANCISLAINE RUIZ	ADVOGADO
183	GABRIEL CALGARO DE OLIVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
184	GABRIEL FERNANDES NUNES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
185	GABRIEL FOSCHINI TRINDADE	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
186	GABRIEL PEDÃO MINA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
187	GENTIL MACHADO	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
188	GERALDO ERCIDES FERREIRA	ADMINISTRADOR
189	GILBERTO RICARDI	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
190	GIOVANA ALVARES BEZERRA SOARES	ESTETICISTA
191	GIOVANNA FREDRICH OCAMPOS ALVES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
192	GIOVANNI PAROSCHI JAFAR	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
193	GIULLIANO OLIVEIRA MARTINS	CABELEIREIRO E BARBEIRO
194	GLAUCE DE OLIVEIRA BARROS	ADVOGADO
195	GREICE KELLY TOMICHA VACA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS

196	GRISIELA CRISTINE AGUIAR COELHO	ADVOGADO
197	GUILHERME ALMEIDA TABOSA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
198	GUILHERME FORNARI DREYER	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
199	GUILHERME VALERIO DURE JÚNIOR	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
200	GUILHERME VILARBA DITMAR	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
201	GUSTAVO GUIMARÃES DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
202	HELIA DE OLIVEIRA PRADO	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
203	HELIZANDRA DOS SANTOS BATISTA	MANICURE E MAQUILADOR
204	HEMERSON LUCAS TEIXEIRA DOS SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
205	HENRIQUE ALMEIDA MARTINS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
206	HIGOR MEDEIROS DE ARAUJO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
207	HISSAO EDSON SAGAE	COMERCIÁRIO
208	HUDSON DO PRADO	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
209	IANARA MARTINEZ DA ROSA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
210	IARA CAVALLI DE ALMEIDA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
211	IETE MARIA SANTOS MOURA FÉ	ASSISTENTE SOCIAL
212	IGOR EPIFANIO SOARES DE SOUZA	OUTROS
213	ILDA FERREIRA DA SILVA	OUTROS
214	ILZE ROCHA DE SOUZA	SERVIDOR PÚBLICO CIVIL APOSENTADO
215	INGRIDY NOGUEIRA FRANÇA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS

216	IOLANDA ALVES MACIEL	AGRICULTOR
217	IOLANDA SANTIAGO DO NASCIMENTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ASSEMBLHADOS (EXCETO ENFERMEIRO)
218	IRENE CHADID WARPECHOWSKI	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
219	ISABEL BENITES PAREDES CHAVES	AGENTE ADMINISTRATIVO
220	ISABELLA ORTEGA D'ATHAYDE	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
221	ISIS PEIXOTO TIBURCIO SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
222	ITIONARA MACEDO FRAGA	EMPRESÁRIO
223	IVANETE DE SOUZA AZEVEDO	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
224	IVANIA FERREIRA DE ASSUNÇÃO	COMERCIÁRIO
225	IZABEL CRISTINA LOPES MOREIRA CAETANO	OUTROS
226	IZONILDO GONCALVES DE ASSUNCAO JUNIOR	ADVOGADO
227	JACILENE FERREIRA DA SILVA DIAS	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
228	JADSON PEREIRA DA SILVA JÚNIOR	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
229	JAIME JORGE DE ANDRADE	OUTROS
230	JANAINA CARARINA BOTELHO	FAXINEIRO
231	JANAINA DE BARROS ARAUJO FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
232	JAQUELINE ROSA LIRA BEZERRA	EMPREGADO DOMÉSTICO
233	JAQUELINE SILVA GOLFETE	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
234	JEANE DE ARAÚJO ROCHA MARTINS ARAÚJO	PSICÓLOGO
235	JEFERSON RENATO MONTREOZOL	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
236	JEFFERSON LOPES DE SOUZA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS

237	JESSICA ARGUELHO BARBOSA DE SOUZA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
238	JESSICA ELIAS MENDES	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
239	JÉSSICA LIMA DE OLIVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
240	JOAO EDUARDO DOIMO DE OLIVEIRA	ADVOGADO
241	JOAO MIGUEL DE SOUZA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
242	JOCIELI ALVES DE OLIVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
243	JOEL PANASSIOL	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
244	JONATHAN WILLIAN PALMA DA SILVA	REPRESENTANTE COMERCIAL
245	JORGE RUY OTANO DA ROSA	ADVOGADO
246	JOSE FERNANDO CORDEIRO	COMERCIANTE
247	JOSE FERREIRA DA COSTA	OUTROS
248	JOSÉ FRANCISCO MINUSSI DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
249	JOSÉ FRANCISCO VIANNA	OUTROS
250	JOSÉ GONÇALVES RIBEIRO	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
251	JOSE LADIMIR LOPES STEFANES	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
252	JOSÉ LUIS RODRIGUES MARTINS	AGRÔNOMO
253	JOSE RILDO DOS SANTOS	GARÇOM
254	JOSE SALDANHA DE ALMEIDA NETO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
255	JOSILDO ALVES DO AMARAL JUNIOR	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
256	JOSUÉ MOREIRA NERES	DESENHISTA
257	JULIA MARTINEZ	COMERCIANTE
258	JULIANA DE MATOS MARTINEZ	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS

259	JULIANO RONCATTI ALMEIDA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
260	JULIANY KATHLEEN ALVES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
261	JÚLIO MENTA DE ALMEIDA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
262	KAMILA ROBERTO GAUBER	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
263	KARLA DANIELE FREITAS MARTINS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
264	KAROLINA GONÇALVES VIEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
265	KATIENNE ALCE SANCHES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
266	KAZUMASA MIYASHIRO	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
267	LAIZE BECK DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
268	LARISSA MARTINS GONÇALVES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
269	LAURA JANAÍNA ASSUNÇÃO DA COSTA	TRABALHADOR DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, DE CAIXA E ASSEMBLHADOS
270	LAURA LUSTOSA DE LIMA BITTAR	OUTROS
271	LAURO PEREIRA DE SOUZA	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGA
272	LAYS MENDONÇA GIUSEPPIN	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
273	LEANDRO CEREJO CABALHEIRO DE LIMA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
274	LEILA ABDALLAH ISMAIL	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
275	LEO ARAUJO DE OLIVEIRA	PECUARISTA
276	LEOMARA APARECIDA ALVES DE LIMA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS

277	LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
278	LEONARDO SAAVEDRA IFRAM	CABELEIREIRO E BARBEIRO
279	LEONORA DA SILVA CORREA	TRABALHADOR RURAL
280	LETÍCIA CLARK PEREIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
281	LETICIA KOBAYASHI BONAMIGO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
282	LIDIA PINTO DE LARA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
283	LIGIA BOFF ALESSIO	ENGENHEIRO
284	LIGIA PINTO DE ALMEIDA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
285	LISANDRA RAFAELA ARCHANJELO RIBEIRO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
286	LISSANDRA CARMEN SCHWERZ DE MEDEIROS	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
287	LITIENE DA SILVA PIMENTEL	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
288	LORAINÉ FRANÇA GONÇALVES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
289	LUCAS ALCÂNTARA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
290	LUCAS DA MOTTA ESTEVES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
291	LUCAS EDUARDO PEIXOTO DE SOUZA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
292	LUCAS EDUARDO RARO NUNES CARDOSO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
293	LUCAS MARQUES GARCIA	MÚSICO
294	LUCAS TEODORO SIQUEIRA DE JESUS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
295	LUCIA SANTANA FERREIRA	EMPREGADO DOMÉSTICO

296	LUCIANA CARVALHO CONCEIÇÃO	OUTROS
297	LUCIANA GARCIA NOGUEIRA	CABELEIREIRO, BARBEIRO, MANICURE, MAQUILADOR, ESTETICISTA E MASSAGISTA
298	LUCIANO DE OLIVEIRA REZENDE	ADMINISTRADOR
299	LUCIANO MONTALI	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
300	LUCIANO SOUZA DE REZENDE	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
301	LUCIENE SOARES DE SOUZA CAXIAS	PSICÓLOGO
302	LUCIO CARLOS CARES PIMENTA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
303	LUDMILA ZATORRE DANTAS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
304	LUDMYLLA BARBOSA BRANDÃO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
305	LUISA BRUSCHI CARNEIRO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
306	LUIZ FERNANDO FRANZINI MARQUES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
307	LUIZ GUILHERME MAIOLINO LACERDA DE BARROS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
308	LUIZ HENRIQUE TONINI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
309	LUIZ HENRIQUE VIANA	ENGENHEIRO
310	LUIZ OLIVEIRA DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
311	LUIZ PAULO FEITOSA REBELLATO	ANALISTA DE SISTEMAS
312	LUIZ PEREIRA DE LIMA	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
313	LUIZA TAGO NEVES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
314	LUIZIA APARECIDA NEVES BATISTA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

315	MANUEL ARN	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
316	MARA LUCIA MONTEIRO DE ALMEIDA	SUPERVISOR, INSPETOR E AGENTE DE COMPRAS E VENDAS
317	MARA RUBIA DOS REIS CRUZ	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
318	MARCELO CREPALDI DIAS BARREIRA	ADVOGADO
319	MARCELO DOS SANTOS CAMPOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
320	MARCELO FERREIRA CAMPANHA	OUTROS
321	MARCILIO NUNES DE LIMA	LAVADOR DE VEÍCULOS
322	MARCIO ALFREDO DINIZ	OUTROS
323	MARCIO ANTONIO DE SOUSA	ADVOGADO
324	MARCIO IVO VELASQUEZ	ADVOGADO
325	MARCIO KAZUO FUNADA	ADMINISTRADOR
326	MARCO ANTONIO RIBEIRO MOLENTO	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
327	MARCO ANTONIO ZEFERINO DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
328	MARCO AURELIO MEDINA	PORTEIRO DE EDIFÍCIO, ASCENSORISTA, GARAGISTA E ZELADOR
329	MARGARIDA DA ROCHA LIMA	OUTROS
330	MARIA AUXILIADORA CACERES	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
331	MARIA DE JESUS CARDOSO	EMPREGADO DOMÉSTICO
332	MARIA DE LOURDES BIGO VAIT BUSCARONS	OUTROS
333	MARIA HELENA GOMES SANDIM ABDO	ADVOGADO
334	MARIA JOSIELI FISCHER ROCHA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
335	MARIA LUIZA FARIAS DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
336	MARIA NILZA RIBEIRO DE SOUZA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS

337	MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA	OUTROS
338	MARIANA APARECIDA NANTES ZACARIAS	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
339	MARIANA CONCEIÇÃO ROSA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
340	MARIANA MASSANI ROMERO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
341	MARIANA PORTES SERTÃO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
342	MARILIA FLORES DOS SANTOS	OUTROS
343	MARILZA HASHIMOTO	COMERCIANTE
344	MARINA MATTOS MENDONÇA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
345	MARISA MAIA SELINGARDI ESPINDOLA	ARQUITETO
346	MARIZETY OLIVEIRA MERCADO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
347	MARLENE BERNARDO DE OLIVEIRA	OUTROS
348	MARLUCE BORGES CRAVEIRO	FISIOTERAPEUTA E TERAPEUTA OCUPACIONAL
349	MARLY ANY CÁCERES DE JESUS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
350	MATEUS KLEY DE OLIVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
351	MATHEUS DE ARRUDA JESUS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
352	MATHEUS ETRO BARIA PEREIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
353	MATHEUS GUALBERTO DE MELLO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
354	MATHEUS SHINOHARA NAKASE	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
355	MAYANNE DE DEUS FERREIRA	ODONTÓLOGO

356	MAYARA REIS DOS SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
357	MICHELE DOS SANTOS BRAGA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
358	MICHELE FERNANDES SIGARINI SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
359	MIGUEL DE OLIVEIRA CONTAR	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
360	MIRELLA DE OLIVEIRA GREGOL	OUTROS
361	MIRIAM PEREIRA MAIA	CABELEIREIRO E BARBEIRO
362	MIRIAN CRISTINA FREITAS GIL	TÉCNICO CONTABILIDADE, ESTATÍSTICA, ECONOMIA DOMÉSTICA E ADMINISTRAÇÃO
363	MÔNICA APARECIDA DIAS LEDESMA	ARTESÃO
364	MÔNICA CONTAR	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
365	MONICA ROSILEY BARBOSA LEITE	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
366	MONICA VALERIA CASTRO SANT'ANNA	PSICÓLOGO
367	MULLER BATISTA DE CARVALHO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
368	MYLENA MIUKI OGATHA TAKATORI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
369	NANCY CABRAL BENTO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
370	NATÁLIA DE MATOS BRANCO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
371	NATÁLIA FRANCISCO SILVA	CONTADOR
372	NATALIA SOARES ANDRADE	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
373	NATANIEL WALLECE PEREIRA DOS SANTOS MAGRINI	FUNILEIRO
374	NATHIELLE ARCE PÁDUA MELLO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS

375	NEIDE JARA MARTINS	COZINHEIRO
376	NEIDIVAL SILVA DE SOUZA	GARÇOM
377	NEILA MARCIA DE ARAUJO	OUTROS
378	NILSON CARLOS SILVEIRA MORENO	REPRESENTANTE COMERCIAL
379	NIVALDO CORDEIRO GOMES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
380	OLGA NARA FREMIOT LOPES MATSUSHITA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
381	OROZIMBO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	COMERCIANTE
382	OSCAR UMBERTO	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
383	OSWALDO RIBEIRO DA SILVA	JORNALISTA E REDATOR
384	PABLO FABIAN MARTINEZ	COMERCIÁRIO
385	PAMELLA CRISTINE SAMPAIO LONGHI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
386	PATRICIA CARLA VIZONI SCUDELLER DE MORAIS	ENGENHEIRO
387	PATRICIA PEREIRA LEONEL	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
388	PATRICK CARRARO SCHOCAIR	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
389	PAULA FERRAZ DE MELLO	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
390	PAULA LEITE BARRETO	ADVOGADO
391	PAULO ALFEU PUCCINELLI	SERVIDOR PÚBLICO CIVIL APOSENTADO
392	PAULO HENRIQUE SOUZA DE ALCÂNTARA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
393	PAULO JOSE ARAUJO CORREA	ENGENHEIRO
394	PAULO SERGIO SANTOS	OUTROS
395	PEDRO DE SOUZA JAFAR	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
396	PEDRO FIRMINO DOS SANTOS	COMERCIANTE

397	PEDRO HENRIQUE GONCALVES GUTIERREZ	CORRETOR DE IMÓVEIS, SEGUROS, TÍTULOS E VALORES
398	PEDRO THIAGO GALVÃO DOS REIS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
399	PIERRYSON OVANDO ISSLER	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
400	PRISCILA DIAS LIMA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLADOS
401	RAFAEL ÂNGELO MENDES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
402	RAFAEL ELIAS PEREIRA TEODORO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
403	RAFAEL GIMENES MEDEIROS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
404	RAINAINA DE SÁ SIMÕES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
405	RAQUEL MENDES COUTINHO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
406	RAQUEL PEREIRA DIAS	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
407	RAUSTER CAMPITELI MONTEIRO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
408	RAYSSA FERNANDES DAS NEVES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
409	REGINA CELIA FILIPINI MALTA	ADMINISTRADOR
410	REGINALDO DOS SANTOS BENEVIDES	OUTROS
411	REGINALDO FERREIRA DO NASCIMENTO	OUTROS
412	RENAN BERÇOT LAMAS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
413	RENAN CASTILHO DE BARROS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
414	RENAN MERITAN VIEIRA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

415	RENAN VOGADO DE SANT' ANNA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
416	RENATA BOEIRA QUINHONES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
417	RENATA DE ALMEIDA MAGALHAES	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
418	RENATA GONÇALVES PEREIRA	MANICURE E MAQUILADOR
419	RENATO SEIJO AGUNI	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
420	RICARDO DIAS PERUCA	AGRÔNOMO
421	RITA HELENA FILGUEIRAS DE MORAES FERRA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
422	RITA SILVA DE SOUZA	ECONOMISTA
423	ROBERVAL CORREA DA SILVA	EMPRESÁRIO
424	ROBERVAL SANCHES ROCHA	TÉCNICO DE ELETRICIDADE, ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES
425	RODRIGO DOS SANTOS ZIEGLER	OUTROS
426	RODRIGO GONÇALVES LINS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
427	RODRIGO LAGES AGUNI	PUBLICITÁRIO
428	RODRIGO TORRES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
429	ROSA DA SILVA DE ARAUJO	OUTROS
430	ROSANE CAROLINA MEDICI PONTIERI	COMERCIANTE
431	ROSELI FLORES DA SILVA	TELEFONISTA
432	ROSIMAR AVILA TONETI	PSICÓLOGO
433	ROZIMEIRE RIBEIRO ZEFERINO DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
434	SAMILE DA SILVA BIZERRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
435	SAMY WEISE KHOURI	EMPRESÁRIO
436	SANDRA MARA PEREIRA VILELA	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

437	SANDRA MARA ROCHA BREY GOMES	PROTÉTICO
438	SANDRA REGINA FONTANA	OUTROS
439	SARA SANTANA ARMOA DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
440	SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
441	SÉRGIO ROBERTO SODRÉ	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
442	SEZINANDO BENTO DE SOUZA	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGA
443	SHIRLEY CRISTINA DA SILVA CAMPOS	CAPITALISTA DE ATIVOS FINANCEIROS
444	SILVANA ROQUE DOS SANTOS DELAMO	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
445	SILVIA RONCATTI NAVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
446	SILVIO SIMÕES DE MOURA	ELETRICISTA E ASSEMBLHADOS
447	SONIA MARIA NERIS COSTA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
448	STEPHANYE ROSA MONTEIRO AYRES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
449	SUELI CANO DE OLIVEIRA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
450	SUELLEN EDIANEZ DE MELO ARAUJO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
451	SUZANNE MARINA DIAS DE ARAUJO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
452	TADEU JOSE MORETTO	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
453	TAIANA DA SILVA NANTES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
454	TAIS MARA MEDEIROS DOS ANJOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
455	TALYTA DE SA VELASQUES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS

456	TAMIRES RICHARDS DE ANDRADE	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
457	TANIA MARA PROHMANN	PEDAGOGO
458	TANIA MARIA MAIA	ADMINISTRADOR
459	TATHIANE SASAKI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
460	TATIANA YURI ALVES OTA	GUIA DE TURISMO
461	TAYANNE VILASANTI MARTINS	ODONTÓLOGO
462	TAYNARA BEZERRA ROZA	COMERCIÁRIO
463	TEREZINHA DOS SANTOS DUARTE	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
464	THAIANE TAKAHASHI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
465	THAIS ALVES BARBOSA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
466	THAÍS BARBOSA DE SOUZA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
467	THAÍS DOMINATO SILVA TEIXEIRA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
468	THAIZE KARIN MACIEL MAGALHÃES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
469	THALLYTA FERNANDES DOS SANTOS	ESTETICISTA
470	THIAGO ALVES SPONTONI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
471	THUANNY PAULA SILVEIRA PIRES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
472	UILSON ALVES DE FREITAS	VENDEDOR PRACISTA, REPRESENTANTE, CAIXEIRO-VIAJANTE E ASSEMBLHADOS
473	VAGNER MARINS DUARTE	OUTROS
474	VAGNER RIBEIRO	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
475	VALDERI MARQUES DA TRINDADE	OUTROS
476	VALDEVINO DA SILVA	OUTROS

477	VALDEVINO GOMES LEMES	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
478	VALÉRIA CARVALHO COSTA ZANDONA	OUTROS
479	VANESSA BORGES LIMA LANZIANI	FISIOTERAPEUTA E TERAPEUTA OCUPACIONAL
480	VANESSA CAROLINE GALVÃO	SECRETÁRIO E DATILÓGRAFO
481	VANESSA ELKHOURY REZENDE BACARJI	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
482	VERA LUCIA FERREIRA SANTANA	SECRETÁRIO E DATILÓGRAFO
483	VICTOR ARAUJO ALVES DE LIMA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
484	VICTOR DA SILVA GORDIN	OUTROS
485	VICTÓRIA DE ASSIS MARINI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
486	VINICIUS MASCARENHAS SOUZA	PROFESSOR E INSTRUTOR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
487	VITOR RIBEIRO VENANCIO DOS SANTOS	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
488	VIVIANE DE ARRUDA GOMES	ATENDENTE DE LANCHONETE E RESTAURANTE
489	WALDEREZ E SILVA DE FARIAS JÚNIOR	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
490	WÂNIA EIKO TOME DE SOUZA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
491	WELLINGTON DONIZETTI SILVA CRUVINEL	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
492	WENDY DOS SANTOS TONHATI	JORNALISTA E REDATOR
493	WILLIAN ORTEGA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
494	WILSON ARANTE MOREIRA	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGA
495	YAN DENNY DE AMORIM QUEIROZ	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS

496	YASKARA ROSA DOS SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
497	YASMIN KAROLINNE DOMINGOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
498	YASMIN MEDEIROS DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
499	ZILAYNE CRISTINA TELXEIRA DOS SANTOS	OUTROS
500	ZILDA ALVES DA SILVA	PEDAGOGO

Nos termos dispostos no parágrafo 2º do artigo 426 do Código de Processo Penal, transcreve abaixo o teor dos artigos 436 a 446 do mesmo Código:

Da Função do Jurado

[‘Art. 436.](#) O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.’ (NR)

[‘Art. 437.](#) Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.’ (NR)

[‘Art. 438.](#) A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.’ (NR)

[‘Art. 439.](#) O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.’ (NR)

[‘Art. 440.](#) Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.’ (NR)

[‘Art. 441.](#) Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.’ (NR)

[‘Art. 442.](#) Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.’ (NR)

[‘Art. 443.](#) Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.’ (NR)

[‘Art. 444.](#) O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.’ (NR)

'Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.' (NR)

'Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.' (NR)

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o MM. Juiz Federal fosse a presente lista publicada no Diário Eletrônico do Tribunal Regional Federal da 3ª. Região, na forma do que dispõe o artigo 426 e parágrafos do Código de Processo Penal. Dado e passado nesta cidade de Campo Grande, Capital do Estado do Mato Grosso do Sul, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.

DALTON IGOR KITA CONRADO

Presidente do Tribunal do Júri

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal**, em 07/11/2016, às 20:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI

1A VARA DE NAVIRAI

PORTARIA Nº 37, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

A Doutora **JANETE LIMA MIGUEL**, MM. Juíza Federal, no exercício da titularidade da 1ª Vara de Navirai, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, do Corregedor Regional da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da 3ª Região;

CONSIDERANDO, ainda, os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 1436617/2015, de 29/10/2015, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08 às 18h) e o início do plantão (às 18h);

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR que permaneçam de Plantão Judiciário nesta 6ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período **Servidores Plantonistas**

10/11 a 18/11/2016 **Francisco Batista de Almeida Neto**, Técnico Judiciário, RF. 6424.

Roberto Junqueira Navarro, Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF. 7432.

18/11 a 25/11/2016 **Paula Regina Cardoso Rezende Selem**, Técnica Judiciária, RF. 7140.

Roberto Junqueira Navarro, Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF. 7432

25/11 a 02/12/2016 **Mariana Sabino Doreto**, Técnica Judiciário, RF 7394.

Danilo Iano Shiroma, Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF. 7408.

02/12 a 09/12/2016 **Paulo Roberto Vieira Ribeiro Cavalcante**, Técnico Judiciário, RF. 7425.

Roberto Junqueira Navarro, Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF. 7432

09/12 a 16/12/2016 **Maísa Aparecida Santini Martins**, Técnica Judiciário, RF. 7252.

Danilo Iano Shiroma, Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF. 7408.

16/12 a 19/12/2016 **Adelaine Aparecida Soares**, Técnica Judiciária, RF. 6318.

Roberto Junqueira Navarro, Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF. 7432.

Art. 2º - O plantão será cumprido na forma de **sobreaviso** pelos servidores desta Vara aos **sábados, domingos e feriados**, sendo que os atendimentos necessários nas dependências do fórum poderão ocorrer **no horário das 09 às 12 horas, na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, sito à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabrís, nº 89, Quadra A-2, Centro.**

Art. 3º - O plantão nos dias úteis, antes e após o expediente normal, funcionará seguindo escala semanal que tem início após as 18h de sexta-feira ou último dia da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 8h00 da sexta-feira seguinte.

Parágrafo único. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no art. 2º, **restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados**, o envio de documentos via fac-símile, no telefone (67) 3461-3756/6348, pelo telefone de plantão (67) 99142-5406, ou pelo endereço eletrônico nvri_vara01_plantao@trf3.jus.br, serviços estes que estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento em momento posterior.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel, Juíza Federal**, em 08/11/2016, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 4/2016 - NAVI-01V

LISTAGEM GERAL DEFINITIVA DO CORPO DE JURADOS – ANO 2017

A Doutora JANETE LIMA MIGUEL, Meritíssima Juíza Federal no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Naviraí, 6ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul,

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tendo em vista os termos do Provimento nº 188, de 11 de novembro de 1999, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, em consonância com o disposto nos artigos 425, *caput* e parágrafos 1º e 2º, e 426, ambos do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008, procedeu à elaboração da presente LISTA ANUAL DE JURADOS, tornada definitiva, que deverão servir durante o próximo ano de 2017, na Justiça Federal de Naviraí/MS, em seu Tribunal do Júri, constituída dos nomes abaixo relacionados. Nos termos do que dispõe o parágrafo 2º do artigo 426 do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei n. 11.689/2008, segue a transcrição integral dos artigos 436 a 446 do mesmo Código, que trata da função do jurado:

“Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I - O Presidente da República e os Ministros de Estado;

II - Os Governadores e seus respectivos Secretários;

III - os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV - Os Prefeitos Municipais;

V - Os Magistrados e Membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII - os militares em serviço ativo;

IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X - aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. Art. 438: A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do artigo 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários-mínimos, a critério do juiz, de acordo com sua condição econômica. Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que são os juízes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.”

Assim, foram incluídos os nomes dos seguintes cidadãos:

1. Ademir Martins dos Santos - Operador de Sala de Máquinas;
2. Adilson Ferreira de Lima - Agente de Atividades Educacionais;
3. Adolfo José Silvério - Gerente de Equipe de Apoio Administrativo;
4. Adriana da Silva E. de Souza - Encarregada de Setor;
5. Adriana de Afonseca e Silva - Dentista;
6. Adriana de Lima Ferreira – Auxiliar de Produção Industrial;
7. Adriana Rossatto Delicato Monteiro - Servidora Pública Municipal;
8. Adriana Volgevoda Alves - Vendedora;
9. Adriano A. de Souza Silva - Assistente Administrativo;
10. Adriano de Oliveira Almeida - Auxiliar de Produção Industrial;
11. Adriano de Santana Silva - Motorista;
12. Adriano José dos Santos - Montador de Móveis;
13. Alessandra da Silva Pereira Albino - Analista Administrativo Pleno;
14. Alessandra Farias de Oliveira - Assistente Administrativo;
15. Alex de Campos Santos - Assistente Administrativo;
16. Alex do Amaral Martins - Operador de Máquinas Leves;
17. Alexandre Donizete Izepe - Agricultor;
18. Alice Rebusini Lorençone - Costureira;
19. Aline Fernanda Nogueira - Secretária;
20. Allin Adriana Maise da Silva - Dentista;
21. Alzira Haenisch Conrado - Assistente Administrativo;
22. Amanda da Silva César - Professora;
23. Amauri Cesar de Oliveira - Técnico Agrícola;
24. Ana Claudia Fernandes - Servidora Pública Municipal;
25. Ana Maria Hígino da Silva - Assistente de Atividades Educacionais;
26. Ana Paula Rodrigues da Silva - Contadora;
27. Anderson Antonio da Silva - Encarregado Operacional;
28. Anderson Oliveira de Souza - Professor de Educação Física;
29. Andrea Cristiana da Silva - Servidora Pública Municipal;
30. Andressa de Lourdes Fachin - Recepcionista;
31. Angela Ligia dos Santos Aquino - Auxiliar de Produção Industrial;
32. Antonio Alves de Lima - Comerciante;
33. Antonio Bento Neves - Funcionário Público Estadual;
34. Antônio Carlos de Abreu - Comerciante;
35. Antonio Martins Filho - Contador;
36. Aparecida Maria Neto - Agente de Inspeção de Alunos;
37. Aparecida Rocha Mônico - Analista Administrativo Pleno;
38. Aurielle Oliveira Nascimbeni - Gerente de Controles e Contratos;
39. Bruno Elizario Rigonato Silva - Agente de saúde pública;
40. Bruno Siscoutto de Matos - Vendedor;
41. Camila B. de Carvalho Ferreira - Fiscal Ambiental Municipal;
42. Carla Andreia Alvares de Freitas - Assistente Administrativo;

43. Cassia Regina C. Tonelli - Assistente Administrativo Escolar;
44. Celina Comin Santos - Técnico Administrativo;
45. Celso Barbosa da Silva - Assistente Administrativo;
46. Celso Barbosa de Oliveira - Auxiliar de Produção Industrial;
47. Celso Bueno de Sousa - Bancário;
48. Cirlene Terno Ruiz - Analista de Laboratório;
49. Clarisse Pereira Oliveira - Agente de Limpeza;
50. Claudia Lucia de Lima Marquetti - Agente de Merenda;
51. Claudinéia Magda de Oliveira Aguilera - Bancária;
52. Claudio Roque da Silva - Motorista;
53. Cleber Vessoni, Comerciante;
54. Cledina Fernandes – Bancária;
55. Clemente Ploszai, Assistente Administrativo;
56. Cleuton Correa Catarino do Nascimento, Vendedor;
57. Cleuza Natalícia Carmo Vieira, Vendedora;
58. Clodomiro Nicácio do Nascimento - Bancário;
59. Clóves Pereira da Silva, Vendedor
60. Crispin Salina, Vendedor;
61. Cristiane Santiago Perusso, Assistente Administrativo;
62. Cristina Aparecida Ferreira, Agente de Saúde Pública;
63. Cristina Maria da Silva, Analista de Laboratório;
64. Daniella Christine Seco Crespo, Supervisora de Desenvolvimento de Recursos Humanos;
65. Darci Luciano Madeira; Auxiliar de produção industrial;
66. Dayane Domingues, Profissional de Educação Física;
67. Debora C. Imbriani Martins, Assistente Administrativo;
68. Débora Nara Ferrari da Silva, Fiscal de Tributos;
69. Débora Pini Caramit, Assistente Administrativo Escolar;
70. Denilza Fontes Dzieciol, Assistente Administrativo Junior;
71. Denise S. de Souza Marques, Encarregada de Setor;
72. Diego Bianchi de Oliveira, Assistente Administrativo Escolar;
73. Diogo Maciel Oliveira de Castro, Estoquista;
74. Diomar Laureth, Comerciante;
75. Diva da Silva César, Secretária;
76. Dulcelene Martinelli, Gerente de Vendas;
77. Eder de Souza Tadano, Secretário;
78. Edi Wilson Francisco, Motorista;
79. Edite Moreira de Oliveira, Professora/Coordenadora;
80. Edmilson Soares dos Santos, Operador de Produção;
81. Edna Paltanin Fernandes, Assistente de Atividades Educacionais;
82. Edna Silva Galiza, Auxiliar de Produção Industrial;
83. Elaine Cristina de Oliveira Avani, Trabalhadora Autônoma;
84. Elaine Gonçalves de Aguiar, Servidora Pública Municipal;
85. Elaine Perin Ribeiro, Assistente Administrativo Escolar;

86. Eliana Pascoal da Silva, Agente de Recepção e Portaria;
87. Eliana Crudo, Coordenadora Administrativo Financeiro do Sicredi;
88. Eliane Guarez Pereira, Caixa Atendente;
89. Elias Gomes Diniz, Representante Comercial;
90. Emerson Cleiton da Silva, Operador de Produção;
91. Emilio Benitez Ramires, Topógrafo;
92. Emilio Demezuk, Engenheiro Agrônomo;
93. Erika Cristina Cabanhe, Operador de Balança;
94. Eunice Aparecida dos Santos, Comerciante;
95. Everaldo Jorge Reis, Agricultor;
96. Fabiana Ferreira Galvão, Auxiliar de Produção Industrial;
97. Fabiane Cristina de Oliveira, Comerciante;
98. Fabio Rodrigo Fortunato Guerino, Servidor Público Municipal;
99. Fabricia da Silva Souza, Assistente Administrativo;
100. Flavio Pereira Leite - Professor Monitor de Projeto;
101. Flavio Ricardo dos Santos, Assistente Administrativo Júnior;
102. Francisca João de Almeida da Silva, Operador de Balança;
103. Francisco Coelho de Carvalho, Gerente do Núcleo de Compras;
104. Francisco de Assis Serafim, Montador de Móveis;
105. Geovane Pereira dos Santos, Pedreiro;
106. Gilmar de Andrade, Encarregado do Departamento de Compras;
107. Giovana Silvério, Comprador Sênior;
108. Glaysson Rhener Rocha - Assistente Administrativo Escolar;
109. Guisela Ficherkamopp dos Santos, Analista Administrativo Junior;
110. Heatclif Horing, Oficial de Finanças;
111. Idenizia Ribeiro dos Santos, Subgerente de Loja;
112. Ilma Gonçalves Luis Cioca, Cozinheira;
113. Ilma Leticia Silveira, Agente de Serviços Diversos;
114. Inês de Souza Barba, Gerente da Unidade;
115. Iraneide Ferreira dos Santos, Auxiliar de Produção Industrial;
116. Isabel da Silva Carreiro, Assistente Administrativo;
117. Itamar Dutra de Oliveira, Analista de Crédito Júnior;
118. Izidoro Ferreira dos Santos, Operador de Produção;
119. Jader Blondim Paterno, Gerente de Equipe de Almoarifado;
120. Jair Dias Ferreira, Auxiliar de Estoque;
121. Janaina Maria da Conceição, Vendedora;
122. Janaina Padilha Ramos, Oficial Administrativo;
123. Jane Cleia de Araújo, Secretária;
124. Janice da Silva, Assistente de Atividades Educacionais;
125. Jaqueline Almeida Silva Santos, Vendedora;
126. Joana Zeila Duarte Jara Lima, Assistente de Atividades Educacionais;
127. João da Silva, Assistente Administrativo Escolar;
128. João do Carmo Neves, Gerente Meio Ambiente e Turismo;
129. João José dos Santos, Comerciante;

130. Joemir José da Silva, Comerciante;
131. Jorge Tsukuda Neto, Servidor Público Municipal;
132. José Aparecido da Silva, Autônomo;
133. José Cardoso dos Santos, Operador de Máquinas Leves;
134. José Ferreira dos Santos, Agente de Limpeza;
135. José Jesus da Silva, Gerente de Negócios;
136. José Roberto dos Santos, Vendedor;
137. Jozi Rezende, Auxiliar Administrativo;
138. Juciene Higinio dos Santos, Aprendiz;
139. Juliana Pinheiro Moreira, Assistente Administrativo;
140. Júlio Marques Leal, Auxiliar Administrativo;
141. Junior Alberto da Silva, Auxiliar de Produção;
142. Kleber Hugo Cestari, Auxiliar Administrativo;
143. Laercio Modesto de Souza, Auxiliar de Enfermagem;
144. Lairton Valente de Figueiredo - Bancário;
145. Lausimar Kahali de Oliveira, Assistente Administrativo Escolar;
146. Leide Teixeira Dias, Comerciante
147. Leosmar Munhol de Oliveira, Assistente Administrativo;
148. Letícia da Silva Melinho, Caixa Atendente;
149. Levino Barreto de Araújo, Servidor Público Municipal;
150. Lillian Mika Umemura, Nutricionista;
151. Lourdes Almada, Bancário;
152. Lucilene Beluque, Comerciante;
153. Luis A. Espindola de Alencar, Gerente de Núcleo de Licenças e Contratos;
154. Luis Gabriel Lins de Laet, Analista de Sistema Júnior;
155. Luzia Aparecida Francisco, Analista Administrativo Sênior;
156. Luzinete de Souza Santos, Assistente Administrativo Escolar;
157. Marcelo da Silva, Técnico em Agropecuária;
158. Marcelo dos Santos, Auxiliar de Serviços Gerais;
159. Marcelo Ribeiro Silveira, Auxiliar Administrativo;
160. Marcio Cleyton Pereira, Analista de Suporte Técnico;
161. Marco Antonio Landeira, Assistente Administrativo Escolar;
162. Marcos dos Prazeres Jeremias, Comerciante;
163. Marcos dos Santos, Gerente Fiscal Ambiental;
164. Marcos Felix Castilho, Balconista;
165. Mareneide Penha de Souza, Auxiliar de Enfermagem;
166. Margaret Florian, Assistente Administrativo Escolar;
167. Maria Alves dos Santos, Agente de Merenda;
168. Maria Aparecida Moreira, Professora;
169. Maria Cristina dos Santos, Assistente Administrativo Escolar;
170. Maria Cristina Pereira Cabreira de Oliveira, Agente de Limpeza;
171. Maria das Dores Queiroz de Souza, Bancária;
172. Maria das Graças de Souza Tadano, Diretora Escolar;
173. Maria de Fátima Pereira Tunes, Técnica de Reflorestamento;

174. Maria Dolores Carvalho Souza, Técnica em Biblioteca;
175. Maria José de Oliveira Peres, Analista de Laboratório;
176. Maria Onir Rossatti dos Santos, Agente de Recepção e Portaria;
177. Maria Telma de Oliveira, Gerente de Núcleo de Desenvolvimento Econômico;
179. Marilda Martinez de Lima Menes, Gerente Financeiro;
180. Marlene da S. Souza, Agente Patrimonial;
181. Maristela Salet Marsaro, Faturista;
182. Marlon Morch, Professor de Educação Física;
183. Marta da Silva Moreira, Chefe de Caixa;
184. Martha Regina de Souza, Auxiliar de Produção Industrial;
185. Maryana Bressa G. S. Delatorre, Analista de Crédito Júnior;
186. Mauro Henrique Ramos Araújo, Auxiliar de Limpeza;
187. Mauro Sérgio de Oliveira Canca, Agente de Controle Operacional;
188. Maycon Rodrigo de Souza Santos, Auxiliar de Produção Industrial;
189. Meire Volk, Analista de Laboratório;
190. Messias Nantes Camelo, Agente de Recepção e Portaria;
191. Mikaely E. S. Ricardo Dezem, Gerente de Equipe de Controle de Notas;
192. Miriam Cristina da Silva, Agente de Cozinha;
193. Nadir Gaspar de Souza, Assistente Administrativo;
194. Napoleão Teodoro de Souza, Empresário;
195. Neide Olsen Matos Pereira, Técnico Administrativo;
196. Nercília Aparecida Oliveira Sá, Servente de Limpeza;
197. Nilson Antonio Subtil, Auxiliar de Enfermagem;
197. Noemia de Carvalho, Gerente;
198. Olga Favero Lima, Assistente Administrativo Escolar;
199. Oséias dos Santos Lopes, Analista de PCM;
200. Ozeas Tavares da Silva, Professor Monitor de Projeto;
201. Ozélia de Jesus, Servidora Pública Municipal;
202. Patricia de Campos Souza, Secretária;
203. Patrícia de Oliveira Riuto, Bancária;
204. Patrícia Donatti Rezende, Assessora Parlamentar;
205. Paulo Cezar Fernandes da Silva, Gerente;
206. Paulo Henrique Bobadilha, Assessor Parlamentar;
207. Paulo Sérgio Peralta Frois, Soldador;
208. Pedro Ferreira Brosinga, Fiscal Agrícola;
209. Priscila Martins de Brito, Auxiliar de Produção Industrial;
210. Priscila Tuasse Zaha, Comerciante;
211. Raquel Lúcia Soares, Assistente Administrativo;
212. Reginaldo da Silva Guedes, Vendedor;
213. Renan Fernandes da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais;
214. Renata C. da Silva Ferreira, Oficial Administrativo;
215. Renato Lopes Nogueira, Vendedor;
216. Rita de Cassia Meurer, Técnico em Laboratório;
217. Roberto Dantas da Rocha, Servidor Público Municipal;

218. Robson Luiz Venier, Empresário;
219. Rodney Donizete Alves de Lima, Diretor Geral;
220. Rodrigo Avalo de Oliveira, Assistente Administrativo Escolar;
221. Rodrigo Gazette de Souza, Servidor Público Municipal;
222. Rogeria Graciely Borges, Auxiliar de Produção Industrial;
223. Rogério Francisco Claro, Vendedor;
224. Rogério Soares Pinheiro, Ajudante Externo;
225. Ronaldo da Silva Lima, Motorista;
226. Ronaldo de Aratijo, Servidor Público Municipal;
227. Rosana Aparecida de Souza, Assistente Administrativo;
228. Rosângela Alves dos Santos Souza, Assistente de Atividades Educacionais
229. Rose Mari Volpato Nascimbeni, Técnico Administrativo;
230. Rosenilda Torres Arba Reis, Gerente Comercial;
231. Rosilda Cordeiro Cavalcante, Auxiliar de Limpeza;
232. Rosimar Solis de Azambuja Mendes, Professora
233. Rosimeire Urano, Comerciante;
234. Rosinei Cristina Marques, Servidora Pública Municipal;
235. Rosineia Aparecida Teixeira, Assistente Administrativo;
236. Rubens José Meurer, Gerente de Núcleo de Serviços Rodoviários;
237. Sandra Aparecida Izipe, Comerciante;
238. Sandra de Souza, Auxiliar de Produção Agrícola;
239. Sandra Madalena Cavalcante, Auxiliar de Produção Industrial;
240. Sandro Mauro Domanski, Projetista;
241. Santiago Ogeda Estuliano, Vendedor;
242. Sebastião Alves de Oliveira, Comerciante;
243. Selma Aparecida Lopes Deso Amara, Analista de Laboratório;
244. Sérgio Antonio Justino da Silva, Comprador Pleno;
245. Sérgio Guerra, Técnico em Contabilidade;
246. Sérgio Macedo de Oliveira, Técnico de Computadores;
247. Sérgio Mario Jacomeli, Superintendente de Fundação;
248. Sidnei Vieira do Carmo, Servidor Público Municipal;
249. Sidney Ribeiro, Presidente de Sindicato;
250. Sonia Aparecida da Rocha, Assistente Administrativo Escolar;
251. Sonia Buss Volpato, Comerciante;
252. Sonia da Silva Felix, Assistente Administrativo Escolar;
253. Stacy Costa Franco, Servidora Pública Municipal;
254. Suelly Souza Rocha, Assistente Administrativo;
255. Thiago Moessa Alves, Assistente Administrativo;
256. Vagno Carvalho, Auxiliar de Produção Agrícola;
257. Valdemir Gonçalves de Aguiar, Técnico Administrativo;
258. Valdineia Rodrigues Viriato, Assessora Parlamentar;
259. Valdir Francisco Couto, Motorista;
260. Valdir Gauer, Eletricista;
261. Valeria Regina de Souza Ramos, Almoçarifê;

262. Valter de Castro Palma, Gerente Administrativo de Recursos Humanos e Materiais;

263. Vanderlei Felipe Silva, Torneiro Mecânico;

264. Vanessa da Silva Morande, Vendedora;

265. Vanilda Duarte Lima, Zeladora;

266. Vera Cristina Batista Silva, Analista de Laboratório;

267. Vera Regina Abraao Costa, Gerente de Equipe da Assistência Social;

268. Vera Zezak Braga, Bancária;

269. Viviane L. Madeira Lorencone, Assistente Administrativo;

270. Viviane Saldanha da Costa, Assistente Administrativo;

271. Wander Carlos Maria, Auxiliar de Produção Agrícola.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, mandou lavrar o presente edital, que será afixado no lugar de costume, deste Fórum, e publicado pela Imprensa Oficial, tudo na conformidade dos artigos 425, 426, § 2º, do CPP (com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008). Dado e passado nesta cidade de Naviraí/MS, em 09 de novembro de 2016. Eu, _____ Denise Alcântara Sant'Ana, Diretora de Secretaria, na vacância do cargo, digitei e conferei.

Documento assinado eletronicamente por **Denise Alcântara Sant'Ana, Diretora da Secretaria, em exercício**, em 09/11/2016, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel, Juíza Federal**, em 09/11/2016, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM

1A VARA DE COXIM

PORTARIA Nº 28, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Excelentíssimo Senhor Dr. RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA, Juiz Federal Substituto, na titularidade da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Coxim-MS, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Consolidada da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul nº 1436617, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para expedição de Portarias de designação e dispensa de função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO a Portaria nº 17_2016 que designou a servidora **LUCIMAR NAZARIO DA CRUZ**, RF 1562, Técnica Judiciária, para o exercício das atribuições referentes ao cargo de Diretor de Secretaria (CJ-3), em substituição na vacância do cargo, a partir de 18.07.2016.

CONSIDERANDO a primeira etapa de férias (exercício 2016/2017) da servidora **LUCIMAR NAZARIO DA CRUZ**, marcadas para o período de **07 a 16.11.2016 (10 dias)**,

CONSIDERANDO a interrupção das férias da servidora **LUCIMAR NAZARIO DA CRUZ**, por necessidade de serviço, a partir do dia **08.11.2016**,

RESOLVE:

I - EXCLUIR o dia **07.11.2016 (01 dia)** da designação de substituição na vacância pela servidora **LUCIMAR NAZARIO DA CRUZ**, RF 1562, estabelecida na Portaria nº 17_2016;

II - DESIGNAR a servidora **ANA RAQUEL ARAÚJO PECCI**, Técnica Judiciária, RF 6754, Supervisora da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), em substituição, para o exercício das atribuições referentes ao cargo de Diretor de Secretaria (CJ-3), na vacância do cargo, no dia **07.11.2016 (01 dia)**, **sem prejuízo de suas funções**.

III - DETERMINAR o restabelecimento dos efeitos da Portaria nº 17_2016, a partir do dia **08.11.2016**.

IV - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Substituto**, em 08/11/2016, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.